



**INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR**  
NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO E PEDAGÓGICO – NAAP

# **Plano de Desenvolvimento Institucional**

## **2023 – 2027**

**SANTARÉM - PA**  
**2023**



Mantenedora  
**FUNDAÇÃO ESPERANÇA**

**CONSELHO DIRETOR - 2023/2027**

Presidente – **Jocivan Pedroso**  
Vice-Presidente – **Bruno Moura**  
1º Secretário – **Ronaldo Maia**  
2º Secretário – **Nelson Mota**  
1º Tesoureiro – **Sinval Ferreira**  
2º Tesoureiro – **Renato Dantas**

**CONSELHO FISCAL – 2023/2027**

Presidente: **Vânia Maia**  
Vice-presidente: **Ivair Chaves**  
Secretário: **Dênis Maia**

**ASSEMBLEIA GERAL - 2020/2023**

Presidente: **Emanuel Silva**  
Vice-presidente: **Jorge Hamad**

SUPERINTENDENTE  
**Fernando Ferreira do Valle**



Mantida  
**INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR**

Diretor

**Glairton Lima Nogueira**

Coordenador do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP

**Paulo Marcelo Pedroso Pereira**

Coordenadora de Pós-graduação

**Claudia Costa Nascimento**

Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**Mirna Malcher Pedroso**

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA

**Alberto Evangelista** (coordenador)

Bibliotecária

**Lenil Cunha Pinto**

Secretária Acadêmica

**Sabrina Marques de Moraes**

## SUMÁRIO

|                                                                                   |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>                                                       | <b>6</b>  |
| <b>2 HISTÓRICO DA MANTENEDORA .....</b>                                           | <b>7</b>  |
| <b>2.1 FREI LUCAS TUPPER – FUNDADOR .....</b>                                     | <b>8</b>  |
| <b>3 CONTEXTO INSTITUCIONAL .....</b>                                             | <b>9</b>  |
| <b>3.1 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS.....</b>                                          | <b>10</b> |
| 3.1.1 Objetivo Geral .....                                                        | 11        |
| 3.1.2 Objetivos Específicos .....                                                 | 11        |
| <b>4 CONTEXTO REGIONAL.....</b>                                                   | <b>12</b> |
| <b>4.1 ESTADO DO PARÁ .....</b>                                                   | <b>12</b> |
| <b>4.2 MUNICÍPIO DE SANTARÉM.....</b>                                             | <b>13</b> |
| 4.2.1 Contexto Educacional .....                                                  | 13        |
| <b>5 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO IESPES.....</b>                                      | <b>14</b> |
| <b>5.1 AÇÕES GERAIS .....</b>                                                     | <b>15</b> |
| <b>5.2 METAS .....</b>                                                            | <b>16</b> |
| <b>5.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO .....</b>                                                 | <b>18</b> |
| <b>6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI.....</b>                              | <b>18</b> |
| <b>6.1 APRESENTAÇÃO .....</b>                                                     | <b>18</b> |
| <b>6.2 PRINCÍPIOS GERAIS .....</b>                                                | <b>18</b> |
| <b>6.3 CONCEPÇÃO FILOSÓFICA E PSICOPEDAGÓGICA .....</b>                           | <b>21</b> |
| 6.3.1 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos .....                        | 21        |
| 6.3.2 Práticas pedagógicas inovadoras .....                                       | 24        |
| 6.3.3 Interdisciplinaridade.....                                                  | 26        |
| 6.3.4 Articulação entre teoria e prática .....                                    | 27        |
| 6.3.5 O currículo no contexto do PPI – projeto pedagógico dos cursos .....        | 27        |
| 6.3.6 Envolvimento com a comunidade .....                                         | 29        |
| <b>7 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>                    | <b>31</b> |
| <b>7.1 POLÍTICAS GERAIS DE ENSINO .....</b>                                       | <b>31</b> |
| 7.1.1 Ensino de graduação.....                                                    | 35        |
| 7.1.2 Ensino de Pós-Graduação.....                                                | 37        |
| <b>7.2 ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS CURRICULARES .....</b>                      | <b>38</b> |
| 7.2.1 Atividades complementares .....                                             | 39        |
| 7.2.2 Estágio curricular supervisionado .....                                     | 39        |
| 7.2.3 Trabalho de conclusão de curso .....                                        | 40        |
| <b>8 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO .....</b>                                 | <b>41</b> |
| <b>9 POLÍTICA DE PESQUISA, INOV. TEC. E DES. ARTÍSTICO E CULTURAL .....</b>       | <b>44</b> |
| <b>10 POLÍTICA INST. PARA O DES. ECONÔMICO E A RESP. SOCIAL .....</b>             | <b>46</b> |
| <b>11 POLÍTICA INST. DE EDUCAÇÃO PARA DIREITOS HUMANOS.....</b>                   | <b>50</b> |
| <b>12 POLÍTICA INST. DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....</b>                               | <b>51</b> |
| <b>13 AVANÇOS TECNOLÓGICOS.....</b>                                               | <b>51</b> |
| <b>14 POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A EDUCAÇÃO HÍBRIDA .....</b>                    | <b>52</b> |
| <b>14.1 DIRETRIZES GERAIS .....</b>                                               | <b>54</b> |
| <b>14.2 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – AVA .....</b>                          | <b>56</b> |
| <b>14.3 NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO HÍBRIDA – NIT....</b> | <b>59</b> |
| <b>15 PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL .....</b>                                 | <b>59</b> |

|                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 15.1 CONSELHO ACADÊMICO – CONAC.....                                         | 60  |
| 15.2 STAFF INSTITUCIONAL .....                                               | 60  |
| 15.3 DIREÇÃO GERAL .....                                                     | 60  |
| 15.4 NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO E PEDAGÓGICO – NAAP .....                     | 61  |
| 15.5 COLEGIADOS DE CURSO .....                                               | 61  |
| 15.6 COORDENAÇÃO DE CURSO .....                                              | 61  |
| 15.7 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.....                              | 62  |
| 15.8 POLÍTICA DE GESTÃO INSTITUCIONAL .....                                  | 62  |
| 16 PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....                            | 65  |
| 16.1 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.....                                | 65  |
| 16.2 PROPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO DO IESPES .....                 | 66  |
| 16.2.1 Fases das ações da CPA .....                                          | 67  |
| 16.2.2 Formas de aferição e técnicas utilizadas: .....                       | 67  |
| 16.2.3 Encaminhamento dos resultados .....                                   | 68  |
| 16.3 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACAD. NA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....   | 69  |
| 17 PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE .....                                | 70  |
| 17.1 NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO E PEDAGÓGICO – NAAP .....                     | 70  |
| 17.2 CLÍNICA DE PSICOLOGIA .....                                             | 70  |
| 17.3 BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO .....                          | 70  |
| 17.4 PROG. DE APOIO AO EST. EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE ECONÔMICO-SOCIAL ... | 71  |
| 17.5 FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR (FIES).....      | 71  |
| 17.6 DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES – DCE .....                             | 71  |
| 17.7 PROGRAMA DE NIVELAMENTO AOS INGRESSANTES .....                          | 72  |
| 17.8 DESCONTOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE .....                                    | 72  |
| 18 PERFIL GERAL DOS EGRESSOS.....                                            | 72  |
| 19 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....                 | 73  |
| 19.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS .....                                              | 73  |
| 19.2 OBJETIVOS DO PROGRAMA.....                                              | 74  |
| 19.3 MECANISMOS DE CAPTAÇÃO E CONTATO COM EGRESSO-PRESENCIAL OU VIRTUAL..    | 74  |
| 19.4 INCENTIVO A NOVO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EGRESSOS.....                | 75  |
| 19.5 INCENTIVO À CIÊNCIA E CULTURA .....                                     | 76  |
| 19.6 INCENTIVO À SAÚDE .....                                                 | 76  |
| 19.7 UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS NA IES .....                                      | 76  |
| 20 COMUNICAÇÃO DA IES COM AS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA...76              |     |
| 21 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI ..79             |     |
| 22 PERFIL DO CORPO DOCENTE .....                                             | 80  |
| 22.1 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES .....       | 81  |
| 23 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....                               | 81  |
| 23.1 PLANOS DE CARGOS PARA DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS .....         | 82  |
| 24 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....                      | 82  |
| 25 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE .....                            | 94  |
| 26 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....                                          | 96  |
| 26.1 ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....                        | 96  |
| 26.2 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA .....         | 97  |
| ANEXO 1 – REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....                        | 99  |
| ANEXO 2 – REGULAMENTO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....                 | 102 |
| ANEXO 3 – REGULAMENTO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....                   | 111 |
| ANEXO 4 – REGULAMENTO PROG. DE EDUC. EM DIR. HUMANOS .....                   | 117 |

|                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>ANEXO 5 – REGULAMENTO PROG. DE APOIO AO EST. COM DEFICIÊNCIA .</b>      | <b>121</b> |
| <b>ANEXO 6 – REGIMENTO NÚC. DE INOV. TEC. E GEST. DA EDUC. HÍB. – NIT.</b> | <b>126</b> |
| <b>ANEXO 7 – REGULAMENTO COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO .....</b>           | <b>132</b> |
| <b>ANEXO 8 – REGULAMENTO OUVIDORIA.....</b>                                | <b>137</b> |
| <b>ANEXO 9 – REGULAMENTO FORM. CONT. PARA DOCENTES.....</b>                | <b>142</b> |
| <b>ANEXO 10 – REGULAMENTO FORM. CONT. PARA O CORPO TÉC. ADM. ....</b>      | <b>145</b> |

## 1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES) abrange o período 2023 a 2027, e está em consonância com a Legislação da Educação Superior e com os atos normativos do Ministério da Educação – MEC – e do Conselho Nacional de Educação – CNE, com destaque para a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e da Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

O PDI foi construído coletivamente, contando com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e administrativa do IESPES, além de ter sido debatido e aprovado pelo Conselho Acadêmico (CONAC) desta Instituição de Educação Superior – IES.

Os elementos constitutivos previstos na legislação estão contemplados, com destaque para o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), os objetivos, metas e ações para o período de vigência do documento.

Registra-se que os PDI's anteriores e os relatórios de autoavaliação elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) nortearam o processo de construção deste documento, visando garantir a trajetória institucional, que tem como marca a expansão dos serviços oferecidos, a responsabilidade socioambiental e a inclusão social.

A evolução do IESPES explicitada nos relatórios de autoavaliação evidenciou a necessidade de se refletir e atualizar a base filosófica desta IES.

Após a realização de reuniões e eventos para o debate deste tema, a comunidade acadêmica definiu elementos constitutivos coerentes com a atual realidade institucional, que foram aprovados pelos Órgãos Colegiados do IESPES.

Este referencial filosófico está expresso no Projeto Pedagógico Institucional e norteiam as ações acadêmicas e pedagógicas da Instituição.

Desta forma, a Direção Geral e a Mantenedora declaram o compromisso com a educação superior de qualidade e com este PDI, no sentido de viabilizá-lo no tocante às atribuições que cabem a estas estruturas organizacionais.

Glairton Lima Nogueira  
Diretor do IESPES

## 2 HISTÓRICO DA MANTENEDORA

A Fundação Esperança é uma instituição sem fins lucrativos que atua na Amazônia, contribuindo com o desenvolvimento regional e valorizando a vida. Uma iniciativa pioneira de saúde e educação que consolida projetos junto às populações de Santarém e municípios circunvizinhos.

O trabalho iniciou em 1970, com ações de saúde voltadas à vacinação de crianças em comunidades rurais de Santarém, lugares onde havia o registro de alto índice de mortalidade infantil.

O projeto foi iniciado por Frei Lucas Tupper, um frade franciscano vindo dos Estados Unidos da América, formado em medicina. Contou com a participação de voluntários, profissionais de saúde vindos dos Estados Unidos, de outras partes do Brasil e de Santarém. Um forte apoio veio da própria família do Frei que ajudou na captação de recursos financeiros e humanos para o atendimento em saúde na Amazônia, além da corresponsabilidade assumida pela Igreja Católica local.

Em pouco tempo, o sonho do frade foi compartilhado por outros e se efetivou na consolidação de uma entidade juridicamente constituída. Na época, o bispo da Prelazia de Santarém, Dom Tiago Ryan, apostou no sonho e cedeu uma área de terra da Igreja para a construção da que ficou conhecida como Clínica dos Pobres, hoje a sede da Fundação Esperança, mantenedora do IESPES.

Iniciada como organização, em 1972, a Fundação Esperança só foi registrada em cartório em 12 de dezembro de 1977, tendo como instituições fundadoras: a Prelazia de Santarém, a Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós e a *Esperança Incorporated*, organização criada nos Estados Unidos por amigos e familiares de Frei Lucas, com sede em Phoenix.

Desde o início, a Fundação Esperança foi administrada por representantes da sociedade que decidiram manter vivo o desejo de promover a vida e garantir dignidade aos que mais precisam.

O primeiro grande empreendimento da Fundação Esperança foi a Clínica dos Pobres. O espaço era usado para prestar serviços de saúde, que iam se expandindo de acordo com a necessidade dos pacientes, sendo, inclusive, local de cirurgias ortopédicas e labiais em jornadas que contavam com a participação de médicos voluntários.

O cuidado com as crianças e com as mulheres também foi presente nas ações, resultando em programas específicos de atendimento com o Centro da Criança e com o Programa da Saúde da Mulher.

Com o tempo, os serviços oferecidos pela Fundação Esperança foram se expandindo. A pequena clínica foi transformada em uma unidade que, nos dias atuais, oferece diversas especialidades médicas, odontológicas, além de exames laboratoriais. São serviços de qualidade e com preços acessíveis à população.

Os novos olhares dos grupos gestores da Fundação Esperança levaram a instituição a trilhar o caminho da educação, atuando na formação profissionalizante e na formação acadêmica. A missão educacional levou à criação do Centro de Educação Profissional Esperança (CEPES), inicialmente denominado Centro Técnico Vocacional, em 1996, e do Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES), em 2001.

## **2.1 Frei Lucas Tupper – Fundador**

James Tupper era um jovem oficial, recém-formado em medicina, quando sentiu o chamado para a vida religiosa. Seu amor franciscano brotou quando, em missões militares pela América do Sul, deparou-se com a pobreza extrema. Na ocasião, verificou que existiam famílias morando em barracas construídas em ilhas de lixo e com esgoto a céu aberto. Tal realidade impulsionou o jovem médico a seguir a vocação sacerdotal, na ordem religiosa franciscana, adotando o Brasil como sua terra de missão. Primeiro passou por Salvador (BA) para estudar Teologia e aprimorar o português, além de cuidar de doentes nas favelas.

Em 1969, visitou Santarém, onde se encantou com a “pérola” que serve de ponto de encontro para os rios Tapajós e Amazonas. Nestas terras amazônicas, conheceu a vida de ribeirinhos, moradores do planalto e das periferias do município. Neste período, viajou de comunidade em comunidade de barco, bicicleta, moto, jipe e a pé. Descobriu que, na Amazônia, doenças como queimaduras, picadas de cobra, apendicite e outras emergências médicas que poderiam ser tratadas facilmente na cidade eram, muitas vezes, fatais.

A carência das pessoas quanto aos tratamentos de saúde sensibilizou Tupper que, após enfrentar situações extremas de isolamento, falta de recursos médicos e mortes, principalmente de crianças, voltou para os Estados Unidos decidido a cuidar de vidas. Então, após sua ordenação sacerdotal, em sete de dezembro de 1969, escolheu adotar o nome de Lucas, o apóstolo de Jesus reconhecido como médico.

Após o ordenamento, voltou a Santarém, em 1970 e, fortalecido pela ajuda de seus familiares e amigos, trouxe recursos que o ajudaram a iniciar seu trabalho com o programa de imunização junto às populações carentes do município, tanto nas periferias quanto nas comunidades rurais que ficavam mais distantes dos recursos médicos.

A campanha nos Estados Unidos ficou fortalecida com a criação de uma organização não-governamental que conseguia captar recursos para as ações de saúde em Santarém, a *Esperança Incorporated*, que existe até os dias atuais com o compromisso de apoiar comunidades carentes, hoje direcionando suas ações para outros países.

Em dois anos de atuação, a ação coordenada por Frei Lucas imunizou mais de 71 mil habitantes da Amazônia contra doenças que, naquele período, afligiam a população. Em suas caminhadas pelas comunidades da floresta amazônica, também desenvolveu ações na área da saúde bucal, considerando que a maioria das pessoas nunca tinha visto uma escova de dente, nem teve acesso a um cirurgião-dentista.

Sonhando cada vez mais alto, levou a seus familiares e amigos a preocupação com o isolamento das pessoas em comunidades mais distantes. Daí nasceu a ideia de se levar um hospital até essas pessoas. Com uma doação de 15 mil dólares, no final de 1971, foi adquirida uma balsa transformada em um hospital flutuante que levava esperança aos lugares mais distantes com acesso pelos rios.

Durante anos, o Barco Esperança era a principal referência de saúde para as populações amazônicas, sendo espaço de consultas e até cirurgias nas Jornadas Cirúrgicas. Voluntários de várias partes do Brasil e dos Estados Unidos passavam semanas navegando pelos rios da Amazônia, transformando vidas.

Em 1972, com apoio da Igreja Católica de Santarém, na pessoa de outro norte-americano, Dom Tiago Ryan, e de trabalhadores voluntários, foi erguida a Clínica dos Pobres, que se tornou um “posto de vida” dos que necessitavam de cuidados médicos.

Em 1976, Frei Lucas voltou aos Estados Unidos para novas especializações na medicina e, precocemente, morreu em 18 de setembro de 1978, aos 45 anos, vítima de um acidente de trânsito. Ele partiu, mas deixou sua semente plantada e sendo muito bem cuidada.

### 3 CONTEXTO INSTITUCIONAL

O IESPES, localizado no município de Santarém (PA) foi credenciado pela Portaria MEC nº 476, de 15/03/2001, publicada no D.O.U de 20/03/2001 e reconhecido pela Portaria MEC nº 291, de 23/03/2015, publicada no D.O.U de 24/03/2015 e, recentemente, obteve novo

recredenciamento por meio da Portaria MEC nº 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019 . É mantido pela Fundação Esperança (Cód.: 1098), fundada em 12/12/1984 pela Sociedade dos Padres Franciscanos Missionários do Rio Tapajós, com sede no município de Santarém (PA), com caráter de direito privado sem fins lucrativos, associação de utilidade pública.

O IESPES tem como ideário:

- **MISSÃO:** Formar profissionais éticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho, articulando um saber comprometido com a justiça social e a solidariedade, que contribua efetivamente para o exercício pleno da cidadania e para o desenvolvimento da região Amazônica mediante formação humanista, crítica e reflexiva.
- **VISÃO:** Ser uma Instituição de Educação Superior de referência na região norte, com foco na interdisciplinaridade e empreendedorismo, na busca da formação cidadã e profissional dos alunos, funcionando com profissionais qualificados, infraestrutura adequada e modelos pedagógicos críticos e ativos, visando contribuir para a melhoria da Educação Nacional e para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica e do País.
- **VALORES:** Ética; Competência; Universalidade do Conhecimento e Fomento à Interdisciplinaridade; Planejamento e Avaliação como Princípios Orientadores da Prática Institucional; Inclusão Social; Qualidade; Responsabilidade Socioambiental; Educação Transformadora e Gestão Democrática e Participativa.
- **PRINCÍPIOS:** A contribuição da IES para a formação integral do ser humano pressupõe o respeito ao indivíduo, às suas características, à cultura e necessidades, resgatando sua consciência reflexiva e com aspiração ao valor transcendente, capaz de superar-se, compreendendo a sua importância no coletivo. As ações acadêmicas têm por princípios:
  - a) a comunicação ampla e irrestrita das informações inerentes aos processos associados à Instituição, priorizando a clareza e a transparência das informações;
  - b) o processo de aquisição, produção e difusão de conhecimento como um contínuo inerente à aprendizagem;
  - c) a ética como referência e prática institucional;
  - d) a qualidade, como objetivo e ação prática associada a todos os processos organizacionais.

### 3.1 Objetivos Institucionais

Para a atuação do IESPES, foram estabelecidos os seguintes objetivos institucionais para o período de vigência deste PDI – 2023 a 2027.

### 3.1.1 Objetivo Geral

Promover a educação integral do ser humano, por meio do Ensino, da Extensão e da Iniciação Científica, nas diversas áreas de conhecimento, visando à formação acadêmica e profissional de qualidade, em consonância com as exigências do Século XXI, incorporando inovações científicas e tecnológicas que contribuam para o desenvolvimento socioambiental, econômico, político e cultural do Município de Santarém do Estado do Pará, da Região Norte e do País.

### 3.1.2 Objetivos Específicos

- promover a formação integral do ser humano, por meio dos seus diversos cursos superiores, estimulando a produção cultural e o desenvolvimento do senso crítico e do pensamento reflexivo;
- qualificar profissionais, nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção nos setores produtivos da sociedade civil, que possam contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e sua formação contínua;
- otimizar ações que ampliem a interface da educação superior com a sociedade civil, visando à difusão dos conhecimentos naquela produzidos;
- estimular a iniciação à pesquisa, buscando o desenvolvimento do saber científico, com base numa visão integral do ser humano e do meio em que está inserido;
- promover a educação superior contextualizada com a Região Amazônica, objetivando o seu desenvolvimento e sua melhor inserção no contexto nacional, sem perder a perspectiva da universalidade do conhecimento.
- formar profissionais e especialistas de nível superior, comprometidos com a realidade e com a solução dos problemas nacionais e da região de sua influência;
- estender o ensino à comunidade, mediante atividades de extensão e de prestação de serviços;
- promover o intercâmbio e a cooperação com instituições dos diversos graus e níveis educacionais, tendo em vista o desenvolvimento da educação, da cultura, das artes, das ciências e da tecnologia;

- participar no desenvolvimento socioeconômico do país e, em particular, da Região Amazônica, como organismo de consulta, assessoramento e prestação de serviços, em assuntos relativos aos diversos campos do saber;
- promover programas e cursos de pós-graduação, de atualização e de extensão;
- promover a educação cidadã sob os princípios da liberdade, da fraternidade e da solidariedade humana;
- estimular a criação artística, as manifestações culturais e as práticas desportivas, por meio de ações promovidas pelo diretório central dos estudantes.

Para o cumprimento de seus objetivos, o IESPES poderá assinar convênios, acordos, contratos e protocolos, por intermédio da mantenedora, com entidades nacionais e internacionais.

## **4 CONTEXTO REGIONAL**

### **4.1 Estado do Pará**

O Pará é uma das 27 unidades federativas do Brasil. É o segundo maior estado do país com uma extensão de 1.247.689,515 km<sup>2</sup>, dividido em 144 municípios. O estado é o mais populoso da região norte, contando com uma população de cerca de 7.581.051 habitantes.

A economia se baseia no extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), na agricultura, na pecuária e nas criações, na indústria e no turismo. A mineração é atividade preponderante na região sudeste do estado, sendo Parauapebas a principal cidade que a isso se dedica. As atividades agrícolas são mais intensas na região nordeste do estado, onde destaca-se o município de Castanhal; a agricultura também se faz presente, desde a década de 1960, ao longo da malfadada Rodovia Transamazônica (BR-230).

O Pará teve um elevado número de imigrantes portugueses, espanhóis e japoneses. Estes povos têm suas trajetórias contadas em um espaço permanente, a “Sala Vicente Salles” do “Memorial dos Povos”, situado em Belém. Os lusitanos foram seguidos pelos espanhóis, que chegaram à capital quase que exclusivamente por questões políticas, graças às disputas pela Península Ibérica. Em seguida, vieram os italianos e seu poder desbravador marítimo. Após deixar sua contribuição para o surgimento da cidade de Belém, os japoneses estabeleceram-se no interior agrário, fixando-se em municípios como Tomé-açu. A maioria da população é parda, devido à grande herança genética indígena e africana.

## 4.2 Município de Santarém

Santarém é um município brasileiro do estado do Pará. É o segundo município mais importante do Pará e o principal centro financeiro e econômico do Oeste do estado. É sede da Região Metropolitana de Santarém. Pertence à mesorregião do Baixo Amazonas e a microrregião de Santarém. Situa-se na confluência dos rios Tapajós e Amazonas. Localizada a cerca de 800 km das metrópoles da Amazônia (Manaus e Belém), ficou conhecida poeticamente como "Pérola do Tapajós".

No último censo de 2010, a população registrada no município foi de 294.580. Em 2023, sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 351.220 habitantes, sendo então o 3º município paraense mais populoso, o 8º mais populoso da Região Norte e o 91º mais populoso município do Brasil. Ocupa uma área de 22 887,080 km², sendo que 97 km² estão em perímetro urbano.

Atualmente, a economia de Santarém está assentada nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo, nas indústrias de beneficiamento (madeira, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiamento de peixe etc.) e no setor agropecuário, que, segundo o IDESP, na sua pesquisa sobre o Produto Interno Bruto dos municípios, em 2008, destacou-se como maior produtor de arroz e soja do estado do Pará e como terceiro maior produtor de mandioca do estado e o quarto do Brasil.

### 4.2.1 Contexto Educacional

O Censo da Educação Superior de 2021 registrou a participação de 2.574 IES no país. Com relação ao ensino presencial de graduação, foi registrado, pelo mesmo censo, o funcionamento de 35.465 cursos em todo o Brasil. Do mesmo modo que nos anos anteriores, as IES privadas foram responsáveis pela oferta do maior número de cursos em 2021, com um total de 32.229. As principais instalações educacionais do país estão concentradas nas capitais brasileiras.

Diante deste cenário, onde a grande maioria das IES do estado é proveniente da iniciativa privada, e ainda, a fim de garantir formação de pessoal qualificado para atender as demandas necessárias para o desenvolvimento, é que percebemos que existe uma nova realidade organizacional que caracteriza a necessidade de criação de cursos que estejam pautados na qualificação técnica, crítica, humanista e reflexiva, de modo a suprir distintos níveis de desenvolvimento da sociedade, estimulando a capacidade criadora, a iniciativa de ação, a

inovação produtiva, o cuidado com a saúde, o empreendedorismo responsável e o compromisso social que esteja em consonância com a sustentabilidade, que acompanhe o crescimento dos setores produtivos, sempre priorizando o pensamento sustentável.

Assim, a proposição acadêmica dos cursos ofertados pelo IESPES enfatiza estes objetivos, legitimando nossa missão de “contribuir para o desenvolvimento da região amazônica, articulando um saber comprometido com a justiça, a solidariedade e contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista crítica e reflexiva”, notadamente em Santarém, no Estado do Pará, região Norte do país.

Ademais dos dados sociodemográficos apresentados anteriormente, Santarém conta ainda com 457 escolas públicas municipais que atendem a 62.121 alunos, 44 estaduais, que oferecem educação especial, ensino médio e fundamental para 37.145 alunos, e 44 escolas particulares. Diversas instituições de educação superior ofertam vagas para diversos cursos de graduação, conferindo a Santarém o título de polo de desenvolvimento em educação superior do Oeste do Pará.

Existem também cursos profissionalizantes promovidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e empresas da área de informática e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET).

## 5 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO IESPES

Atualmente, o IESPES possui Conceito Institucional (CI) 4 e Índice Geral de Cursos (IGC) 3 e nenhum protocolo de compromisso celebrado com o MEC, isto é, todos os cursos de graduação atendem aos critérios de qualidade definidos na legislação da Educação Superior e nos atos normativos do CNE e do MEC.

O IESPES oferece os seguintes cursos de graduação: Bacharelados em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Fisioterapia, Odontologia e Biomedicina; Licenciatura em Pedagogia e Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores, Radiologia e Estética e Cosmética.

Além de cursos de graduação, o IESPES oferta diversos cursos de pós-graduação *lato sensu*, tendo como seus principais os seguintes: Docência do ensino superior, Engenharia de

Redes de Telecomunicações, Fisioterapia Hospitalar, Programa Saúde da Família, Gestão Financeira e Direito Ambiental.

No que tange à divulgação científica, a Instituição produz anualmente o livro de resumos que compilam os trabalhos submetidos à Jornada Científica do IESPES, além da participação institucional, por meio dos docentes e discentes, em diversos eventos nacionais e internacionais.

Além da missão, o IESPES preserva como princípios gerais: a) ética e comprometimento com a qualidade; b) universalidade do conhecimento e fomento da interdisciplinaridade; c) contextualização e compromisso social; d) planejamento e avaliação como princípio orientador da prática institucional; e gestão democrática.

O IESPES se adequa aos ditames da LDB (Lei 9.394/96), com adoção de seu PDI (2023-2027), além da atuação ativa da Comissão Própria de Avaliação (CPA). A IES está em constante dinâmica educacional renovadora para participação no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tanto no âmbito Institucional como no de Cursos Superiores e nos eventos de Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Em relação à pós-graduação *Stricto Sensu*, a Fundação Esperança/IESPES tem as seguintes ações realizadas:

- 1) Período de 1998 a 2000: Mestrado em Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional, em parceria com a Universidade Moderna de Portugal (UM) e a Universidade Estadual da Paraíba, com 24 alunos matriculados e 20 concluintes.
- 2) Período de 2004 a 2006: Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação Aplicada, em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), com 20 alunos matriculados e 17 concluintes.
- 3) Período de 2006 a 2008: Mestrado em Genética e Biologia Molecular, em parceria com a UFPA, com 20 alunos matriculados e 18 concluintes.

## 5.1 Ações Gerais

Para alcançar os objetivos institucionais, o IESPES desenvolverá um conjunto de ações no período de abrangência deste PDI, com destaque para:

-  Expansão dos cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*;
-  Protocolo do pedido de autorização para o funcionamento de mais cursos presenciais, junto ao MEC;
-  Elaboração e oferecimento de currículos atualizados, que permitam o domínio de novas tecnologias e formação integral e cidadã;

- ✚ Fortalecimento do estímulo às atividades de iniciação científica, com a ampliação do Projeto de Iniciação Científica – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica;
- ✚ Ampliação do uso de tecnologias de informação e comunicação incorporadas aos processos de ensino-aprendizagem;
- ✚ Fortalecimento do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP e o atendimento aos docentes no programa de Educação Continuada;
- ✚ Elaboração e implementação de projetos, cursos, programas e prestação de serviços nas suas áreas de atuação, para possibilitar a disseminação do conhecimento gerado pelo IESPES;
- ✚ Fortalecimento do estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, que deverá incluir a execução de projetos de educação, cultura, artes, ciências e tecnologia.
- ✚ Implementação de ações relacionadas à Política de Acessibilidade e Inclusão, visando garantir o acesso, permanência e participação de todos em todas as atividades institucionais;
- ✚ Fortalecimento da educação híbrida;
- ✚ Implantação e consolidação da curricularização da extensão;
- ✚ Consolidação do Plano de Apoio ao Estudante com deficiência;
- ✚ Consolidação do Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos.

## 5.2 Metas

- Consolidar e expandir os cursos superiores na instituição, chegando a 17 cursos presenciais, em 5 anos;
- Fortalecer programa de Formação Continuada aos docentes com a realização de cursos, mensalmente;
- Estabelecer um programa de inovação em tecnologia no ensino superior para docentes, até 2025;
- Aumentar em 20% o número de alunos matriculados nos próximos 4 anos;
- Consolidar o prédio anexo III, até 2025;
- Transformar o IESPES em Centro Universitário, até 2027;
- Estabelecer um programa de parceria interinstitucional para intercâmbio cultural e acadêmico com universidades estrangeiras, até 2027.

- Implantar um sistema de ensino com base em competências e habilidades, cujo currículo seja integrado, até 2025;
- Fortalecer e ampliar o número de profissionais do Núcleo de Inovação Tecnológica e Gestão da Educação Híbrida, até 2024;
- Ampliar o acervo físico e virtual das Bibliotecas física e virtual, em 20%, até 2026;
- Aumentar gradativamente o link de internet disponível aos alunos, até 2024;
- Implementar sistema de gestão de gestão da qualidade, até 2026;
- Ampliar em 30% o número de docentes com Mestrado e Doutorado, até 2027;
- Fortalecer o Programa Institucional de Educação para Direitos Humanos, com a promoção de atividades relacionadas com a conservação do meio ambiente, memória cultural, produção artística, patrimônio cultural, questões de gênero, racismo, étnico-racial, dentre outros, até 2025;
- Ampliar em 20% o número de canais de comunicação interna e externa, até 2024;
- Ampliar em 20% a abrangência do Programa de apoio ao estudante com deficiência, até 2024;
- Fortalecer o Programa Institucional de Acompanhamento de Egressos, aumentando em 30% a presença destes profissionais em outros cursos de graduação e/ou pós-graduação, até 2026;
- Fortalecer o Programa Institucional de Formação continuada para colaboradores técnico-administrativos, com a realização de dois cursos por semestre, até 2024;
- Ampliar em 20% o investimento do Programa de Iniciação Científica, até 2024;
- Ampliar em 20% o investimento do Programa de Extensão, até 2024;
- Ampliar a integração entre o serviço ofertado pela Mantenedora e o ensino, promovendo um sistema unificado de atendimento aos pacientes e atividades de ensino junto a Fundação Esperança até 2025;
- Implantar um programa de acolhimento ao estudante proveniente de outro município, até 2026;
- Implantar um sistema de consulta de notas através de aplicativos de gestão acadêmica, até 2027;
- Implantar o sistema de autoavaliação institucional via dispositivos *mobile*, até 2027;

### 5.3 Áreas de Atuação

O IESPES oferece cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* na modalidade presencial, nas áreas de Direito, Negócios e Tecnologia; Ciências Humanas e Saúde, desenvolvendo políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, além de contemplar ações acadêmico-administrativas que possibilitam a implementação das dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

## 6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

### 6.1 Apresentação

Segundo o Art. 21 do Decreto N° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) integra o Plano de Desenvolvimento Institucional, como um dos itens a fundamentar o saber e o fazer das Instituições de Educação Superior (IES).

O PPI constitui-se em um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que evidencia as políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, considerando a sua perspectiva histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos. O PPI tem caráter propositivo, apresentando concepções e princípios em consonância com a legislação do ensino superior e com as diretrizes vigentes que caracterizam o referencial para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos e para o planejamento das ações educacionais pertinentes.

O PPI revela a filosofia organizacional e educacional, bem como as diretrizes e estratégias de desenvolvimento e atuação a curto, médio e longo prazos, constituindo-se em instrumento balizador da gestão, expressando a prática pedagógica de seu curso atual e de outros que sejam incorporados à instituição, norteando as suas atividades educacionais, atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei N° 9.394/96) para integrar-se ao atual cenário de mudanças e estabelecer princípios norteadores para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para a sua articulação.

### 6.2 Princípios Gerais

O PPI do IESPES conta com os seguintes princípios gerais:

- ✓ Defender o compromisso com a democracia, a educação e a justiça social, incrementando sua inserção social e articulando-se no espaço local e global;
- ✓ Promover a melhoria da qualidade acadêmica e privilegiar a qualificação formal e social dos indivíduos, proporcionando o desenvolvimento de ações político-acadêmicas e administrativas pertinentes à sua missão;
- ✓ Ampliar as fronteiras e a diversidade do conhecimento;
- ✓ Atualizar a sociedade e modificar a própria IES, integrando, de forma pertinente, as ações de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Adotar uma sistemática de avaliação e acompanhamento contínuos das ações que configuram o trabalho institucional, realçando parâmetros e critérios compatíveis com o cumprimento de sua missão;
- ✓ Garantir a qualidade do cumprimento de suas ações, modernizando os processos de trabalho e adequando a estrutura organizacional de recursos humanos, físicos, gerenciais e tecnológicos às exigências de sua missão acadêmica, técnica e administrativa;
- ✓ Respeitar e promover a Educação para Direitos Humanos, implementando políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos Direitos Humanos e da igualdade étnico-racial.

As IES têm sido cobradas e interpeladas a se inserir nas contradições do sistema social, sem, contudo, conseguir o amadurecimento necessário para uma atuação mais eficaz. Estando inseridas numa sociedade de desenvolvimento desigual, carentes de recursos humanos qualificados e de lideranças capazes de atuarem como agentes de mudança, as IES necessitam de uma análise crítica que as conduza ao diagnóstico de suas necessidades e a um projeto que estabeleça as suas prioridades estratégicas de mudanças.

Consequentemente, uma IES deve ter, ao lado de seu caráter acadêmico, de sua procura do saber, do desejo de promover a criatividade, uma função explícita de colaboradora do desenvolvimento e da solução dos problemas contidos em nosso *habitat*. Sua preocupação deve ser a de produzir modelos de desenvolvimento baseados em valores humanos, voltados para problemas da realidade.

Além disso, as IES precisam ter como função básica a posição de crítica, fazendo dos espaços de aprendizagem locais para o questionamento dos valores e pressupostos anteriormente adquiridos, isto é, cenários de aprendizagem, concorrendo para a transformação dos alunos e professores em agentes de mudança. Como agente determinante, portanto, o

IESPES está agindo sobre o espaço social em que está inserido, e via sua dinâmica operacional, agindo para ajudar a promover o desenvolvimento socioeducacional local, regional e nacional.

Implícitas nestas funções estão algumas ideias que caracterizam o processo didático-pedagógico no IESPES, ou seja:

- ✓ Os alunos são ajudados a usar o conhecimento existente para serem criativos. São preparados para aceitar e promover mudanças. Voltam seu interesse máximo para a consideração dos valores humanos, com capacidade tanto para criticar e questionar, como para responder e construir. As experiências organizadas e proporcionadas contemplam problemas que são significativos e relevantes para as suas vidas e para a formação profissional;
- ✓ Aos acadêmicos são providas vivências que conduzem à formação de uma consciência crítica, ao conhecimento interdisciplinar, ao trabalho de equipe envolvendo discentes e docentes, ratificando os compromissos da instituição em função dos problemas que o desenvolvimento sócio-político-econômico proporciona.

No caso do IESPES, o desafio que se coloca para a sua inserção na sociedade local, regional e nacional, que se prenuncia ao final da segunda década do novo século, principalmente, o da adequação da sociedade – e, conseqüentemente, do cidadão brasileiro – para a criação, adaptação e absorção de mudanças importantes que já vêm ocorrendo nas sociedades mais desenvolvidas. Mudanças que, aparentemente, têm maior impacto nas relações econômicas, mas que, na realidade, se refletem no cotidiano das relações políticas entre as nações e das relações sociais entre os indivíduos.

Ante a isto, o IESPES planeja sua organização didático-pedagógica de maneira coerente com os objetivos que se propõe atingir, tomando por base um conjunto de princípios e proposições que norteiam o comportamento do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

A proposta pedagógica institucional está fundamentada na concepção crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho, inspirando a implementação de uma prática educativa transformadora e participativa, centrada na construção do conhecimento e na aprendizagem crítica e ativa de conteúdos vivos, significativos, contextualizados e atualizados. Por meio desta proposta, o IESPES explicita seu posicionamento a respeito da sociedade, da educação e do ser humano, bem como assegura o cumprimento de suas políticas e ações.

### 6.3 Concepção filosófica e psicopedagógica

A filosofia que direciona o PPI do IESPES está fundamentada na visão dialética em que a relação sujeito e objeto atuam entre si, influenciando-se mutuamente. Tal concepção remete à reflexão de todos os envolvidos nas ações que serão desenvolvidas pela Instituição, que quer dizer uma crítica do trabalho que se realiza, o significado que tem para os sujeitos com os quais se trabalha e para a comunidade da qual fazem parte e estão construindo.

Estão inseridos nesse olhar os valores estéticos, políticos e éticos. A organização didática, as formas de convivência acadêmica, a organização do currículo e das situações de aprendizagem e os procedimentos de avaliação que devem estar coerentes com esses valores que agregam a sensibilidade, a igualdade e a identidade.

O IESPES se define como uma instituição de educação superior onde seus objetivos, metas e o profissional a ser formado estabelecessem uma correlação entre o proposto e o desenvolvimento da região e do país, obedecendo aos preceitos técnicos, científicos e legais.

No campo psicopedagógico, o PPI do IESPES se baseiam na abordagem interacionista em que o conhecimento é considerado como uma construção contínua em uma relação sujeito-objeto, em que o desenvolvimento não depende apenas do investimento recebido, mas de investimento de cada pessoa envolvida, do seu interesse em construir e reconstruir sua aprendizagem. A aprendizagem se dá de forma dinâmica, sempre relacionando a teoria e a prática. A aprendizagem, portanto, é um processo ativo e integral do sujeito na construção do conhecimento, não valendo aqui a transmissão mecânica e descontextualizada. Nesse sentido, o diálogo no processo educativo é essencial para torná-lo dinâmico e promover a interação sujeito e objeto.

#### 6.3.1 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos

A seguir, estão descritos os princípios filosóficos e teórico-metodológicos que norteiam as práticas pedagógicas do IESPES.

#### **Princípio 1: Todo indivíduo é único em seu potencial de aprender.**

O perfil socioeconômico do corpo discente do IESPES indica que a maioria dos estudantes situam-se nas classes C e D, isto é, estudantes com condições que lhes restringem o

acesso a recursos definidores de uma estrutura integral que se espera de um cidadão do século XXI.

O estudante do IESPES chega ao ensino superior com lacunas na sua formação básica e de atitude. Seu sucesso profissional dependerá do preenchimento destas lacunas em paralelo aos processos decorrentes de sua formação específica.

O IESPES acredita que exista espaço para que o mesmo se mantenha e cresça com estudantes deste perfil, entendendo, também, que todo indivíduo é único em seu potencial de aprender. A partir desta constatação, pretende contemplar de forma diferenciada as lacunas de conhecimento básico e atitude dos alunos, contribuindo de forma mais efetiva para sua formação integral e para sua inserção com sucesso no mercado de trabalho.

### **Princípio 2: A aprendizagem deve ocorrer em ambientes que sejam ricos, motivadores e desafiadores**

Um ambiente de aprendizagem é um conjunto de espaços e instrumentos estruturados, integrados e interrelacionados, criados para proporcionar condições favoráveis ao aprendizado. Estes espaços serão os lugares das práticas e experiências que darão sentido às propostas e estratégias pedagógicas, permitindo a construção de soluções educacionais acessíveis e de qualidade voltadas para a formação profissional dos alunos.

Assim, desde a abordagem tradicional da aula expositiva até as ideias mais sofisticadas de jogos e simulações, uso de imagens para tratamentos simbólicos, serão especificamente tratados em espaços próprios para desenvolvimento da melhor relação com o aprendizado, permitindo, também, práticas interdisciplinares com foco nas competências desenvolvidas.

O ambiente deve estimular a autorregulação do aprendizado pela promoção de atividades que levem o estudante a assumir crescentes responsabilidades no processo de desenvolvimento, construção e reestruturação do conhecimento, ou seja, o ambiente deve auxiliar e integrar as motivações e as razões do aprendizado na própria atividade de aprender (o estudante irá reestruturando sua visão de ensino e aprendizagem).

### **Princípio 3: O professor deve atuar como o principal agente mediador da aprendizagem**

O professor deve se valer também de metodologias ativas e ter a responsabilidade de facilitar, apoiar e orientar o aluno em sua evolução na busca de conhecimento.

O papel e o comportamento do professor também precisam se adaptar às novas necessidades da relação ensino-aprendizagem, indo além da transmissão de conteúdos. O professor deve transformar-se num facilitador, mediador, num agente da aprendizagem. Ele catalisa a descoberta. O professor deve indicar caminhos e fontes de informação, viabilizando diversidade de estratégias para promover a apropriação do conhecimento, com foco nas competências desenvolvidas.

As propostas de ensino devem favorecer mecanismos de simulação e o contato direto com as condições reais de trabalho. A prática docente não pode restringir a aprendizagem, limitando-a a uma compreensão de conceitos, mas deve incentivar a aplicação dessas noções mais gerais em várias situações.

As pessoas crescem por si mesmas, na medida em que seu potencial seja estimulado. Além dos conhecimentos sobre conteúdos apresentados, o professor precisa incentivar o desenvolvimento de outras competências e habilidades relacionadas à comunicação e às relações interpessoais (*soft skills*).

**Princípio 4: O aluno deve participar ativamente do processo de aprendizagem, assumindo e dirigindo a própria transformação**

Um ambiente de aprendizagem estimulador potencializa o aluno a conviver em:

- Ambiente de mercado, com postura cooperativa associada ao componente de competição;
- Ambiente social conturbado sujeito às constantes mudanças;
- Ambiente tecnológico em permanente evolução.

Considerando o exposto, deve-se haver esforço no sentido de fazer com que a aprendizagem seja pessoalmente relevante para o estudante. Os processos e métodos devem balancear a tendência de controlar o progresso do aprendizado com a necessidade de promover autonomia pessoal. O ambiente deve constituir-se, enquanto contexto de aprendizado, em estímulo à autonomia do estudante. É o aluno que, por meio dos desafios proporcionados pelas trocas com seus colegas, professores e com os materiais didáticos, constrói seu próprio conhecimento.

**Princípio 5: A aprendizagem está centrada na aquisição de competências e habilidades, e deve propiciar o desenvolvimento integral do aluno**

As competências são os saberes em uso, que envolvem conhecimentos, habilidades e atitudes. Habilidade é capacidade, inteligência, destreza, astúcia, o saber fazer. A proposta, portanto, é evoluir de um ensino centrado em saberes disciplinares para um ensino definido pela construção e produção de competências verificáveis em situações concretas e específicas. O relevante é ter o desenvolvimento de habilidades e competências como padrão de articulação entre conhecimento e inteligência pessoal, como eixo do processo de ensino e aprendizagem.

As competências definidas para um determinado curso fundamentarão os respectivos conteúdos curriculares, sendo as mesmas assim classificadas: competências específicas, que definem a identidade de curso, e competências gerais, que garantem a polivalência do profissional.

Ao lado do desenvolvimento da base de conhecimentos das pessoas e do aguçamento de seu raciocínio lógico, centro tradicional da ação educacional, é preciso envolver os aspectos sensório-motores, emocionais, racionais, intuitivos e sociais.

O fenômeno educacional não é uma realidade acabada que se dá a conhecer de forma única, verdadeira e precisa em seus múltiplos aspectos. É um fenômeno humano, histórico e multidimensional. No fenômeno educativo estão presentes, tanto a dimensão técnica específica, quanto a humana, a cognitiva, a emocional, a sociopolítica e a cultural. Extrapola o contexto da área de conhecimento específica.

### 6.3.2 Práticas pedagógicas inovadoras

No contexto deste PDI, as práticas pedagógicas são todas as situações que se criam entre docentes, discentes, Instituição, mundo produtivo e sociedade, a fim de atingir a apropriação e a transferência dos saberes nas suas relações, buscando o desenvolvimento de uma sociedade ávida de conhecimento, no âmbito dos valores sustentáveis.

Elas devem estimular a construção do conhecimento por meio da utilização da interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos. A instituição incita o potencial dos professores e coordenadores nessa reformulação periódica, visto que esses possuem conhecimento e experiência profissional da área, antes do início dos períodos letivos, visando uma maior integração entre os docentes e articulando a interdisciplinaridade nos componentes curriculares propostos e, durante o curso, para dar continuidade ao processo de integração. Isto implica uma prática permanente de avaliação para uma melhor articulação do processo ensino-aprendizagem.

As práticas pedagógicas inovadoras são aquelas que o IESPES aplica para possibilitar a formação de uma maneira diferenciada em relação à própria turma, ao curso ou à instituição. Elas se materializam no momento em que o professor passa a lançar mão em sala de aula, a fim de resolver uma situação específica, uma demanda nova ou com a utilização de recursos tecnológicos que não faziam parte deste contexto, até pouco tempo atrás.

Sendo assim, as orientações pedagógicas para a obtenção da efetiva qualidade do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das salas de aulas, se caracterizam por:

- ✓ aulas expositivas e dialógicas, articulando-se sempre que possível com outras práticas tais como: resolução de problemas, aulas de laboratório, atividades acadêmicas complementares, atividades de pesquisa bibliográfica, visitas técnicas etc;
- ✓ aulas práticas em laboratórios como ações imprescindíveis ao processo de experimentação;
- ✓ avaliação do aproveitamento dos alunos realizada por meio da demonstração da compreensão dos processos observados, por meio de relatórios escritos, exposições individuais ou em grupo, *workshops* e painel de debates;
- ✓ desenvolvimento de projeto interdisciplinar ao longo de um período podendo ser executado individualmente e/ou em grupo;
- ✓ desenvolvimento de projetos concorrendo para a aproximação do acadêmico com a realidade situacional;
- ✓ exercício da ação docente facilitadora e reguladora do processo ensino-aprendizagem caracterizada pelo diálogo, pela suscitação da participação discente, visto que o professor não é o único repositório do saber;
- ✓ realização de atividades complementares tais como seminários, miniofícinas, painel integrado, conferências, jornada acadêmica, etc.;
- ✓ realização de *Workshops* envolvendo alunos, professores e comunidade;
- ✓ resolução de problemas reais por meio de proposição de questões vivenciadas, objetivando que o aluno relacione-as à teoria;
- ✓ visitas técnicas para oportunizar a contextualização de conceitos e conhecimentos adquiridos;
- ✓ uso de tecnologias para a mediação do processo ensino-aprendizagem;
- ✓ simulações realísticas para práticas clínicas de cursos da área da saúde.

Contudo, o IESPES adota como prática pedagógica a vivência do aluno conciliada aos conteúdos abordados em sala. Tal experiência, trazida pelos alunos, requer do professor uma constante inovação nas metodologias de ensino.

A prática de ensino desenvolvida em sala de aula, por mais diversificada que seja, deve privilegiar o princípio de que a aquisição do conhecimento é um processo a ser compreendido como decorrência das trocas que o discente estabelece na interação com o seu meio social, profissional e cultural, cabendo ao professor ser o mediador desse processo, articulando as trocas, tendo em vista o desenvolvimento do senso crítico dos conteúdos, com foco nas competências desenvolvidas.

Dentro dessa perspectiva, na construção do trabalho docente, o professor deve considerar:

- ✓ propiciar ao discente o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o seu bom desempenho e para a sua colocação no mercado de trabalho;
- ✓ autonomia relativa no seu trabalho, privilegiando o diálogo;
- ✓ favorecer a autonomia de aprendizagem, visando não apenas ao aprender a fazer, mas, sobretudo, ao “aprender a aprender”;
- ✓ propiciar condições para que sejam desenvolvidas atividades em equipes, simulações, estágios, seminários, entre outros;
- ✓ realizar avaliação diagnóstica, de forma que ele possa ter um perfil da turma.

### 6.3.3 Interdisciplinaridade

O PPI do IESPES entende que o desenvolvimento de atividades e projetos de cunho interdisciplinar favorece a formação de profissionais pluralistas e ao mesmo tempo com domínio adequado do saber técnico em sua área de atuação. Este é um caminho viável para a superação da fragmentação, contribuindo para a construção de um perfil de egresso que tenha domínio sobre seu campo de conhecimento e seja capaz de dialogar com outros saberes, num processo permanente de autoformação.

É fundamental que a execução dos currículos supere o fechamento do desenho disciplinar e parta para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares consistentes que integrem também a iniciação científica e a extensão. É também importante que os cursos de graduação e de pós-graduação explicitem, em seus projetos pedagógicos, os eixos de integração temática, as linhas de ação e a integração com a extensão, com vistas a trabalhar a construção da interdisciplinaridade, a iniciação científica e a inserção crítica do estudante no contexto social.

O IESPES, na medida do possível e considerando as especificidades da área de conhecimento, implementa os cursos de graduação buscando garantir o processo de construção interdisciplinar e flexível.

#### 6.3.4 Articulação entre teoria e prática

O PPI do IESPES entende também que a articulação entre teoria e prática baseia-se na concepção de que o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica. Eis aí uma aplicação do conceito de práxis na área das ciências da educação. Trata-se também de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento no contexto social do educando e dos desafios presentes.

Para isto, as metodologias sociointerativas dão uma importante contribuição a esta articulação. Assim, é fundamental que os cursos estimulem a aplicação de metodologias dinâmicas do processo ensino-aprendizagem como instrumentos de desenvolvimento do discente, disseminando também a cultura da investigação, da discussão, do debate, do levantamento de situações-problema para análise crítica.

#### 6.3.5 O currículo no contexto do PPI – projeto pedagógico dos cursos

Os projetos pedagógicos dos cursos, no contexto mais amplo da prática social, contemplam a concepção de homem, de mundo e de sociedade; compromisso social, valorização profissional e defesa das políticas de inclusão social. No contexto da prática pedagógica os projetos devem superar o pressuposto do autoritarismo; enfatizar o trabalho coletivo interdisciplinar; valorizar o currículo enquanto construção do conhecimento, e possibilitar a reflexão sobre a prática e vivência da avaliação qualitativa e processual.

Nesse sentido, além de contemplar no conjunto de suas ações, as inovações científicas e tecnológicas e as exigências do mundo do trabalho, os projetos pedagógicos dos cursos devem expressar uma política educacional a partir dos princípios filosóficos e políticos que possam contribuir para a consolidação da missão da instituição, seu papel social e científico, de forma a constituir-se em compromisso coletivo para a sociedade.

#### 6.3.5.1 Organização curricular

A organização curricular é contemplada pelo processo de revisão curricular, pela flexibilidade curricular e pela integralização curricular, conforme detalhado a seguir.

#### 6.3.5.2 Processo de Revisão Curricular

O que se pretende com o processo de revisão curricular é desenvolver no IESPES um modelo de currículo personalizado, onde o comportamento – distinguido pela aprendizagem – seja caracterizado como uma associação determinada pelo tipo de aluno e pelo ambiente (maneiras de ensinar). Por meio de um currículo melhor contextualizado à realidade situacional local e regional, o aluno poderá ser envolvido na implementação das estratégias instrucionais, a fim de torná-lo mais incentivador e facilitador do desenvolvimento das habilidades de solução de problemas e tomada de decisão.

Será preciso renovar constantemente a instituição, com postura pedagógica (re) atualizadora, que tenha a crítica e o diagnóstico das necessidades da região como balizamento de um novo projeto institucional que estabeleça as prioridades estratégicas de mudanças e prepare os estudantes para serem líderes, portadores de valores éticos e políticos capazes de promover mudanças na sociedade em que vão atuar.

Nesta abordagem curricular, as matrizes curriculares deverão ser centradas em problemas que sejam significativos para os alunos e que satisfaçam as suas necessidades, desde seu ingresso na Instituição.

O IESPES vem estruturando os currículos de seus cursos numa visão renovada pela epistemologia contemporânea e pela consciência crítica e histórica inerente à responsabilidade social, cidadã e inclusiva, orientando-se segundo a diretriz de sua visão e de sua missão. Porquanto, caracteriza seu compromisso de formação acadêmica profissional e cidadã, por meio da intencionalidade em:

- ✓ Promover uma formação profissional eficaz, otimizando uma graduação de caráter pluralista, crítica e reflexiva, que articula as especificidades das competências técnicas, da formação profissional em equilíbrio com a formação geral, humanística e ética;
- ✓ Possibilitar a capacitação e habilitação do egresso para acompanhar a evolução do conhecimento teórico-prático em sua área, necessárias à atuação profissional futura;
- ✓ Agir em prol do desenvolvimento regional, interagindo nos vários níveis de atuação, demonstrando engajamento com as questões ligadas à sustentabilidade social e ambiental;

- ✓ Promover programas de serviços que interajam com as demandas da comunidade, equacionando problemas e buscando soluções compatíveis com a realidade;
- ✓ Prover a disponibilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar e multiprofissional;
- ✓ Desenvolver o processo de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, considerando-se as necessidades ambientais externas, internas e os resultados do processo de avaliação institucional com o intuito de manterem atualizadas e úteis às propostas dos cursos e programas oferecidos.

Os currículos dos cursos são, permanentemente, objetos de revisões por parte dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), que devem ser monitoradas pelos avanços do conhecimento em cada área e pelas demandas do mercado de trabalho. Seminários de revisão e de planejamento do currículo de cada curso são conduzidos com a presença dos colegiados dos cursos e membros do NDE.

#### 6.3.5.3 Flexibilidade Curricular

As diretrizes pedagógicas adotadas conduzem à flexibilização dos componentes curriculares. Os projetos pedagógicos dos cursos buscam contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade, como no caso da oferta de componentes curriculares eletivos.

As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório, por outro lado, são um espaço curricular propício ao desenvolvimento da flexibilidade e ao atendimento das individualidades do educando.

#### 6.3.6 Envolvimento com a comunidade

Como parte do PPI, as ações na comunidade se configuram como condição inerente ao processo formativo, pelo fato de o IESPES entender que o conhecimento produzido e sistematizado deve servir aos anseios da sociedade, buscando alternativas que possam melhorar a condição de vida da população.

Neste sentido, entre os princípios fundamentais do PPI do IESPES, destacamos o envolvimento direto com a comunidade. O estudante está constantemente sendo desafiado pela prática a ampliar os seus conhecimentos teóricos, articulando a ação-reflexão-ação, num processo dialético de aprendizagem que começa com a postura investigativa dos melhores métodos, das principais teorias e da integração com o real. Em suma, o estudante deve aprender

a aprender, sendo, desde o primeiro período do curso, estimulado a estudar pesquisando e pesquisar estudando.

Por meio do envolvimento com a comunidade, o estudante está conhecendo a realidade, *a priori*, para poder intervir, *a posteriori*, processo este que contribui com a formação profissional, capacitando-o técnica e cientificamente, cumprindo parte da missão deste PPI que é a de levar o acadêmico a aprender a fazer.

No entanto, a nossa preocupação não poderá ser reduzida à dimensão técnico-profissional da formação. É necessário desenvolver a competência estética, a competência ética e política, com vistas à formação do ser em todas as dimensões, do ser que deixa de ser indivíduo e assume a sua condição de sujeito, autônomo e cidadão. Tais competências também podem ser desenvolvidas no ambiente externo, no momento em que o acadêmico participa das intervenções junto à comunidade.

Para tanto, faz-se necessário o fomento dos valores que contribuam com a vivência destes princípios norteadores, no desenvolvimento de suas funções e atividades junto à comunidade, são eles:

- Ética e responsabilidade socioambiental, compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;
- Consciência cidadã, numa busca pela formação ética e política;
- Visão holística, no âmbito de uma consciência crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do estado e da região em que está inserida;
- Compromisso com os resultados, onde o foco é o elevado desempenho acadêmico-científico de sua comunidade; e
- Constante abertura às parcerias com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração para os aperfeiçoamentos.

Estes valores e princípios têm conduzido o IESPES a empreender um trabalho central de análise de sua filosofia educativa, de sua pedagogia e de suas metodologias, em que sejam examinados:

- o teor da demanda acadêmica e desempenho esperado da instituição, como centro de ensino presencial, comparado com o de outros centros e com os recursos à sua disposição;
- o teor das propostas de cursos, pesquisa e formas de extensão, comparado com as expectativas de qualidade e rendimento.

Por seus objetivos, o IESPES concebe a graduação como atividade-fim da instituição e, principalmente, como meio de se implementar o desenvolvimento econômico, socioambiental,

científico, tecnológico e cultural do país e da região onde está inserida, mediante o fortalecimento das ações nas comunidades.

A interação do IESPES com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil configura-se também como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

Como uma extensão dos trabalhos desenvolvidos pela mantenedora, o IESPES nasceu vocacionado a implementar um programa de prestação de serviços à comunidade, mediante a colaboração com entidades da iniciativa privada e agências governamentais, bem como pelo intercâmbio cultural, técnico, tecnológico e científico com outras instituições de educação superior.

## **7 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **7.1 Políticas Gerais de Ensino**

Pressupõe-se que à Educação cabe preparar o indivíduo para compreender a si mesmo e ao outro, por meio de um melhor conhecimento do mundo e das relações que se estabelecem entre os homens e entre estes e o meio ambiente físico e social.

O IESPES entende também que à Educação cabe preparar os indivíduos para compreender os impactos das novas tecnologias na cultura por meio da concepção de sociedade como um processo complexo e inacabado, onde valores e paradigmas estão sendo permanentemente questionados.

Entende ainda que a sociedade “global” é composta por “diferentes”, cujas características terão enorme importância para a Instituição na superação do “déficit de conhecimentos” e no enriquecimento do diálogo entre povos e culturas. Então, será a partir da compreensão das diferenças individuais, da aceitação dos opostos, da tolerância com os adversos, que se construirá a sociedade “global”, pluralista e fraterna.

O IESPES por fim, entende que, enquanto agência promotora de educação superior, deve ser precursora de uma política de ensino teoricamente rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade em transformação e de educação comprometida com os coletivos constituídos.

Consequentemente, o IESPES está continuamente preocupado com a transmissão e a construção do saber, com a iniciação científica, com inovações, com o ensino e a formação profissional que contemple conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação eficaz

do acadêmico – futuro cidadão – bem como com a educação continuada e a cooperação técnico-científica-cultural, a fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Consciente de seu papel no processo de formação democrática e com a dinâmica flexível que adota, o IESPES preserva, sempre que possível, o caráter pluridimensional da educação superior, proporcionando ao acadêmico uma sólida formação geral necessária à superação dos “desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimentos”.

Nesse sentido, adota também a prática do estudo independente, na perspectiva da autonomia intelectual, como requisito à autonomia profissional e o fortalecimento da articulação da teoria com a prática por meio da iniciação científica e da participação em atividades de extensão.

Para garantir seus objetivos, o IESPES organiza a Educação, que se desenvolve, em torno de quatro aprendizagens fundamentais, ou seja:

- *Aprender a conhecer* – caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento com a finalidade precípua de descobrir, compreender, fazer ciência;
- *Aprender a fazer* – entendendo-se que, embora indissociável do “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer” refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que se trata de orientar o acadêmico a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;
- *Aprender a viver juntos* – constituindo-se num grande desafio para a Educação, tendo em vista que trata de ajudar os alunos no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, para a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;
- *Aprender a ser* – integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam na formulação própria de juízos de valor, formando assim um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Para concretizar sua política de formação, o IESPES busca promover o ensino de qualidade por meio da criação e desenvolvimento de atividades acadêmicas que considerem os conhecimentos, as habilidades e as atitudes essenciais à formação humana e profissional, sob a égide da ética, da probidade e da democracia.

Essas diretrizes norteadoras requerem estratégias educativas variadas no pensar e fazer acadêmicos do IESPES, que busca gradativamente:

- *a construção coletiva* – expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;
- *a interação recíproca com a sociedade* – caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potenciadora da formação humana e profissional;
- *a construção permanente da qualidade de ensino* – entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação;
- *a integração entre ensino, iniciação científica e extensão* – buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;
- *a extensão voltada para seus aspectos fundamentais* – tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da iniciação científica, socializando o saber universitário e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem;
- *o desenvolvimento curricular* – contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construído na produção da vida material;
- *a busca permanente da unidade teoria e prática* – o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de iniciação científica;
- *a adoção de aspectos metodológicos* – fundados nos pressupostos da metodologia dialética que concebe a sociedade e a educação como dinâmicas, contraditórias e partícipes da construção das relações infra e superestruturais.

Considera-se que a educação superior, no contexto atual da sociedade brasileira, vem enfrentando novos desafios, possibilidades, mas também dificuldades, demandando políticas, no âmbito deste PPI, que implicam em:

- melhoria da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos;
- formação do cidadão crítico, ético, criativo e socialmente comprometido com a sociedade, capaz de produzir, organizar, difundir e controlar o conhecimento;
- condições de igualdade no que se referem ao acesso e permanência, tomando por base os méritos, a capacidade, os esforços e a perseverança, sem permitir discriminação e favorecendo a inclusão das minorias reconhecidas socialmente;

- desenvolvimento de habilidades que permitam a aprendizagem continuada, nas mais deferentes situações de vida;
- formação que considere os aspectos ligados à socialização, à integração, à cooperação e à participação.

Desta forma, pelo fato do IESPES constituir-se num *locus* de disseminação de conhecimento, vê-se conclamada a definir novas abordagens resultantes da investigação científica, na busca do padrão de qualidade no ensino, sempre vinculado à iniciação científica e à extensão, com o propósito de atingir a formação profissional mais adequada de seus acadêmicos para o mercado de trabalho e para o exercício democrático-participante de cidadania.

Assim, este PPI chama a atenção para a lógica do processo de integração e de indissociabilidade, tendo o conhecimento como o núcleo definidor, por entender que por esta via se supera a perspectiva gerencial e burocrática de uma divisão do trabalho acadêmico.

Para articular a complexidade deste universo de ação coletiva e social, o PPI do IESPES propõe:

- estabelecer uma política de indissociabilidade Ensino – Iniciação Científica –Extensão, considerando que a investigação, a transmissão, a aplicação e a transferência do conhecimento se façam permanentemente, em uma articulação e em uma integração essencial, uma vez que todo o ensino envolve a perspectiva da produção e da inovação do conhecimento;
- considerar que a função institucional da investigação filosófica, científica, artística e literária apresenta-se configurada como um processo de produção do conhecimento novo, em torno de objetos definidos e respondendo a uma problematização específica, segundo uma metodologia precisa da qualidade do ensino e da formação profissional, fomentando e reforçando a inovação, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade nos programas acadêmicos.

Nesse sentido, além dos cursos de graduação que oferta e que pretende implantar, preocupa-se também com a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* com intuito de servir como base de sustentabilidade ao processo de produção científica.

Estes procedimentos ocorrem objetivando o fortalecimento do processo de formação dos acadêmicos, de inúmeros profissionais do magistério e de outras áreas do mercado de trabalho, em conformidade com a política de ensino de graduação e pós-graduação destacada abaixo.

### 7.1.1 Ensino de graduação

A política para a graduação fundamenta-se na integração do ensino com a iniciação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção e disseminação do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsionem a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

Esta política tem como princípios básicos:

- formação de profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- valorização dos princípios éticos e morais, contribuindo para o bem estar da sociedade;
- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as diretrizes curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais da região onde o IESPES está inserido;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas.

Além disso, como o ensino de graduação é baseado na ação integrada entre teoria e prática profissional; na otimização dos currículos, considerando as diretrizes curriculares nacionais e as necessidades da região de abrangência; na titulação e qualificação dos docentes, segundo os padrões e critérios de qualidade; na adequação de sua infraestrutura, compreendendo biblioteca, laboratórios e recursos de informática, igualmente definidos pelos padrões e critérios de qualidade; nos demais campos de estudos e iniciação científica, como meio permanente de aprendizagem e pela incorporação da tecnologia no processo de formação educacional, torna-se necessário o desenvolvimento das seguintes políticas educacionais:

- efetivar cooperação e intercâmbio técnico-científico e cultural com outras instituições de educação superior;
- aprimorar o sistema de comunicação interna e externa;
- elaborar projeto de *marketing* institucional;
- estabelecer procedimentos de revisão e aprimoramento de normas e rotinas da instituição;
- rever, sempre que for preciso, a estrutura organizacional;

- racionalizar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- unificar procedimentos administrativos e ampliar o uso de recursos tecnológicos que visam acelerar o processo gerencial na IES.

Contudo, é considerada, na definição dessas políticas, a busca de qualidade na capacitação técnica, visando a atender a demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional, principalmente devido à inclusão dos avanços tecnológicos na educação superior.

A política de ensino tem como ponto de partida o conhecimento de seu aluno. Partindo do perfil do ingressante, desenvolver-se-á uma política de ensino que considere o aluno como centro de referência de todo o processo educativo.

O IESPES propõe uma visão de educação que seja marcada pelas ideias de empreendedorismo e responsabilidade social, na qual o educando compreenda suas potencialidades, aprenda a desenvolvê-las em articulação com os demais ramos científicos, visando à formação de um indivíduo consciente não só de si, mas do mundo em que vive, que lhe permita crescer e desenvolver-se profissionalmente, com competência e dinamismo para que tenha visão estratégica e sustentável. Esta proposta dar-se-á com a valorização de um currículo com proposta interdisciplinar, no qual são valorizados os projetos integradores como eixo condutor do aprendizado.

Para alcançar os objetivos, são adotados e disseminados princípios de aprendizagem que orientem a prática docente a partir de uma perspectiva que reconheça no aluno sua condição de jovem e adulto, que possui experiências, e que devem ser aproveitadas e elaboradas durante o processo de ensino-aprendizagem, com o uso permanente de tecnologias digitais de informação e comunicação, ofertando componentes curriculares com características híbridas.

A IES acredita que as práticas pedagógicas devem privilegiar o ensino de competências e habilidades, mediadas pelos conteúdos curriculares, com forma e ritmos compatíveis à realidade socioeconômica e cultural do educando, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais ou o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. A aquisição de conhecimento deve ser compreendida como decorrência das trocas que o ser humano estabelece nos processos que interage. A instituição assume assim seu papel de mediador desse processo, e buscará articular tais trocas, pois reconhece ser o educando o agente principal de sua própria aprendizagem.

Assim, os cursos de graduação e pós-graduação sempre buscarão a qualificação e competência do egresso, adotando métodos de ensino diversificados e criativos, baseados em evidências neurocientíficas de potencialização da aprendizagem. Vale ressaltar que a

implementação da formação profissional – saber fazer – deve envolver a incorporação de uma pedagogia fundamentada numa concepção crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho.

Aos acadêmicos ingressantes, o IESPES oferta cursos de Nivelamento, com aulas de Produção textual, por entender que tais conteúdos agregam valor à formação de todas as áreas do conhecimento, e ajudarão no desenvolvimento das competências e habilidades proporcionadas pelos diversos cursos de graduação.

Dentro da categoria das ações inovadoras e comprovadamente exitosas, o IESPES, a partir de 2017, vem implantando o seguinte:

- Uso de tecnologias para a mediação do processo ensino-aprendizagem, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, da Plataforma Google *Classroom*, *kahoot* dentre outros. A fim de mediar a discussão dos conteúdos curriculares, o IESPES utiliza o AVA como forma de fornecer mais de um canal de acesso ao conhecimento sistemático, aumentando a possibilidade de apreensão do conhecimento. Como forma de organização de material didático, e realização de atividades em tempo real, inclusive com a realização de avaliações da aprendizagem de forma contínua, os professores são incentivados a utilizar o Google *Classroom*.
- Simulações realísticas para práticas clínicas de cursos da área da saúde. Os acadêmicos passam por simulações de situações realísticas do ambiente profissional, o que lhes oportuniza vivenciar a prática das diversas competências e habilidades necessárias à formação, com a montagem de cenários e contextos que prevejam as possibilidades de situações reais que serão encontradas no mercado de trabalho. Habilidades técnicas e de comunicação são avaliadas durante a atividade, seguidas pelo *Debriefing*, momento pelo qual ocorre a discussão dos cenários junto ao professor.

#### 7.1.2 Ensino de Pós-Graduação

A pós-graduação tem como propósito ofertar cursos de especialização em várias áreas do conhecimento, a fim de garantir a formação continuada dos egressos do IESPES e dos profissionais em geral, bem como:

- o atendimento à demanda local por cursos em áreas específicas, possibilitando a continuidade de estudos e o fortalecimento da graduação;
- a qualificação de professores e funcionários da própria instituição;

- a institucionalização de política de valorização de pessoal, incentivando a participação em programas de capacitação e de educação continuada.

Além disso, o IESPES, reconhecendo o importante papel social que a educação continuada realiza na promoção do desenvolvimento e bem-estar da sociedade e sendo este um componente importante na missão institucional, propõe uma política de pós-graduação que resulte em um ensino adequado e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Esta política de pós-graduação é consubstanciada em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na iniciação científica, na capacitação de corpo docente e na qualificação dos cursos, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para o próprio IESPES, na área dos cursos que oferece.

O estabelecimento da política de pós-graduação parte de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da situação da pós-graduação na região. A partir desta análise, define o planejamento de metas e ações, o cronograma e orçamento que forneçam as condições para implantação dos programas.

Os princípios básicos desta política são:

- contribuir e participar do desenvolvimento municipal, estadual, regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- definir áreas prioritárias e desenvolver investigação científica nessas áreas, inclusive com os parceiros;
- consolidar a concepção de programa de pós-graduação integrado à graduação;
- formar grupos em investigação científica.

Coerente com os princípios e propostas que caracterizam a presente política, a Pós-Graduação adota mecanismos de avaliação institucional, incluindo a participação de especialistas internos ou externos, nacionais ou internacionais, conduzindo processos de acompanhamento dos mesmos e revertendo seus resultados para a continuada melhoria de sua qualidade.

## **7.2 Atividades práticas e estágios curriculares**

As práticas estarão asseguradas em todos os cursos ofertados pelo IESPES, seja por meio do oferecimento de atividades laboratoriais, do Estágio Curricular Obrigatório, das Atividades Complementares, do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou por convênios firmados como forma de assegurar a qualidade de seus cursos e da formação de seus futuros egressos.

O IESPES designa professores do quadro docente para realizar o acompanhamento e orientação das atividades a serem desenvolvidas nas práticas, como também destina espaço físico próprio de acordo com a especificidade dos cursos superiores.

#### 7.2.1 Atividades complementares

O IESPES reserva em seus currículos de graduação uma carga horária destinada à realização de atividades complementares, que também se configura como uma forma de flexibilização curricular, por meio do estímulo à participação em atividades extraclases que agreguem valor à formação dos estudantes tanto no âmbito do aprofundamento de conhecimentos específicos quanto na formação geral dos acadêmicos.

Atividades como a participação em projetos de pesquisa e extensão, apresentação de trabalhos em eventos e também a realização de estágios não obrigatórios poderá ser contabilizada para a integralização de cada curso. O regulamento para as atividades complementares está descrito no Anexo 1.

#### 7.2.2 Estágio curricular supervisionado

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório para os cursos que possuem nas suas Diretrizes Curriculares Nacionais tal prerrogativa. O IESPES, em sua estrutura acadêmica, valoriza e incentiva o estágio do alunado, entendendo que é o caminho para a formação integral do futuro profissional. A necessidade da experiência e vivência profissional, enquanto aluno em formação, é voz presente em todos os segmentos envolvidos no processo, ou seja, SUS, empresas, instituições e o próprio discente. Por outro lado, os benefícios gerados também serão absorvidos e integrados de maneira a constituir-se em novas ideias e por muitas vezes em novos empreendimentos.

O Estágio Supervisionado visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O Estágio Supervisionado será executado de forma a cumprir as exigências da LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tem por objetivo oferecer oportunidade de aprendizagem aos estagiários, constituindo-se em instrumento de integração, de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado atinge 20% da carga horária total dos Cursos e são orientadas pelas normas presentes no Regulamento de Estágio Supervisionado do respectivo curso.

A coordenação de cada curso de graduação que possui estágio na matriz curricular terá como responsabilidade facilitar o acesso do aluno ao campo de estágio, orientando e acompanhando o trabalho dos professores e supervisores de estágio.

O Estágio Supervisionado dos cursos tem como objetivo principal fornecer aos alunos a oportunidade de aplicar as competências e as habilidades adquiridas por meio dos conteúdos práticos das disciplinas específicas, resgatando a fundamentação teórica, tanto geral quanto específica.

O IESPES celebrou convênios com Secretarias estaduais e municipais no âmbito da saúde e educação, além de outras instituições públicas e também com a iniciativa privada. Em todos esses cenários de aprendizagem, os alunos terão orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação do estudante, considerando o perfil do egresso, os objetivos do curso e as competências a serem desenvolvidas. O estágio está regulamentado pelo Anexo 2.

### 7.2.3 Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão do Curso - TCC é uma atividade de caráter didático-pedagógico, integrante do currículo do curso, que tem como objetivo introduzir o aluno na prática da investigação científica, desenvolver sua capacidade de trabalho e aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, incentivar a criatividade e o espírito crítico, permitindo ainda a avaliação da qualidade e desempenho do curso.

O TCC propiciará aos acadêmicos do curso a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação, e o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada.

Para a elaboração e conclusão do TCC, os cursos contam com regulamento próprio (Anexo 3) que trata dos mecanismos de acompanhamento e cumprimento do mesmo.

## 8 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO

A ação extensionista é fundamental para a sustentação da vida acadêmica, estabelecendo um sistema de comunicação entre a instituição e a comunidade, o que permite a definição da verdadeira vocação institucional, ou seja:

-  extensão como eixo de integração comunidade/instituição;
-  definição da vocação extensionista do IESPES, firmando o seu compromisso com o social;
-  prioridade no atendimento à comunidade na área de influência da IES;
-  difusão artístico-cultural, ampliação de conhecimentos científicos e a transferência de tecnologia.

O IESPES, tomando como parâmetro os padrões de qualidade referendados pelo MEC, desenvolve as atividades de extensão, envolvendo corpo docente, discente e comunidade local, sobre temas vinculados aos cursos ofertados e pretendidos, e incentiva a elaboração e implementação de projetos locais e regionais, em parcerias com o setor público, privado e terceiro setor.

As atividades de extensão têm como base o interesse local e regional e a construção de parcerias, mediante a elaboração de instrumentos de contratos e convênios, tendo como prioridade o desenvolvimento de atividades acadêmicas de aprofundamento de temas que envolvam, a um só tempo, interesse local e interesse acadêmico de docentes e discentes, marcados pela interdisciplinaridade.

Esta política se concebe como um mecanismo acadêmico de formação que articula a produção científica e sua transmissão com a aplicação e transferência dos resultados. Isto se faz num processo educativo, acadêmico, científico, cultural e comunitário que relaciona a iniciação científica e o ensino de forma indissociável. É a extensão que viabiliza e operacionaliza a relação transformadora e biunívoca entre a IES e Sociedade, Sociedade e IES.

Consequentemente, as atividades de extensão devem significar uma troca sistemática e permanente de saberes, por meio de uma comunicação produtiva com a sociedade, proporcionando o desenvolvimento acadêmico e cultural.

Ao promover a ação social e a prestação de serviços articulados com as diferentes demandas, os projetos de extensão do IESPES explicitam as maneiras como será garantida a indissociabilidade entre iniciação científica, ensino e extensão, inclusive nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados.

Entenda-se que não se pode negar a dimensão da iniciação científica que deve estar presente em toda a atividade didática, e não só na formação do hábito e da atitude de

investigação, no estímulo à criatividade e no despertar da curiosidade, deve aliar-se de forma indivisível à extensão na sedimentação de uma mentalidade e de um comportamento científico junto à comunidade acadêmica. Ela deverá ser compreendida como atividade que ultrapassa as paredes da sala de aula, como necessidade cotidiana, partindo da prática e retornando a ela para o aprimoramento continuado e necessário.

Nesse contexto, a extensão deverá figurar-se e concretizar-se como um procedimento de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que, por sua vez, encontrará na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. Uma vez retornado a IES, o resultado das atividades de extensão será submetido à reflexão teórica, sendo enriquecido substancialmente.

É este fluxo que estabelecerá o intercâmbio de saberes sistematizados – acadêmico e popular – advindos da produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade situacional local, regional, nacional, democratizando o conhecimento acadêmico e confirmando a participação efetiva da comunidade na atuação da IES e seu entorno.

Porquanto, a política de extensão do IESPES, além de instrumentalizadora do processo dialético entre teoria e prática, é um procedimento interdisciplinar que favorece a visão integradora do social, permitindo:

- articulação entre ensino e sociedade, por meio de ações de extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica;
- construção da cidadania profissional do discente, por meio do conhecimento e da interação com situações desafiadoras da realidade social;
- aproximação entre os currículos de formação profissional e a realidade social;
- estímulo à problematização como atitude de interação com a realidade;
- estímulo à experimentação de novas metodologias de trabalho comunitário ou de ação social, envolvendo o aluno com diferentes possibilidades de atuação, no sentido de reduzir o ócio social e promover a disseminação do conhecimento;
- desenvolvimento de uma atitude tanto questionadora quanto proativa diante dos desafios impostos pela realidade social;
- identificação de produtos e processos adequados aos interesses e demandas da comunidade;
- identificação de tendências e vocações regionais;
- promoção à extensão mediante cursos e projetos especiais, abertos à participação da população, prestando colaboração constante à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica gerada no IESPES.

Assim, os objetivos institucionais de extensão correspondem à produção de conhecimento sobre os processos de apropriação e utilização dos saberes existentes por parte das pessoas e das instituições locais, regionais e nacionais; à avaliação das contribuições da IES para o desenvolvimento da sociedade e à articulação do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade local. As atividades de extensão deverão ser realizadas com o envolvimento da comunidade, sob a supervisão docente. As propostas de extensão estão baseadas nos eixos temáticos e na linha programática do Plano Nacional de Extensão e na missão institucional.

As atividades de extensão abrangem: cursos, eventos científicos (técnicos e culturais), jornadas científicas, eventos com a comunidade e de responsabilidade socioambiental, eventos esportivos e artísticos, publicação científica e cultural, prestação de serviços e outros.

Anualmente, a mantenedora do IESPES disponibiliza um recurso para a realização de atividades de extensão, que tenham relação com a melhoria da qualidade de vida da população da Amazônia. É publicado um edital interno direcionado aos docentes para que submetam os projetos a serem desenvolvidos no período letivo do ano seguinte. Após aprovação, os projetos são apresentados à comunidade discente para que os interessados participem de um processo seletivo, a fim de direcionar as bolsas de estudos integrais e parciais aos acadêmicos dos participantes dos projetos.

Com inovação permanente, a força da extensão do IESPES está pautada nas ações do Projeto Interdisciplinar, que está presente em todos os cursos de graduação e é desenvolvido durante todo o período de duração do curso. É presença constante da instituição nas comunidades. A cada nova turma que ingressa no primeiro período de cada curso, um novo bairro é escolhido para ser o foco de atuação durante a realização do curso. Os bairros são escolhidos com base nos índices oficiais do município de Santarém, bem como por solicitação das lideranças comunitárias. Depois de estudar os fundamentos da ciência no componente curricular Metodologia Científica, os acadêmicos, a partir do segundo período, sob a coordenação dos professores, realizam atividades de pesquisa e extensão junto aos comunitários, atuando nos segmentos que apresentam possibilidades de melhorias, dentro das áreas de saúde, meio ambiente, empreendedorismo, dentre outros.

A partir da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que consiste na adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) visando garantir um percentual mínimo de 10% (dez por cento) na carga horária da matriz curricular dos cursos de graduação, direcionados para as atividades de extensão e orientados prioritariamente para as áreas de grande pertinência social (Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014), o IESPES vem implantando a curricularização da extensão, de forma a

garantir o cumprimento das exigências legais, o que vem fortalecendo ainda mais nossa vocação extensionista.

Alicerçado em um tema principal, que são as mudanças climáticas, os alunos ingressantes irão discutir o referencial teórico que sustenta esta temática, para que possam conhecer a realidade das comunidades participantes do projeto e propor ações extensionistas.

## **9 POLÍTICA DE PESQUISA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL**

A iniciação científica é um processo educativo fundamental para a criação e a cultura de investigação no IESPES, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da extensão. É imprescindível que ela ocorra no contexto de projetos desenvolvidos por docentes, ligados às linhas de ação definidas pela instituição, ou, pelo menos, por meio da monitoria, que assume uma relação fundamental com a iniciação científica.

Contudo, o que tem de ser levado em consideração é a concepção de que a iniciação científica deve ser integrada ao ensino, indo além de um programa de bolsa ou de estímulos para um grupo selecionado. Nela, devem ser despertadas ações didático-pedagógicas para os estudantes, constituindo o cerne de todo processo educativo.

Assim, a iniciação científica no IESPES tem como objetivos:

### Em relação à Instituição:

- contribuir para a sistematização e institucionalização da iniciação científica na IES;
- propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos científicos;
- tornar as ações institucionais ativas e competitivas na construção do saber;
- possibilitar a implementação otimizada das atividades interdisciplinares;
- possibilitar maior integração entre a graduação e a pós-graduação;
- assegurar suporte qualitativo da formação profissional dos alunos;
- fomentar projetos nas diversas áreas do conhecimento;
- possibilitar linhas de pesquisa nas áreas de Direitos Humanos.

### Em relação aos docentes:

- estimular professores a engajarem-se no processo acadêmico;
- estimular o aumento da produção científica dos docentes;
- incentivar o envolvimento de docentes em atividades de iniciação científica.

 Em relação aos alunos:

- despertar o desenvolvimento de competências de iniciação científica;
- proporcionar o domínio da metodologia científica, assim como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- despertar uma nova mentalidade em relação às atividades científicas;
- prepará-los para o acesso aos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- aumentar a produção acadêmica;

A iniciação científica se realiza a partir dos períodos iniciais dos cursos de graduação e é incentivada até a conclusão dos cursos. A recomendação para tal é que se abra espaço nos currículos para a inclusão da atividade, e valendo-se de todos os meios possíveis e disponíveis, mas sobremaneira, embasada no(s):

- potencial de desenvolvimento econômico municipal, estadual e regional, versando estudos sobre fatores que viabilizam o crescimento econômico e a valorização da cidade e da região, tendo em conta as peculiaridades do mercado local;
- mercado e ambiente de trabalho e perfil profissional, objetivando investigar as condições de absorção dos profissionais pela indústria, comércio e serviços, a fim de alimentar um banco de dados e análises sobre o universo mercadológico na cidade e região;
- processo de gestão da informação e tecnologia, que se propõe estudar o desempenho em redes nas organizações de portes diversos e os recursos para tornar mais ágeis as trocas de informação em ambientes de tecnologia interligada;
- estudos para o desenvolvimento de aplicativos com finalidades educacionais;
- estudos vinculados aos cursos da área da saúde: desenvolvimento de fármacos, descoberta de plantas com potencial analgésico, anti-inflamatório, dentre outros; controle de qualidade de alimentos e da água; perfil epidemiológico de pacientes com doenças crônicas; análise microbiológica de objetos etc.

O IESPES colabora com o desenvolvimento da iniciação científica por meio de trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelos componentes curriculares dos cursos que oferece, bem como por meio de eventos científicos que desenvolve anualmente, onde são apresentados artigos relevantes elaborados pela comunidade acadêmica.

Na investigação científica, a produção do conhecimento e sua disseminação constituem parte integrante do conceito da educação superior. A ampliação do conhecimento se consolida como uma atividade indispensável que é incorporada ao ensino, o que determina a identidade da instituição. A investigação reforça, atualiza e qualifica o ensino e apoia as atividades de

extensão, bem como o que delas deriva. O compromisso da instituição é o de explorar a investigação enquanto instrumento de potenciação da qualidade do ensino, por meio de:

- ✚ iniciação científica como forma de fortalecer e dar suporte às atividades de ensino;
- ✚ estudos e programas que envolvam professores e alunos, viabilizando o princípio da indissociabilidade das atividades-fim;
- ✚ trabalhos científicos que apontem alternativas para o desenvolvimento sustentável da região;
- ✚ métodos para aferição e controle de resultados dando credibilidade e suporte às atividades científicas.

A política institucional neste segmento está voltada para o desenvolvimento de projetos de iniciação científica, ao incentivo à participação docente e discente em congressos e outros eventos científicos locais, regionais e nacionais; à inovação tecnológica, dentro das mais diversas áreas do conhecimento e à difusão da cultura e da arte.

Em relação à iniciação científica e desenvolvimento de tecnologia de inovação, anualmente, a Mantenedora do IESPES disponibiliza um recurso para a realização de atividades de pesquisa e inovação tecnológica, que tenham relação com a melhoria da qualidade de vida da população da Amazônia. É publicado um edital interno direcionado aos docentes para que submetam os projetos a serem desenvolvidos no período letivo do ano seguinte. Após aprovação, os projetos são apresentados à comunidade discente para que os interessados participem de um processo seletivo, a fim de direcionar as bolsas de estudos integrais e parciais aos acadêmicos dos projetos.

As linhas de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia de inovação são definidas de acordo com os eixos temáticos dos cursos de graduação e com as áreas de qualificação dos docentes pesquisadores da IES.

No âmbito do desenvolvimento artístico e cultural, o IESPES incentiva a realização de exposições e concursos de fotografia, logomarca, vídeo e poesia, além de promover lançamento de livros cujos autores façam parte ou não da comunidade acadêmica interna.

## **10 POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A RESPONSABILIDADE SOCIAL**

As Políticas de responsabilidade social do IESPES enfatizam a contribuição à inclusão social, às questões étnico-raciais, às demandas socioambientais dentre outros temas

relacionados à Educação para Direitos Humanos e ao desenvolvimento socioeconômico da região.

Em consonância com as orientações nacionais acerca da função social das IES no que diz respeito à inclusão dos cidadãos, o IESPES apoia o desenvolvimento de ações nesta área com o envolvimento de seus alunos, professores e colaboradores.

Para o IESPES, é fundamental compreender a necessidade de buscar a construção de uma unidade de ação ensino/extensão/relações comunitárias e empresariais, no âmbito da Instituição. A referida exigência decorre da função social que esta IES assume coletivamente e que implica em praticar uma educação voltada para a formação de cidadãos autônomos e comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico local, regional, nacional ou global, privilegiando a melhoria da qualidade de vida e contribuindo, dessa maneira, para mudanças orientadas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Neste sentido, a Instituição assume a posição de que o ensino deve estar presente em todas as ofertas, independentemente do nível educacional, pois se localiza, primordialmente, no campo das atitudes e dos valores. A unidade ensino/extensão colabora para edificar a autonomia dos indivíduos, porque é através do desenvolvimento das capacidades de aprender a aprender, a ser e a conviver, potencializadas pela investigação, pela inquietude e pela responsabilidade social que o estudante deixa de ser um “depósito” de conhecimentos produzidos por uns (especialistas) e transmitidos por outros (geralmente os professores) e passa a construir, desconstruir e reconstruir suas próprias convicções a respeito da ciência, da tecnologia, do mundo e da própria vida.

Fazem parte da política de responsabilidade social do IESPES:

1. Desenvolver a cultura de responsabilidade socioambiental em todos os níveis das atividades educacionais;
2. Incentivar às representações estudantis, como foco no Diretório Central dos Estudantes – DCE, como forma de desenvolvimento do conceito de cidadania e de responsabilidade socioambiental;
3. Estimular projetos que ofereçam cursos gratuitos que gerem perspectiva de ingresso no mercado de trabalho e atendam aos profissionais que buscam novos conhecimentos e atualização em suas áreas;
4. Disponibilizar o Sistema de Bibliotecas – física e virtual – do IESPES para toda comunidade acadêmica e sociedade, com o objetivo de estimular a investigação científica e cultural, contribuindo para a formação acadêmica e profissional de seus usuários;

5. Ampliar a conscientização de sustentabilidade, por meio de Projetos Integrados e Multiprofissionais;
6. Promover e ampliar os projetos comunitários;
7. Ampliar as parcerias, como forma de se integrar nas diversas esferas que tenham interseção com as áreas de conhecimento desenvolvidas nesta IES;
8. Ofertar bolsas de estudo a funcionários de empresas parceiras;
9. Ofertar o Seminário “Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural” nos currículos dos cursos de graduação.

Desde sua fundação, em 2001, o IESPES tem oferecido oportunidades de formação desde a educação básica até a pós-graduação *stricto sensu*. Este último quando da oferta de cursos em parcerias com outras instituições. Do ponto de vista social, as oportunidades educativas oferecem aos egressos e a suas famílias o desenvolvimento pessoal e profissional, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural e socioeconômico das famílias e da sociedade. Na perspectiva do desenvolvimento sustentável, o IESPES vem colaborando por meio da iniciação científica e da extensão, com o desenvolvimento de projetos que incentivam o estudo de realidades diversas e que, a partir dos dados obtidos, propõem intervenções para a melhoria dos processos estudados.

Mediante seus programas e projetos de pesquisa, a instituição promove a produção de conhecimento científico sobre a região nas diferentes áreas do conhecimento. O Programa Institucional de Extensão, conforme descrito anteriormente, especialmente com as Atividades do Projeto Interdisciplinar, proporciona a interação de profissionais da educação, estudantes, pessoal administrativo e comunidade externa por intermédio de projetos, programas e atividades curriculares realizados nos diversos espaços de atividades práticas e atendimento à população. Nesse sentido, o IESPES fortalece sua identidade comunitária.

A responsabilidade social e o desenvolvimento econômico e social constituem um dos eixos norteadores e incorporadores das ações do IESPES, no que tange ao ensino, à pesquisa e à extensão. O compromisso social perpassa por todos os projetos institucionais e cada projeto pedagógico de curso. As políticas de ensino de graduação e pós-graduação, as de pesquisa, as de Educação Continuada, a de Educação a Distância, a de Educação em Direitos Humanos, dentre outras, orientam as inserções dos compromissos institucionais.

O conjunto de ações de Responsabilidade Social e de desenvolvimento econômico e social revela o empenho institucional para a criação de espaços de participação e reflexão, envolvendo a comunidade no enfrentamento de desafios colocados pela realidade social, por meio do trabalho desenvolvido por docentes, colaboradores e acadêmicos.

As ações propostas e listadas a seguir revelam a efetivação do diálogo que se estabelece entre a instituição e a sociedade, estimulando a construção de um conhecimento coletivo e transformador, valorizando a justiça e a sustentabilidade, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura local.

- Projeto Interdisciplinar – PI: conforme descrito na Política de Extensão, o PI é o principal projeto vinculado à Responsabilidade Social do IESPES. Cada curso desenvolve temáticas relacionadas às diversas áreas do conhecimento. Como exemplo, podemos citar os atendimentos e orientações de Educação em saúde, realização de exames simples, verificação de pressão arterial e aferição de glicemia capilar, orientações sobre segurança na internet, oficinas de leitura e jogos pedagógicos, incentivo ao empreendedorismo, dentre diversos outros projetos. O que direciona as ações é a realidade do bairro e das demandas levantadas a partir da pesquisa realizada.
- Clínica de Psicologia: aberto ao público interno e externo, acadêmicos concluintes e professores do curso de Psicologia realizam atendimentos diários.
- LabIESPES: o Laboratório de Análises Clínicas ligado aos cursos de Farmácia e Biomedicina do IESPES é aberto à comunidade.
- SPA de Estética: o Laboratório ligado ao curso de Tecnologia em Estética e Cosmética do IESPES realiza atendimentos mensais à população.
- Imposto de Renda Cidadão: Anualmente, configurado como um dos Projetos de Extensão vinculado aos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis e Administração, o projeto “Imposto de Renda Cidadão” atende contribuintes que queiram efetuar o preenchimento e a entrega do Imposto de Renda de maneira gratuita. Ainda no âmbito do mesmo curso, o projeto “Educação Fiscal nas escolas públicas” leva informações às crianças e adolescentes nesta importante área que tem impacto direto na forma de lidar com a economia doméstica.

No âmbito do Estímulo ao Empreendedorismo, as ações devem considerar as seguintes diretrizes:

- ✓ Valorizar a realidade local e as características e potencialidades da população;
- ✓ Considerar os princípios da sustentabilidade como eixo preponderante no modo de empreender;
- ✓ Aplicar valores de investimento inicial compatíveis com a realidade econômico-financeira da comunidade;
- ✓ Desenvolver projetos que contribuam com o desenvolvimento local.

Diante do exposto, o IESPES possui os seguintes projetos que incentivam o desenvolvimento econômico:

- Oficina de culinária: destinada aos comunitários que querem melhorar as técnicas de cozinha (incluindo doces e salgados) e desejam iniciar um microempreendimento na própria comunidade. É uma atividade vinculada aos cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis.
- Oficina para produção de sabão e sabonetes caseiros: aberta aos comunitários que queiram comercializar tais produtos.
- Oficina para abertura e legalização de empresas: ainda no âmbito dos cursos de graduação anteriormente mencionados, os acadêmicos prestam orientações aos comunitários acerca dos processos legais para se abrir uma empresa, inclusive na modalidade de microempreendedor individual.
- Oficina de Economia doméstica: acadêmicos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Redes de Computadores orientam os moradores da comunidade que está sendo atendida sobre como gerir as finanças domésticas, com foco no uso racional dos recursos, o que inclui a energia elétrica, bem como orientando sobre práticas de reutilização e reaproveitamento de materiais e alimentos.
- Oficina de fotografia: sob a coordenação do curso de Comunicação Social – Jornalismo, acadêmicos e professores ensinam as técnicas de fotografia aos que estão interessados em iniciar a profissão de fotógrafo.
- Oficina de confecção de fantoches: sob a coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia, a oficina destina-se a alunos do curso (do IESPES ou de outras IES) e professores da rede pública de ensino que queiram aprender as técnicas de confecção dos bonecos, com fins de comercialização.

## **11 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO PARA DIREITOS HUMANOS**

O IESPES compreende que os temas relacionados aos Direitos Humanos devem perpassar pelos currículos dos cursos de graduação, bem como devem estar presentes em diversos eventos que promovam a discussão de maneira responsável, técnica e científica, inclusive com a realização de parcerias com entidades e instituições de natureza específica dos temas como valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, ou ainda, outra temática emergente que esteja sendo evidenciada no contexto local, regional, nacional ou, até mesmo, mundial.

Assim, para o fim a que se propõe tais políticas institucionais, o Conselho Acadêmico aprovou o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos – PIEDH, regido pela Resolução Nº 20/2017 (Anexo 4).

## **12 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

O Programa visa oferecer apoio de acompanhamento didático-pedagógico para estudantes surdos e com baixa visão, no que tange à presença de equipamentos para a ampliação das fontes para leituras e acompanhamento aos estudos, regido pela Resolução Nº 10/2015 (Anexo 5).

## **13 AVANÇOS TECNOLÓGICOS**

O atual processo de avanço tecnológico trouxe a toda sociedade fatores que favorecem a vida das pessoas. Em decorrência das tecnologias digitais, podemos desfrutar de momentos de descontração, aprendizagem e conforto, pontos que se tornaram rotina no dia a dia de qualquer cidadão.

As tecnologias também servem para informar e comunicar. Encontramos nas tecnologias de informação e comunicação a linguagem oral, escrita e da síntese entre som, imagem e movimento e seu avanço para informação em tempo real com a linguagem digital. Nesse avanço constante, passamos a ter uma relação dinâmica de informação e interação por meio de redes, satélites, fibras etc.

É importante perceber que mediante conflitos e ansiedades, as tecnologias também servem para fazer educação, favorecendo a aprendizagens, quando reorientam processos de descobertas, relações, valores e comportamentos.

As novas tecnologias vêm contribuir à abordagem do professor, a compreensão do aluno e ao conteúdo apresentado, sendo um forte recurso didático no processo de ensino-aprendizagem. É interessante notar que programas educativos, jogos, sites educacionais e ambientes virtuais de aprendizagem transformam e dinamizam o ambiente, quando são usados de forma pedagogicamente planejada.

A educação serve para fazer mais do que usuários e desenvolvedores de tecnologias, encontramos uma forte preocupação sobre o papel das IES no momento atual, onde o aluno passa a ser o centro da situação. Enfatizamos ainda que as instituições necessitem oferecer a

eles formação, aquisição de novas habilidades e atitudes de valores numa sociedade em processo de constante transformação.

As inovações tecnológicas devem contribuir de modo decisivo para transformar as instituições em um lugar de exploração de culturas, de realizações de projetos, de investigação e debate. Os desafios para realização de projetos e propostas advêm de descobrir meios criativos de manipular a tecnologia educacional a inspirar professores e educandos a gostar e atuar no processo de aprendizagem.

Os caminhos futuros nas relações entre novas educações e tecnologias referendam o desenvolvimento de novas aprendizagens, além de seus desafios de reestruturação curricular e metodologias de ensino que atendam a uma realidade de ambientes digitais. Estas tecnologias vêm facilitar a interculturalidade e o envolvimento na produção e aquisição de conhecimentos.

Pensando em uma ampliação de democratização da educação no Brasil, o IESPES entende a necessidade de formação de projetos interdisciplinares com equipes de professores, técnicos e alunos integrados nas atividades, com um tempo diferenciado para estudos e realizações de cursos permanentes para abordagem das novas metodologias tecnológicas aos profissionais envolvidos com a educação.

Com toda a evolução existente em um mundo globalizado, o IESPES se depara com a necessidade constante de formação pedagógico-digital para que possamos transformar a sala de aula em ambiente de aprendizagem ativo e reflexivo, preparando o aluno para atuar com as novas tecnologias com um posicionamento crítico exigido pelo competitivo mercado de trabalho.

Sendo assim, o avanço tecnológico nos adverte para renovarmos e adaptarmos aos novos tempos buscando uma comunicação mais atualizada e um amplo desenvolvimento da aprendizagem e o IESPES, juntamente com as demais IES, é peça fundamental para o desenvolvimento deste processo.

Portanto, para o IESPES, a aquisição de tecnologia didático-pedagógica, que venha enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem configura necessidade ímpar para o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelos cursos.

## **14 POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A EDUCAÇÃO HÍBRIDA**

O IESPES busca constante aperfeiçoamento no uso de tecnologias de informação e comunicação como suporte de ensino-aprendizagem em seus cursos de graduação. Com isso,

vem desenvolvendo qualificações técnica e acadêmica para a adequação institucional no âmbito da chamada educação híbrida.

A educação híbrida pode ser compreendida como um modelo educacional que reúne características do ensino presencial, do ensino a distância e do ensino remoto, sendo este último caracterizado pela ministração de aulas em tempo real, por meio de ferramentas de videoconferência (NISKIER, 2021)<sup>1</sup>.

A pandemia de covid-19 possibilitou muitos aprendizados em relação à dinâmica dos processos educativos, fazendo-nos compreender que a organização do tempo e dos espaços utilizados para a realização das atividades de ensino-aprendizagem pode potencializar o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para atingir com êxito a formação profissional.

Tendo em vista que a educação híbrida consiste em uma dinâmica político-pedagógica mais alinhada com as demandas atuais, o IESPES aderiu à proposta de modelo fundamentada em quadrantes híbridos, originados das dimensões tempo e espaço.

A proposta parte de dois eixos: o primeiro relacionado à dimensão do espaço (presencial ou virtual) e o segundo à dimensão do tempo (síncrono ou assíncrono). A partir deles, são formados quatro quadrantes de possibilidades didático-pedagógicas:

**a) Atividades presenciais síncronas (PS)**

Correspondem às salas de aula convencionais ou às aulas presenciais em laboratórios, onde há presença simultânea do professor e dos alunos.

**b) Atividades presenciais assíncronas (PA)**

Consistem na realização de atividades práticas supervisionadas em momentos à escolha do estudante, mas sem a necessidade da presença simultânea do professor. Pode ocorrer, por exemplo, nas práticas em laboratório, nas salas de estudo das bibliotecas ou mesmo no trabalho em campo.

**c) Atividades virtuais síncronas (VS)**

São as chamadas aulas remotas. Nesse caso, professores e alunos interagem de forma simultânea, com o auxílio de ferramentas de videoconferência, porém, sem estarem no mesmo espaço físico.

---

1 NISKIER, C. **Os quadrantes híbridos da educação superior brasileira**: uma proposta ABMES. Brasília: ABMES Editora, 2021.

**d) Atividades virtuais assíncronas (VA)**

Permite que o aluno acesse, por meio de ambientes virtuais de aprendizagem, o conteúdo curricular previsto.

**14.1 Diretrizes gerais**

O avanço das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) vem promovendo mudanças no ensino: a primeira delas está voltada a possibilitar uma formação condizente com as necessidades da sociedade contemporânea, de modo a contribuir para o exercício da cidadania; e a segunda configura-se com a promoção das possibilidades pedagógicas geradas pelas TDIC.

As possibilidades de aquisição de conhecimento por meio dos recursos tecnológicos são concretas, uma vez que proporcionam uma variedade de representações, analogias e simulações de usos pedagógicos que contribuem para tornar o conteúdo mais acessível, considerando os diversos níveis de aprendizagem. Favorecem também o engajamento de todos os envolvidos no processo, bem como a construção de autonomia, aumentando a possibilidade de favorecer o exercício de uma educação de qualidade. Ademais, o uso das TDIC oferece potencial para ampliar o acesso à educação, uma vez que pode ajudar as instituições na oferta de cursos superiores em lugares com pouco acesso.

É nesse contexto que se situa a política do IESPES para a Educação Híbrida, no âmbito deste PDI, que vislumbra, a partir dos preceitos da Portaria 2.117, de 6 de dezembro de 2019, uma possibilidade de aliar o compromisso político e ético presentes na missão institucional à busca da excelência acadêmico-pedagógica, por meio da combinação dos espaços de aprendizagem, seja no âmbito presencial ou virtual.

Nesse sentido, as mesmas exigências do ensino presencial são mantidas na educação híbrida, tanto no que tange aos procedimentos acadêmicos e administrativos, quanto relativos aos critérios de avaliação da aprendizagem, em todas as suas formas de apresentação, sem deixar de explorar potencialidades características dos diferentes espaços de aprendizagem.

Com a publicação da Portaria 1.134, de 10 de outubro de 2016, o IESPES iniciou sua preparação para a Educação Híbrida (EH), ainda em 2016, com um curso de Formação Continuada direcionado aos docentes, a fim de possibilitar a discussão dos fundamentos da Educação a Distância, com apresentação e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem, que seria utilizado a partir do ano seguinte.

Já em 2017, o IESPES inicia sua experiência na Educação Híbrida com a oferta de 20% da carga horária de alguns componentes curriculares na modalidade EaD. No mesmo ano, foi criado o Núcleo de Inovação Tecnológica e Gestão da Educação a Distância – NIT, responsável pela organização da EH, sob a supervisão do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP.

A partir de então, o IESPES vem ganhando experiência na condução da EH, promovendo encontros de capacitação com o corpo docente, técnico-administrativo e discente, por meio da utilização de um Ambiente Virtual de Aprendizagem, formação necessária em razão das rápidas transformações por que passa a tecnologia e o perfil dos acadêmicos.

Diante do exposto, os componentes curriculares cursados, inicialmente, no formato de 20% na modalidade EaD, e depois 40%, primam pela potencialização dos recursos tecnológicos disponíveis, em suas convergências possíveis, combinando espaço e tempo, seja presencial ou virtual e síncrono e assíncrono, a fim de fomentar a busca pela qualidade na formação dos acadêmicos.

Do ponto de vista acadêmico-pedagógico, o IESPES valoriza o equilíbrio das equipes pedagógicas, vinculadas ao NIT, que contam com profissionais que exercem a função de docentes e tutores, além de equipe de apoio técnico, composta por profissionais responsáveis pela produção e disponibilização do material nos ambientes virtuais de aprendizagem.

De forma alinhada com a missão institucional, normatizações e regulações internas e externas, por meio da Educação Híbrida, objetiva-se:

- ✓ fomentar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à EH e ao uso de recursos tecnológicos na educação;
- ✓ ampliar o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação nos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ estimular a criação e implementação de metodologias adequadas à EH, tendo por objetivo a construção de conhecimentos.

Para tanto, propõem-se as seguintes ações permanentes:

- fortalecimento de programas de educação continuada para docentes, equipe técnica e suporte administrativo;
- ampliação de equipes multidisciplinares responsáveis pela proposição de cursos e atividades com a utilização de recursos tecnológicos digitais, sob a responsabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica e Gestão da Educação Híbrida – NIT;
- garantia de infraestrutura de apoio necessária ao desenvolvimento dos cursos e atividades;
- adequação do modelo de gestão acadêmico-administrativa à EH;

- avaliação periódica dos cursos e atividades, com vistas ao seu constante aprimoramento, sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação – CPA;

As políticas para a EH do IESPES fundamentam-se nos princípios filosóficos e teórico-metodológicos previstos neste documento, em consonância com as especificidades deste modelo de educação, a seguir apresentados:

- atendimento às demandas de formação continuada à comunidade, segundo os mesmos princípios que norteiam as demais atividades acadêmico-pedagógicas;
- valorização das atividades híbridas na difusão do conhecimento;
- articulação e integração do NIT com os demais setores ligados à Graduação e Pós-Graduação e Educação Continuada, visando à assessoria para proposição, acompanhamento e avaliação dos cursos;
- formação continuada para docentes, gestores, colaboradores e comunidade;
- valorização e expansão de cursos em formato híbrido;
- incentivo às atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da EH;
- monitoramento contínuo das ações empreendidas e compartilhamento dos dados com as comunidades interna e externa, com o apoio permanente da CPA.

O ambiente virtual de aprendizagem utilizado pelo IESPES está configurado para garantir a oferta da educação híbrida. Nesse ambiente, o estudante tem acesso às ferramentas necessárias para estudar, interagir com os colegas, professores e tutores on-line, e fazer as atividades indicadas, tirar as dúvidas, etc.

Assim, o IESPES busca o aprimoramento e a consolidação da educação híbrida, a partir dos princípios elencados que dão alicerce aos processos formativos.

## **14.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA**

O AVA utilizado pelo IESPES é a Plataforma A, e contém ferramentas de ensino, colaboração, avaliação e gestão. Foi preparada para integrar-se ao sistema de gestão da IES responsável pelos processos dos alunos, inclusive pelo registro de notas.

### **14.2.1 Manutenção da Plataforma**

A plataforma é mantida em sua estrutura original e hospedada em Data Center externo, para manter toda infraestrutura necessária: *backup*, suporte técnico 24x7, acessibilidade

adequada e alta disponibilidade. Ao NIT compete o monitoramento, soluções de eventuais problemas e integração dos processos e dados junto aos sistemas dos alunos.

#### 14.2.2 Acesso e segurança

A plataforma permite acesso identificado por meio de *login* e senha pessoal. Os níveis de acesso e operação dentro do ambiente são determinados pelo NIT.

#### 14.2.3 Recursos e ferramentas do AVA

São definidos e organizados nas seguintes categorias: Textos e Ferramentas de Orientação, Conteúdos, Atividades Avaliativas e Interação. Dentro de tais categorias, o acadêmico terá acesso a: material didático on-line, fóruns, exercícios de fixação, videoaulas, biblioteca virtual, sala de aula virtual, mural e e-mail interno. Todos os recursos e ferramentas estão disponíveis para o estudo dos conteúdos, aqui denominados de Unidades de Aprendizagem – UA.

A UA é composta por objetos de aprendizagem que permitem ao aluno desempenhar um papel ativo no processo de construção do conhecimento. Os estudos sobre a temática demonstram que a taxa de aprendizagem cresce com a realização de atividades pelos alunos. Assim, as unidades foram elaboradas tendo como ponto de partida uma atividade desafio que estimula o aluno ao estudo dos materiais didáticos que compõem a unidade: textos, vídeos e exercícios de fixação, conforme já mencionados. Os itens que compõem uma UA são:

**Apresentação:** contém os Objetivos de Aprendizagem da UA, em termos de conteúdos, habilidades e competências. Esses objetivos servem como norteadores para a elaboração dos demais itens que compõem a unidade. Os objetivos são precisos, passíveis de observação e mensuração. A elaboração de tais objetivos:

- a) delimita a tarefa, elimina a ambiguidade e facilita a interpretação;
- b) assegura a possibilidade de medição, de modo que a qualidade e a efetividade da experiência de aprendizado podem ser determinadas;
- c) permite que o professor e os alunos distingam as diferentes variedades ou classes de comportamentos, possibilitando, então, que eles decidam qual estratégia de aprendizado tem maiores chances de sucesso; e

d) fornece um sumário completo e sucinto do curso, que pode servir como estrutura conceitual ou “organizadores avançados” para o aprendizado.

**Desafio de Aprendizagem:** desafiar é contextualizar a aprendizagem por meio de atividades que abordem conflitos reais, criando-se significado para o conhecimento adquirido. O objetivo do desafio não é encontrar a resposta pronta no texto, mas, sim, provocar e instigar o aluno para que ele se sinta motivado a realizá-la. Busca-se, nesta atividade, elaborar uma situação real e formular um problema a ser resolvido, isto é, proporcionar ao aluno uma análise para se resolver uma questão específica.

Este desafio exige do aluno a entrega de algum resultado: um artigo, um projeto, um relatório, uma resposta dissertativa, um mapa mental, um resumo, uma resolução etc. Ou seja, o aluno deverá produzir algo que comprove a realização da atividade e que permita a avaliação do seu desempenho. Os seguintes itens constam no desafio:

- a) descrição do desafio: descrição detalhada da atividade a ser realizada;
- b) orientação de resposta do aluno: explicação do que o aluno deve entregar como resultado do desafio; e
- c) padrão de resposta esperado: modelo padrão de resposta a ser entregue pelo aluno e que sirva de orientação para a correção da atividade.

**Infográfico:** é uma síntese gráfica, com o objetivo de orientar o aluno sobre os conteúdos disponibilizados no material. São elementos informativos que misturam textos e ilustrações para que possam transmitir visualmente uma informação.

**Conteúdo do livro:** cada UA é composta por um trecho do livro selecionado. Esses trechos serão produzidos em *flipbook* e disponibilizados aos alunos por intermédio de um link que o direciona para o material.

**Dica do professor:** a dica do professor é um vídeo de curta duração sobre o tema principal da UA. A dica do professor tem por objetivo apresentar o conteúdo em um formato dinâmico, complementando os demais objetos de aprendizagem.

**Exercícios de fixação:** são questões objetivas que abordam os pontos principais do conteúdo. São exercícios que reforçam e revisam, de forma objetiva, os conteúdos e as teorias trabalhadas na UA. São disponibilizadas cinco questões em cada UA. Cada exercício é apresentado e, após

a resolução pelo aluno, a resposta correta é assinalada. Todas as opções de respostas possuem *feedback*, inclusive os distratores.

**Na Prática:** é a aplicação e contextualização do conteúdo. Um meio de demonstrar a teoria na prática. A aplicabilidade prática de cada conceito desenvolvido na UA é exemplificada. Ao contextualizar a teoria, a metodologia favorece o desenvolvimento das competências profissionais pelo conhecimento das situações reais da vida profissional.

**Saiba Mais:** permite a leitura complementar e mais profunda dos diversos assuntos abordados na UA. São artigos científicos, livros, textos, vídeos e outros materiais que estimulam a continuidade da leitura e o interesse de aprofundamento dos conteúdos.

**Material impresso:** a plataforma possibilita a impressão de todo o material disponibilizado virtualmente, com configuração adequada, caso seja da necessidade particular do discente.

### 14.3 Núcleo de Inovação Tecnológica e Gestão da Educação híbrida – NIT

O NIT é composto por uma equipe multidisciplinar, constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, e é responsável, dentre outras atribuições, pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação. O NIT responde também pela gestão da educação híbrida no IESPES, contribuindo para o fomento à incorporação das tecnologias digitais e não digitais na educação, ou seja, no desenvolvimento acadêmico, científico, social e tecnológico da comunidade universitária, tendo suas atividades orientadas por regimento próprio (Anexo 6).

## 15 PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A estrutura administrativa e didático-científica do IESPES é organizada a partir de modelos organizacionais propostos pela Lei de Diretrizes de Bases existente. O IESPES é constituído pelos seguintes órgãos: Conselho Acadêmico, Direção Geral, Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, Coordenação de pós-graduação, Coordenação de pesquisa e extensão, Colegiados de Cursos, Coordenações de curso, todos subsidiados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

### 15.1 Conselho Acadêmico – CONAC

O Conselho Acadêmico – CONAC é um conselho deliberativo, em matéria de política geral e acadêmico-pedagógica, em apreciar e aprovar o PDI; apreciar e aprovar o Calendário Acadêmico; fixar o número de vagas internas nos cursos de graduação, de acordo com a capacidade institucional; disciplinar os critérios e normas de seleção e admissão de estudantes; apreciar e aprovar o Projeto Pedagógico dos cursos de graduação etc.

O CONAC é constituído por: representantes da Mantenedora; diretor do IESPES; presidente da CPA; representante dos coordenadores de curso; representante docente; representante estudantil, indicado pelo DCE e representantes da comunidade.

Ordinariamente, no início de cada semestre, o CONAC se reúne para as deliberações necessárias ao período letivo, devendo seus membros encaminhar as decisões aos demais setores da instituição, por meio das reuniões de *staff*, reuniões de colegiado e reuniões setoriais, sendo que o detalhamento de seu funcionamento está definido em regimento próprio.

### 15.2 Staff institucional

O *staff* institucional é um colegiado superior, composto por coordenadores de curso, coordenadores de setores acadêmico-administrativos, Naap e Direção do IESPES. Com reuniões semanais, são discutidas as principais ações e/ou demandas da semana. É na reunião de *staff* que a direção monitora as atividades que estão sendo desenvolvidas na instituição como um todo, bem como acompanha os encaminhamentos advindos do CONAC.

### 15.3 Direção Geral

A Direção é o órgão executivo da administração central, exercida pelo Diretor, a quem compete a coordenação, fiscalização e superintendência das atividades do IESPES. Assim como, desempenhar as demais atribuições inerentes ao seu cargo como: I. participar das reuniões do CONAC; II. supervisionar, coordenar e monitorar as atividades do IESPES; III. solicitar à Mantenedora, ouvido o CONAC, a contratação de docentes; IV. cumprir e fazer cumprir as disposições previstas neste Regimento; VI. executar e fazer executar as deliberações do CONAC; VII. apresentar, anualmente, ao CONAC e à Mantenedora plano de atividades e relatório descritivo de atividades; VIII. desempenhar as demais atribuições inerentes ao seu cargo, não especificadas neste PDI.

## **15.4 Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP**

O NAAP é responsável pelos processos de regulação da educação superior, bem como pela supervisão e pela elaboração e aperfeiçoamento dos documentos institucionais, como regimentos, editais, planos, dentre outros. Atua na condução dos conflitos de ordem acadêmico-pedagógica e encaminha as deliberações gerais à direção do IESPES. Subordinado ao NAAP está o Núcleo de Inovação Tecnológica e Gestão da Educação Híbrida – NIT, que conduz a educação híbrida.

## **15.5 Colegiados de curso**

É composto por um Coordenador, como Presidente; representantes dos docentes e suplentes, escolhidos por seus pares; e representante dos discentes e suplente, indicados pelos cursos.

A este cabe apreciar e aprovar as matérias de natureza didático-pedagógica do curso; apreciar e aprovar, anualmente, o projeto pedagógico do curso; apreciar e aprovar o plano anual de atividades docentes; deliberar sobre os recursos dos docentes, no que diz respeito aos aspectos acadêmico-administrativos; estabelecer diretrizes e programas de acompanhamento didático-pedagógicos dos discentes; deliberar sobre os recursos dos discentes, no que concerne aos assuntos de natureza pedagógica; apreciar e aprovar o relatório anual das atividades desenvolvidas pela coordenação de curso; exercer outras competências previstas em documento próprio.

## **15.6 Coordenação de curso**

O Coordenador será designado pela Fundação Esperança, ouvido a direção do IESPES, para exercício das funções por um período designado pela mantenedora.

Compete ao Coordenador, convocar e presidir as reuniões do colegiado de curso; cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado; coordenar a elaboração do projeto pedagógico do curso, para cada ano letivo; promover e supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso, inclusive no que concerne ao currículo; monitorar a apuração da frequência, da assiduidade e do regime escolar dos docentes e discentes; acompanhar, no âmbito do curso, a observância do regime disciplinar, representando, quando necessário, às instâncias

superiores; participar do processo seletivo para a contratação de docentes; exercer outras atribuições inerentes à sua função, não previstas no Regimento.

### **15.7 Coordenação Administrativo-Financeira**

A Coordenação administrativo-financeira é diretamente vinculados à direção do IESPES e à Mantenedora, com atribuições de assessoria especial, nas matérias de suas competências. Estas coordenações, presentes na Central de Atendimento, Secretaria Acadêmica e Setor Financeiro, têm como principais atribuições planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades acadêmicas, administrativas e financeiras; elaborar o planejamento administrativo; buscar permanente otimização de custos, racionalizando os processos de trabalho e a ocupação do espaço físico; elaborar e controlar o orçamento.

### **15.8 Política de Gestão Institucional**

O planejamento e a gestão dentro de uma IES representam o eixo norteador para que se consiga alcançar os resultados desejados e o reconhecimento da comunidade acadêmica e da sociedade onde está inserida.

No IESPES, a política de gestão buscada está alicerçada nos princípios da gestão democrática, onde todos os setores da instituição, por meio de seus representantes, participam das tomadas de decisões dentro de suas áreas de atuação e do processo como um todo.

Para alcançar tal política estratégica, as principais diretrizes de gestão do IESPES referem-se:

- ao mapeamento da evolução provável da demanda de serviços e das tecnologias de ensino-aprendizagem;
- à escolha de segmentos de clientela para atendimento com um referencial socialmente valorizado;
- ao redesenho da oferta de produtos e serviços em face dos novos perfis da demanda e ao novo ambiente tecnológico;
- à construção de parcerias;
- à formulação de esquemas alternativos de financiamento;
- a aplicação racional de recursos próprios e à adoção de modelos de gestão mais ágeis e flexíveis.

Submetida a uma constante necessidade por modernização e mudança, para fazer face às demandas, exigências e expectativas da sociedade e dos seus alunos, docentes e colaboradores, o IESPES adota o planejamento estratégico como método de escolha que lhe assegure simultaneamente, e de forma equilibrada:

- sintonia permanente com o ambiente externo;
- qualidade, alcance e inovação no portfólio de produtos e serviços;
- o melhor uso possível dos seus recursos humanos e financeiros.

Esta é a essência da autossustentação estratégica do IESPES. Contudo, o planejamento e a gestão da IES representam o caminho que a instituição escolheu para evoluir desde a situação presente até a situação desejada no futuro, tendo como política principal a valorização do ser humano, em todas as suas dimensões, independentemente de sua posição hierárquica na comunidade acadêmica.

Aos estudantes estão destinadas ações e metas de valorização do educando como centro do processo ensino-aprendizagem, com diversos programas de apoio discente ao longo do processo de aprendizagem.

Os professores e técnico-administrativos têm ambiente de trabalho adequado às suas responsabilidades no desenvolvimento do processo de aprendizagem, principalmente com a criação/reestruturação de planos de capacitação, de carreira docente e de cargos e salários.

Por fim, para que sejam atingidas as finalidades e objetivos do processo de gestão institucional, o IESPES vem envidando todos os esforços para:

- promoção de uma política de valorização do profissional baseada também em experiência profissional e não somente em titulação acadêmica, não menosprezando, por conseguinte, a titulação mínima de pós-graduação *lato sensu* da qual o docente tem que ser detentor;
- seleção do pessoal técnico-administrativo pautada por critérios de qualificação profissional, levando-se em conta a análise de currículo, a avaliação da experiência profissional, as habilidades socioemocionais e as avaliações psicológicas;
- Aprimoramento da política de bolsa de estudo institucional, com a realização de avaliações periódicas por meio de uma comissão designada para este fim;
- concessão de bolsas de estágio, de monitoria, extensão e pesquisa, com descontos concedidos por critérios estabelecidos em edital próprio. Em todas as categorias de auxílios e incentivos, haverá uma articulação com o processo acadêmico-pedagógico, avaliando-se a concessão dos benefícios por critérios de qualidade e produtividade acadêmica;

- melhoria das relações do corpo discente com a instituição em caráter educacional e pedagógico conduzidas pelas coordenações dos cursos, inclusive os de pós-graduação, em suas funções de gestão acadêmica, sob a supervisão de órgãos superiores;
- obrigação de todos os setores acadêmico-administrativos em atender e orientar os estudantes nas suas demandas, encaminhando-as aos órgãos competentes as solicitações, críticas e sugestões apresentadas, promovendo o efetivo retorno das questões trazidas;
- responsabilidade das instâncias acadêmicas e administrativas, de acordo com este PDI e com projetos pedagógicos dos cursos, em reconhecer e promover o caráter educativo das atividades de representação estudantil, imprescindíveis ao exercício da cidadania;
- promoção incentivadora e garantia da elegibilidade dos representantes estudantis resguardando-os de qualquer tipo de constrangimento, cabendo à instituição garantir as relações dialéticas com os mesmos;
- promoção permanente da melhoria dos seus processos administrativos, de modo a garantir a agilidade e resolutividade no atendimento do corpo docente e discente;
- integração da estrutura organizacional da instituição nos seus diversos setores, na medida das necessidades, com o intuito de compatibilizar de forma mais flexível e objetiva possível ao atendimento da clientela final, ou seja, o discente;
- estimulação e a garantia das relações de integração entre os cursos com a participação do corpo docente-discente nas dimensões do ensino-iniciação científica-extensão;
- comprometimento em criar e implementar mecanismos junto aos recém-formados, para identificar os vazios na sua formação acadêmica e oferecer cursos e/ou atividades que visem preencher estas necessidades;
- promoção ao alunado de espaços de convivência e a realização de eventos culturais;
- garantia do cumprimento das diretrizes referentes ao programa institucional de acompanhamento aos estudantes com deficiência;
- Incentivo aos docentes quanto à melhoria da capacitação por meio de atividades constantes de atualização e aperfeiçoamento didático-pedagógico, mediante auxílio para participação em eventos regionais e/ou nacionais, quando houver orçamento compatível;
- ampliação do acervo bibliográfico – físico e virtual – dos cursos de acordo com listagens proporcionadas pelos docentes e coordenadores, catalogando-os e colocando à disposição da comunidade acadêmica;
- incentivo à participação da comunidade acadêmica em órgãos deliberativos e comissão de avaliação institucional;

- desenvolvimento de uma organização derivada de uma dinâmica gerada pelo ritmo das transformações sociais, essencial para o desempenho de suas funções junto a sociedade civil organizada.

São diretrizes gerais da Gestão:

1. Garantir a qualidade da Educação Superior.
2. Promover a integração da IES com a Comunidade.
3. Preparar a IES para os desafios do futuro.
4. Incentivar e manter a pluralidade de ideias.
5. Sistematizar um processo contínuo de Avaliação Institucional.

O IESPES trabalha o conceito de gestão da qualidade a partir de seis eixos:

1. Foco no estudante. As ações devem buscar compreender as necessidades atuais e futuras, com vistas à melhor formação profissional;
2. Liderança. A atenção dada neste eixo busca a melhoria contínua na coordenação dos processos, considerando que a missão, a visão, a estratégia e as políticas institucionais precisam chegar ao conhecimento e à prática de todos os setores;
3. Melhoria contínua. Este eixo visa a antecipação e a reação satisfatória aos riscos iminentes, devendo o conceito de gestão da qualidade perpassar por todos os setores;
4. Decisão baseada em fatos. Quando as decisões são baseadas em questões concretas, há uma maior propensão à obtenção de resultados melhores;
5. Gestão de relacionamento. Eixo fundamental para garantir que as pessoas atuem de forma a induzir um ambiente produtivo e assertivo, sempre em busca de melhorias nos serviços;
6. Visão sistêmica. É necessário que se objetive uma abordagem sistêmica na execução dos processos;
7. Gerenciamento por processos. O funcionamento institucional deve ser compreendido como um conjunto coerente que necessita de acompanhamento para sua efetivação.

A Gestão conta com os relatórios de Autoavaliação elaborado pela CPA e os resultados de Avaliações externas para traçar e executar os planos de melhoria institucional.

## **16 PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **16.1 Comissão Própria de Avaliação – CPA**

A CPA do IESPES conduz os processos de autoavaliação institucional, configurando-se como um instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria

institucional, com previsão de uma etapa de sensibilização da comunidade acadêmica para posterior apropriação de seus resultados. A CPA é regida por regimento próprio (Anexo 7).

## **16.2 Proposição do Programa de Autoavaliação do IESPES**

O Programa de Autoavaliação do IESPES propõe:

- a) elaborar, acompanhar e avaliar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, em parceria com os coordenadores de setores e de cursos;
- b) avaliar o corpo acadêmico (docentes e gestores da área acadêmica);
- c) avaliar o Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP, o Núcleo de Inovação Tecnológica e Gestão da Educação Híbrida – NIT, a responsabilidade social e extensão, a pesquisa e a iniciação científica em interface com as áreas;
- d) pesquisar, disseminar e arquivar a legislação educacional de Ensino Superior vinculada ao Sistema Federal;
- e) utilizar os dados gerados pelos relatórios de avaliação MEC/INEP e pareceres normativos do Conselho Nacional de Educação para constante aprimoramento dos processos e tomadas de decisão;
- f) avaliar, atualizar e disseminar o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- g) realizar acompanhamento sistemático dos egressos;
- h) participar das reuniões de Conselho Superior e Intermediário e orientar, quando cabível, sobre a Legislação Educacional vigente e normas institucionais;
- i) manter atualizados o Estatuto e o Regimento da IES com as normas vigentes;
- j) estabelecer interface com os órgãos administrativos, com a coordenação de projetos sociais e com a pós-graduação, recebendo os relatórios anuais oriundos dos projetos de avaliação desenvolvidos nas áreas e articulá-los com as demais áreas acadêmicas e administrativas da instituição;
- k) elaborar e aplicar treinamento à área acadêmica e administrativa sobre a legislação educacional e atos normativos do MEC, com ênfase na missão institucional e nos objetivos do IESPES;
- l) avaliar e disseminar o Projeto Pedagógico da IES, em parceria com todos os órgãos envolvidos;
- m) avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão Própria de Avaliação;
- n) orientar, acompanhar e promover as avaliações externas dos cursos e da Instituição;

- o) verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio, por meio das ações da CPA;
- p) participar, em parceria com o setor de Recursos Humanos e NAAP, da elaboração e execução de programas de capacitação para docentes e gestores acadêmicos, de caráter formativo;
- q) avaliar a satisfação do corpo acadêmico e do corpo discente, docente e técnico administrativo em relação à cadeia de serviços; e
- r) orientar e acompanhar as autoavaliações das áreas, consolidando informações e recomendações.

#### 16.2.1 Fases das ações da CPA

- I. Sensibilização da comunidade acadêmica para relevância dos processos;
- II. Autoavaliação pelo IESPES, com a formação de diversas óticas, instrumentos, documentos, análises e debates, propondo sempre melhorias;
- III. Construção, conjunta às diversas áreas, dos projetos pedagógicos e institucionais;
- IV. Difusão, em diversos momentos das propostas, dos objetivos, resultados e análises dos diversos processos avaliativos internos e externos, oficiais ou não;
- V. Reavaliação dos métodos, processos e resultados e o replanejamento das ações para os períodos subsequentes.

#### 16.2.2 Formas de aferição e técnicas utilizadas:

- I. Comparação e acompanhamento periódico das metas, resultados e processos, inclusive para subsidiar o replanejamento dos processos avaliativos e do PDI;
- II. Questionários quantitativos, com análise de variáveis (coleta de dados) por medidas de dispersão, média e mediana, tendo como unidade padrão à média aritmética do IESPES;
- III. Questionários qualitativos, com análise de conteúdo;
- IV. Pesquisa legal, para acompanhar as diretrizes educacionais;
- V. Pesquisa a órgãos e outras fontes para identificar necessidades mercadológicas e mudanças;
- VII. Análise documental e acesso e construção de banco de dados internos, com objetivo de sistematizar e analisar as informações;
- VIII. Avaliação de pares, com análises por curso, propondo melhorias e ajustes.

### 16.2.3 Encaminhamento dos resultados

Para a condução destes processos, são realizadas várias atividades, entre elas encontros, debates e fóruns. Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à instância superior do IESPES, a quem compete a redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional.

O conhecimento gerado pelo processo de autoavaliação é disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e à sociedade, e tem finalidade de priorizar ações de curto, médio e longo prazos, além do intuito de planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas para a Instituição.

O processo de autoavaliação disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. É uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sociopolítico da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho tem como objetivo apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são analisados pela direção, coordenadores, professores e pela CPA.

Outra modalidade significativa, que integra o SINAES, é o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). O IESPES considera este exame como um instrumento importante para, de forma articulada com a autoavaliação, com a avaliação de cursos e com a avaliação externa, possibilitar a melhoria da qualidade da formação.

### 16.3 Participação da comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional

A comunidade acadêmica tem sua participação garantida no processo de autoavaliação institucional, a partir das seguintes etapas:

Na **1ª etapa**, os membros da CPA visitam os diversos setores do IESPES, uma vez a cada semestre, a fim de comunicar e tirar dúvidas sobre o processo de autoavaliação institucional que, além de ser uma exigência legal, é um processo que permite a melhoria contínua nas condições de trabalho e dos serviços oferecidos pela instituição.

Para a sensibilização dos alunos, as turmas são reunidas no auditório central da instituição, onde são informados de todos os procedimentos necessários para a realização da autoavaliação, bem como para tirar possíveis dúvidas do processo. Além disso, no site e murais institucionais, há bânneres explicativos sobre o processo.

A **2ª etapa** é a de coleta de dados para a avaliação institucional, conforme detalhamento a seguir:

- a) Nesta fase, colaboradores são convidados a se dirigirem aos laboratórios de informática disponíveis para a atividade, para que possam responder ao questionário sobre as diversas dimensões avaliadas pelo Ministério da Educação;
- b) Na semana seguinte, os docentes respondem ao questionário nos mesmos laboratórios;
- c) Na terceira semana, os acadêmicos são convidados a realizar a avaliação institucional nos laboratórios de informática disponibilizados, ou ainda, acessar pelo portal institucional de qualquer computador ligado à internet.

Na **3ª etapa**, ocorre a tabulação e elaboração do relatório. Após o período de coleta de dados que dura, normalmente, um mês, os dados são tabulados pelo sistema e os gráficos são gerados para comporem o relatório, elaborado pela CPA.

Como **4ª etapa**, ocorre a devolutiva à comunidade acadêmica. Findo o relatório, os resultados são sistematizados e encaminhados, via sistema para os setores responsáveis. Em relação aos docentes, os resultados de interesse coletivo são apresentados e discutidos em reuniões de colegiado, direcionados pelos membros da CPA. Como forma de *feedback* aos alunos, o coordenador de curso apresenta e discute em sala de aula os resultados do processo de autoavaliação institucional, mostrando os caminhos para a implantação de melhorias apontadas pelo relatório.

## **17 PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE**

### **17.1 Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP**

O NAAP do IESPES é um espaço de estudos, discussão, revisão e elaboração de materiais didático-pedagógicos e documentos oficiais, orientação discente e colaboração ao trabalho docente, assim como apoio aos processos acadêmicos, e é constituído por uma equipe de docentes indicados pela Mantenedora da IES. O NAAP também realiza atendimentos aos acadêmicos, no que tange à orientação para estudos e direcionamento quanto às possíveis dificuldades no percurso acadêmico, além de atender estudantes com deficiência, por meio de orientações e acompanhamento de cunho pedagógico. Para alunos com baixa visão, o IESPES dispõe de equipamento e ampliação de texto e, para os surdos, uma professora de Libras acompanha o andamento dos estudos desenvolvidos.

### **17.2 Clínica de Psicologia**

Sob a orientação e supervisão do curso de Psicologia, o IESPES oferece aos alunos de todos os cursos serviços gratuitos de apoio psicológico, tendo como foco a prevenção e promoção da saúde, de forma a garantir o melhor estado mental possível (proporcionando acolhimento das condições emocionais e/ou mentais adequadas à realidade do discente), a fim de que os acadêmicos que estejam precisando de algum auxílio, neste sentido, que possam ser assistidos pela instituição, melhorando a qualidade de vida tanto acadêmica quanto na vida pessoal.

### **17.3 Bolsa de Iniciação Científica e Extensão**

O IESPES oferece Bolsas como forma de estimular a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição. Anualmente, é publicado um edital interno direcionado aos docentes para que submetam projetos de pesquisa e extensão a serem desenvolvidos no período letivo do ano seguinte. Após aprovação, os projetos são apresentados à comunidade discente para que os interessados participem de um processo seletivo, a fim de direcionar as bolsas de estudos integrais e parciais aos acadêmicos que atuarem nos projetos.

#### **17.4 Programa de apoio ao estudante em situação vulnerabilidade econômico-social**

Com a finalidade de assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com potencial, mas que apresentam dificuldades financeiras, é compromisso da Mantenedora conceder bolsas de estudo para estes alunos. O processo de bolsas atende a garantia do título de Filantropia junto ao CNAS. Neste contexto, 20% de sua receita bruta é transformado em projetos de responsabilidade social junto à comunidade.

Assim, deste montante, uma parte é transformada em bolsas de estudos integrais, enquanto que outra é utilizada para oferecer cursos de capacitação à comunidade em vulnerabilidade social e econômica, da área de atuação do IESPES ou na periferia da cidade. Além do Programa de Bolsa interno, o IESPES busca a captação de recursos junto às empresas, fundações e outras entidades, públicas e privadas, que possam beneficiar seus alunos, como o FIES, o programa Quero Bolsa e o programa Pra Valer.

O Programa de Bolsa Integral tem como critérios beneficiar os alunos que comprovam a impossibilidade de custear seus estudos, desde que, no momento da solicitação da bolsa, atendam aos seguintes requisitos: a) frequência igual ou acima de 90%; b) bom desempenho acadêmico; e c) cumprimento das normas conforme Regimento do IESPES.

O aluno beneficiado é avaliado periodicamente pelo IESPES, de modo a verificar o atendimento aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa. O não cumprimento de qualquer dos requisitos implica no cancelamento da bolsa concedida.

#### **17.5 Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)**

O IESPES é cadastrado no Ministério da Educação para que os alunos também possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O financiamento concedido pode chegar a mais de 90% dos encargos educacionais. O agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal.

#### **17.6 Diretório Central de Estudantes – DCE**

O DCE é um órgão regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da Lei. Compete aos representantes de cada curso indicar o representante discente, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados, vedada a acumulação de cargos.

### **17.7 Programa de Nivelamento aos ingressantes**

O IESPES oferece um Programa de Nivelamento em Produção Textual, que ocorre no início de cada ano letivo. Todos os estudantes ingressantes no ensino superior são convidados a participar, tendo aulas uma vez por semana, com uma hora de duração, totalizando 20 horas.

### **17.8 Descontos em serviços de saúde**

Acadêmicos do IESPES possuem descontos em serviços de clínica médica, odontológicos e exames laboratoriais, ofertados pela Fundação Esperança.

## **18 PERFIL GERAL DOS EGRESSOS**

O IESPES visa formar e qualificar profissionais, bem como estimular a iniciação científica e promover o desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

O Projeto Pedagógico de cada curso busca abranger as competências e habilidades necessárias ao futuro profissional. Elas devem estar coerentes com as diretrizes curriculares nacionais, os objetivos dos cursos, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, a pesquisa, a extensão e o trabalho de curso.

Sendo assim, o IESPES busca, por meio dos projetos pedagógicos de seus cursos, proporcionar aos alunos aptidões globais para:

- desenvolver ações individuais e coletivas, dentro de seu âmbito profissional;
- assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema a que esteja ligado, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos;
- realizar seus serviços apoiados num processo de melhoria contínua;
- desenvolver ações fundamentadas na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, a eficácia e o custo-efetividade, dos valores humanos e recursos materiais disponíveis;
- ser acessível e manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral;

- dominar a comunicação verbal, não-verbal, habilidades de escrita e leitura e de tecnologias de comunicação e informação;
- trabalhar em equipe multiprofissional, assumir posições de liderança, tendo em vista o bem-estar da comunidade, além de compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- tomar iniciativas e a atuar com criatividade e inovação;
- ser capaz de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática;
- ser empreendedor; e
- ter responsabilidade social no exercício das atividades profissionais.

Para alcançar este perfil profissional geral delineado, são desenvolvidas nos alunos, ao longo dos cursos, competências e habilidades para:

- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo em que estiver envolvido, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
- desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;
- refletir e atuar criticamente sobre a esfera de sua atuação, compreendendo sua posição e função na estrutura ou sistema sob sua responsabilidade, controle ou supervisão;
- dominar os conhecimentos científicos básicos da sua área de atuação e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas e na sua resolução;
- conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
- lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de sua área profissional.

Contudo, ao final dos cursos, os egressos estarão habilitados a exercer suas funções junto ao mercado de trabalho.

## **19 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

### **19.1 Considerações Gerais**

A política de acompanhamento de egressos busca coletar informações que subsidiem o IESPES no desenvolvimento de um programa que permita a autoavaliação continuada, a fim de

que a instituição melhore seu planejamento e sua operação no processo de ensino-aprendizagem. Como se vê, o público-alvo é o egresso, caracterizado como o indivíduo que concluiu um curso de graduação ou pós-graduação no IESPEs. Por isso, essa política visa identificar o campo de atuação, as condições e a renda do profissional no mercado de trabalho, agora como profissional egresso da instituição, bem como averiguar suas expectativas quanto à formação continuada. Diante deste diagnóstico, a instituição traçará ações de melhorias contínuas nos cursos ofertados, e que atendam a necessidade do mercado de trabalho.

## **19.2 Objetivos do Programa**

1. Identificar o perfil do egresso;
2. Implementar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho;
3. Estruturar um banco de dados com informações que permitam manter uma comunicação permanente e estreito vínculo entre egresso e instituição;
4. Promover ações institucionais concernentes à implantação de novos cursos e programas no âmbito da educação superior;
5. Promover condições para a educação continuada de egressos;
6. Construir mecanismos que subsidiem a avaliação e a adequação curricular em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.
7. Instituir um instrumento constante de avaliação institucional do ponto de vista de quem já se formou e/ou está no mercado de trabalho.

## **19.3 Mecanismos de captação e contato com egresso-presencial ou virtual**

### **19.3.1 Apoio à formação de Associação de ex-alunos**

A criação da associação de ex-alunos tem por objetivo apoiar, seus membros, na realização de encontros de egressos e assessorar na organização e oferta de espaços para realização de eventos (Conferências ou Seminários) realizados ao longo do ano. Para tanto, poderá contar com o apoio do Diretório Central dos Estudantes no que se refere à organização dos eventos, a fim de que haja interação entre egressos e alunos da instituição.

### **19.3.2 A criação do Portal de Egressos: seus objetivos e ações**

A criação do portal do egresso no site do IESPES proporcionará um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a IES e seus egressos, pois possibilita um vínculo contínuo, bem como busca estender e estreitar a relação de confiança já estabelecida durante a formação acadêmica. O portal do egresso do IESPES tem por objetivos:

- Divulgar a oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à formação continuada do egresso;
- Promover a integração do egresso com comunidade acadêmica por meio da participação em eventos artísticos, culturais e esportivos promovidos pelo IESPES;
- Incentivar os egressos a participarem de atividades de extensão, como palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos e também como colaborador nas atividades do projeto interdisciplinar;
- Direcionar os egressos em questões de mercado de trabalho e empregabilidade, e eventuais ofertas de vagas de emprego;
- Proporcionar um espaço para divulgação e socialização de contribuições à sociedade (premiações e produção artística, literária e científica);
- Fomentar o relacionamento entre antigos colegas de curso, assim como eventuais encontros entre as turmas;
- Construir indicadores, por meio de ferramenta própria, que irão subsidiar a avaliação contínua da política institucional de acompanhamento do egresso.

### 19.3.3 Ações possíveis pelo portal

O link e o endereço eletrônico terão por objetivo atender a demanda de pesquisas que podem ser oriundas do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico (NAAP), Coordenação de Pesquisa e Extensão, Comissão Própria de Avaliação, Coordenações de Curso e Direção da IES.

- Endereço eletrônico – via direta: A IES em contato com o egresso
- Promoção de eventos e link eventos

## 19.4 Incentivo a novo acesso e permanência para egressos

### 19.4.1 Descontos para a segunda graduação e pós-graduação.

Egressos do IESPES, que venham a fazer outra graduação e/ou pós-graduação, presencial ou simultânea, terão direito a desconto sobre o curso pretendido.

#### 19.4.2 Descontos para inscrições em eventos

Os egressos poderão ter descontos promocionais de até 20% nos eventos promovidos pela instituição, como: seminários, congressos, simpósios e outros.

### 19.5 Incentivo à ciência e Cultura

- Acesso e associação na biblioteca

O egresso associado à biblioteca, com registro em cadastro de egressos, poderá ter acesso a periódicos, livros, obras de referência, mapas e a outros materiais disponíveis para consulta local e on-line.

O egresso poderá associar-se à biblioteca segundo o regimento, cumprindo com os pré-requisitos de cadastro e contrato de responsabilidade específico.

### 19.6 Incentivo à saúde

O egresso terá direito a descontos nos serviços de saúde oferecidos pelas clínicas da Fundação Esperança e laboratórios. Deverá ser feita solicitação junto a central de atendimento na IES.

### 19.7 Utilização de espaços na IES

Os egressos terão, por meio de solicitação escrita junto à direção, a opção de utilização de espaços como auditórios, salas e miniauditório, sendo observada a disponibilidade de data.

O programa de acompanhamento de egressos reconhece que todo o processo indicado nessa descrição das políticas poderá ser revisado periodicamente, sendo implantadas novas ações conforme as decisões da gestão institucional.

## 20 COMUNICAÇÃO DA IES COM AS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA

A comunicação se apresenta como um dos principais pontos nos processos de relação estabelecidos no IESPES. São instrumentos conduzidos pela própria equipe

pedagógica/administrativa e ferramentas administradas pela Assessoria de Comunicação (Ascom) da instituição mantenedora.

As ações comunicativas desenvolvidas no IESPES potencializam a comunicação interna e a comunicação externa da instituição, considerando a importância dos processos de relação tanto com o público interno (alunos, professores, técnicos administrativos, pessoal de apoio, direção) quanto com o externo (escolas, IES, comunidades, órgãos governamentais, imprensa, parceiros, sociedade em geral).

Quanto aos instrumentos de comunicação interna utilizados pela equipe pedagógica e administrativa do IESPES, apresentam-se:

- **Portal Acadêmico**

Portal ao qual têm acesso direção, alunos, professores e secretaria para questões educacionais e administrativas.

- **Google Classroom**

Plataforma de educação do Google que é utilizada por parte do colegiado na organização do material das disciplinas.

- **Central de Atendimento**

Setor ao qual os acadêmicos podem ter acesso pessoalmente ou por telefone e e-mail. Espaço onde podem obter informações sobre matrícula, pagamento, mobilidade acadêmica, entre outras. Com pessoal capacitado para oferecer todas informações necessárias aos acadêmicos.

- **Reuniões**

Forma utilizada para encontros com os coordenadores, professores, representantes de turmas e demais colaboradores, entendendo que a comunicação presencial é necessária.

- **Ouvidoria**

Tem a missão de ser uma ponte entre os clientes internos e a instituição. É um espaço para ouvir os desafios e ajudar a encaminhar os pedidos de soluções.

- **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

Também entendida como um instrumento de comunicação, a CPA tem como atribuição conduzir o processo interno de avaliação institucional, sistematizando e gerando informações sobre aspectos de funcionamento da instituição, prestando assim informações ao MEC/INEP, e promovendo o diálogo para a solução de demandas que surgem nos processos avaliativos.

- **Rádio Universitária**

A experiência radiofônica é desenvolvida através de um sistema interno que mantém uma programação nos dias letivos, coordenada pelo curso de Comunicação Social – Jornalismo com

apoio de alunos. A programação proporciona música, informes institucionais e interações com a comunidade acadêmica.

- **Murais**

Quadros espalhados em lugares estratégicos da instituição para afixação de avisos, editais ou cartazes relacionados a eventos internos ou externos.

- **Smart TV's**

Televisões conectadas para divulgação de vídeos institucionais, anúncios de interesse da comunidade acadêmica ou sinalização dos espaços institucionais.

- **Telefone**

Com números fixos ou móveis, a instituição mantém esse canal ainda como um dos principais meios de comunicação, principalmente, com os discentes.

- **E-mail**

A instituição coloca à disposição da comunidade acadêmica e também da comunidade externa e-mails institucionais que possibilitam a comunicação com a Central de Atendimento, coordenadores e demais setores.

Sobre as ferramentas de comunicação administradas pela Ascom, tem-se:

- **Site Institucional**

Apresenta informações sobre a instituição, além de notícias, e promove espaços interativos a partir dos quais os internautas podem manter contato direto com os coordenadores de cursos e demais setores. Possibilita acesso à biblioteca virtual e ao Portal Acadêmico.

- **Minuto Esperança**

Boletim informativo radiofônico que vai ao ar diariamente em uma emissora da cidade (Rádio 94 FM). Também é veiculado na programação da Rádio Universitária.

- **Redes Sociais**

Considerando a importância das redes sociais para se promover uma comunicação direta com o público, principalmente o jovem, o IESPEs mantém contas no **Facebook, Twitter e Instagram**. Nesses espaços, são divulgados notícias, material publicitário, *posts* comemorativos e material educativo.

- **Canal Youtube**

Espaço virtual onde se pode hospedar as produções em vídeo da instituição: vídeos institucionais, produções de atividades acadêmicas, peças publicitárias, registros de eventos, etc.

▪ **Peças publicitárias – rádio e tv**

Produções comerciais do IESPES são veiculadas periodicamente em uma TV e uma rádio locais divulgando a instituição.

▪ **Divulgação em TVs comerciais**

Mídia Digital *Indoor* que utiliza monitores instalados na cidade em locais de grande movimentação (shoppings, restaurantes, supermercados, etc) para divulgar pequenos vídeos comerciais.

No caso do site institucional, estão disponíveis os principais documentos institucionais como Plano de Desenvolvimento Institucional, Projetos Pedagógicos dos Cursos, informações do corpo docente, canal direto com o egresso, Regimentos, Editais, resultados de avaliações internas e externas, bem como os dados gerais da mantenedora, Fundação Esperança.

Nos canais, também constam informações sobre a gratuidade e o acesso direto com a ouvidoria. Como gerenciador do site, o setor de comunicação atua em parceria com os coordenadores de curso e chefes de setores, a fim de garantir a produção do conteúdo de maneira técnica e acessível a todos.

## 20.1 Ouvidoria

A Ouvidoria institucional funciona a partir do regulamento descrito no Anexo 8.

## 21 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

### CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL

| Ação                                | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Credenciamento Centro Universitário |      |      | X    |      |      |

### CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, PARA SEREM OFERTADOS

| Curso                              | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Bacharelado em Fonoaudiologia      |      |      |      |      | X    |
| Bacharelado em Terapia Ocupacional |      |      |      | X    |      |
| Bacharelado em Serviço Social      |      |      | X    |      |      |
| Bacharelado em Medicina            |      | X    |      |      |      |

## CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* PARA SEREM OFERTADOS

| Curso                            | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------------------------------|------|------|------|------|------|
| Fisioterapia traumato-ortopédica |      |      | X    |      |      |
| Fisioterapia Hospitalar          |      |      | X    |      |      |
| Ensino em Saúde na Amazônia      |      | X    |      |      |      |
| Gestão do Conhecimento           |      |      |      | X    |      |
| Endodontia                       |      |      |      |      | X    |

## 22 PERFIL DO CORPO DOCENTE

Sendo o IESPES uma instituição que está alinhada às políticas nacionais da educação superior, e que tem como um dos seus objetivos fortalecer seu corpo docente no que tange à titulação, tempo de dedicação, experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional, seu quadro de docentes privilegia os aspectos já mencionados, sempre na perspectiva de expansão.

A contratação de docentes é feita através do setor de recursos humanos da mantenedora, Fundação Esperança, podendo ser realizada via processo seletivo, num diálogo permanente com a direção do IESPES, com o Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP – e coordenação de cursos, em consonância com os valores institucionais e as exigências legais para o exercício da docência na educação superior. Um dos principais objetivos é o aumento de docentes com títulos obtidos nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado, reconhecidos pela CAPES. Todos os docentes são contratados e regidos pela CLT.

O regime de trabalho dos docentes apresenta percentual previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral superior a 30% do total dos docentes.

O quadro a seguir demonstra o perfil docente do IESPES.

### QUADRO DOCENTE: TITULAÇÃO

| QUANTIDADE | ESPECIALISTAS | MESTRES | DOCTORES |
|------------|---------------|---------|----------|
| 86         | 40%           | 53%     | 7%       |

## **22.1 Política Institucional de Formação Continuada para Docentes**

A Política de formação continuada apresenta-se como uma exigência legal, mas, sobretudo como um elemento sinalizador do compromisso institucional em criar mecanismos que permitam ao corpo docente manter-se em constante formação. Neste sentido, faz parte da prática da IES a elaboração, aprovação e implementação de programa de formação continuada, cujos conteúdos perpassam por aspectos técnicos, comportamentais, atitudinais e conteúdos emergentes que fortaleçam a prática profissional e permitam a avaliação da prática docente e de possibilidades de aperfeiçoamento.

A IES reconhece a importância da participação de seus docentes em outros cenários de formação continuada, por isso estabelece parcerias com outras instituições com objetivo de promover a interação, troca de experiências, práticas que focalizem o aprender a aprender.

É prática constante da instituição a realização de programas de capacitação, aperfeiçoamento, considerando as necessidades apontadas por docentes. Neste sentido, a atuação da Direção, do NAAP, dos núcleos docentes estruturantes, das coordenações de pós-graduação e de Pesquisa e Extensão, apresentam-se como aglutinadores das ações de formação continuada realizadas interna e externamente.

O IESPES também incentiva a criação de grupos de estudos, nos quais docentes têm a possibilidade de discutir com professores da mesma área do conhecimento, assim como de outras áreas, a sua própria prática, momento oportuno também para a socialização de experiências que têm revelado resultados positivos.

A instituição compartilha a ideia de que a formação continuada não se limita à realização de momentos pontuais para refletir sobre sua própria prática, mas fortalece continuamente o discurso de que a formação continuada constitui-se também como um movimento individual na busca do aperfeiçoamento permanente.

A política de capacitação e formação continuada para o corpo docente está regulamentada pela resolução descrita no Anexo 9.

## **23 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

O IESPES tem uma área de Recursos Humanos formalmente definida, incumbida para prestar assessoria aos gestores das áreas no processo de captação, integração, retenção, desenvolvimento e reestruturação de suas equipes. Os critérios para seleção e contratação de técnico-administrativo sempre em parceria com os líderes das áreas solicitantes. A Descrição

de Cargos contempla as competências básicas e específicas necessárias para o bom desempenho das funções sem, portanto, exigir que o candidato tenha todos os requisitos, mas essencialmente um potencial para desenvolvê-los ao longo de sua carreira na instituição.

Para garantir a realização dos processos seletivos adequados à necessidade da Instituição, o RH define os procedimentos que são cumpridos por todos os envolvidos, conforme as normas previstas.

O corpo técnico-administrativo é contratado pela mantenedora, sob regime CLT para os cargos técnicos, administrativos e de serviços gerais, com 44 horas semanais. A política de formação continuada para o corpo técnico-administrativo está regulamentada pela resolução descrita no Anexo 10.

### 23.1 Planos de Cargos para Docentes e Técnicos-administrativos

O IESPES tem Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações destinados aos Docentes e aos Técnicos Administrativos, em pleno funcionamento, em consonância com o Regimento da IES e com a legislação em vigor.

## 24 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

O prédio onde funciona o IESPES tem suas instalações físicas projetadas visando o melhor aproveitamento do espaço físico, de forma a atender plenamente a todas as exigências legais e educacionais.

A infraestrutura física conta com os espaços listados a seguir:

| Área de Interferência             | Quantidade |
|-----------------------------------|------------|
| Salas de aula (prédio principal)  | 35         |
| Salas de aula (anexo II)          | 10         |
| Auditório                         | 01         |
| Laboratório de Pedagogia          | 01         |
| Laboratórios de saúde (anexo II)  | 20         |
| Laboratórios de saúde (anexo III) | 06         |
| Laboratórios de informática       | 05         |
| Clínicas-escola                   | 03         |
| Biblioteca física                 | 01         |
| Secretaria acadêmica              | 01         |
| Central de atendimento            | 01         |
| Bloco administrativo              | 01         |
| Sala de Professores               | 02         |

|                   |    |
|-------------------|----|
| Copa              | 01 |
| Reprografia       | 01 |
| Apoio técnico     | 01 |
| Banheiros         | 08 |
| Banheiro familiar | 01 |
| Fraldário         | 01 |

### **Salas de Aula**

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica (*smart TV*), atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o desenvolvimento das atividades programadas.

### **Instalações Administrativas**

Da mesma forma que as salas de aulas, as instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício das atividades planejadas.

O IESPES possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

### **Instalações para Docentes**

As salas dos professores são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade necessárias para o exercício dessa atividade.

### **Instalações para Coordenação de Curso**

As salas destinadas aos coordenadores de curso são amplas para atendimento dos docentes e dos discentes, são climatizadas e possuem acesso à rede sem fio.

### **Núcleo de Prática Jurídica**

O núcleo de prática jurídica está em fase de implantação, por ocasião do início das atividades do curso de Direito no IESPES.

### **Auditório / Sala de Conferência**

No prédio, há um auditório com capacidade para 280 pessoas sentadas. Há também dois miniauditórios com capacidade para 80 pessoas, cada um. Os espaços oferecem condições

adequadas em termos de dimensão, acústica, iluminação, ventilação / refrigeração, limpeza e mobiliário. Dispõem de recursos audiovisuais para realização de seminários e palestras.

### **Área de Convivência**

Há área de lazer e convivência. Há também um pátio coberto e praça de serviços.

### **Infraestrutura de Alimentação e Serviços**

A Instituição dispõe de uma área de serviços e praça de alimentação. Através da “Lojinha”, disponibiliza os materiais de apoio, títulos de livros e uma variedade de produtos que venham assessorar a vida do aluno. O atendimento na lojinha é realizado de segunda à sexta-feira, das 7h às 11h30, e das 13h às 22h.

Através de parcerias com empresas terceirizadas, são disponibilizados à comunidade acadêmica serviços diversificados de alimentação, com serviços de lanches e comidas. A lanchonete funciona de segunda a sábado, sendo que o horário de segunda a sexta é das 7h30 às 12h, e das 13h30 às 22h; e sábado, das 7h30 às 12h.

### **Instalações Sanitárias**

As instalações sanitárias destinadas tanto ao corpo docente como aos alunos são limpas, de fácil acesso e compatíveis ao número dos usuários. Estão adaptadas a pessoas com deficiência.

Há banheiro familiar e fraldário disponível à comunidade acadêmica.

### **Condições de acesso para pessoas com deficiência**

O IESPES, considerando a necessidade de assegurar às pessoas com deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, o IESPES apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Elevador para uso de pessoas com deficiência;
- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo;
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;

- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos com deficiência visual, o IESPES está comprometido a proporcionar apoio contendo: placas em Braille, Sistema Dosvox, dispositivo de ampliação de textos; *software* de ampliação de tela; lupas e régua de leitura.

Em relação aos alunos com deficiência auditiva, o IESPES está igualmente comprometido, disponibilizando proporcionar intérpretes de Língua brasileira de sinais (LIBRAS), especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

### **Infraestrutura de Segurança**

O IESPES faz parte da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, existente na mantenedora. Para o processo de admissão, todos os colaboradores passam pelo médico e técnico de segurança e saúde no trabalho. O prédio é fiscalizado periodicamente por esta equipe. No prédio onde funciona o IESPES, são atendidas as normas de segurança no tocante a pessoal e equipamentos. O prédio foi vistoriado pelo Corpo de Bombeiros, de modo que as suas condições gerais de funcionamento foram aprovadas. O prédio está equipado com extintores, escadas de incêndio, além de amplas áreas de circulação. Existe controle de acesso ao prédio, além de funcionários que exercem vigilância nas áreas de circulação interna e externa. Considerando a biossegurança, os laboratórios utilizados pelos cursos da área da saúde possuem sumidouros próprios para a recolha das águas e produtos.

### **Instalações administrativas**

As instalações administrativas do IESPES dispõem de condições plenas no que se refere à dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade com recursos tecnológicos necessários às atividades propostas pela Instituição. Tais instalações são compatíveis com as necessidades administrativas e estrutura organizacional do IESPES.

## **Auditório**

O IESPES possui um auditório, com espaço indicado para seminários, debates, palestras e eventos científicos e tem capacidade para até 280 pessoas. Além disso, possui iluminação com lâmpadas de LED, conta com centrais de ar-condicionado, som com qualidade e isolamento acústico, um notebook, um projeto multimídia, além de mesas e cadeiras para composição de bancas.

Os usuários do auditório também contam com acesso à internet, por meio de Wi-Fi, além de conexão para utilização de videoconferência, com projeção multimídia. O ambiente possui estrutura conforme regulamentação da legislação regente sobre segurança, inclusive com rampa de acesso ao palco e lugares reservados para cadeirantes.

## **Infraestrutura tecnológica**

O IESPES possui uma infraestrutura tecnológica abrangente que atende aos usuários dentro de seus prédios. Este levantamento foi realizado como forma de subsidiar a elaboração do documento refletindo as ações realizadas na área de TI e que foram objeto de planejamento para sua melhoria com a implantação deste documento.

O IESPES possui 50 computadores na área administrativa (coordenações de cursos, secretaria acadêmica, biblioteca, central de atendimento, financeiro etc.) com a seguinte configuração: processador de 2.4 GHz a 3.0 GHz, HD com capacidade de até 320 Gb, memórias de até 4Gb com sistema operacional Windows 10 Professional, office 2013. Atualmente possui dois links, sendo um de 500 Mb e outro de 400 Mb, gerenciados pelo setor de TI da mantenedora.

A instituição também possui quatro laboratórios de informática projetados para atividades do corpo docente e corpo discente. O seu espaço físico atende à quantidade dos usuários, possuindo climatização, iluminação adequada e *layout* apropriado às atividades de ensino.

Os laboratórios foram montados exclusivamente para o IESPES, com microcomputadores e dois servidores de serviços. Os laboratórios estão conectados a um *link* dedicado à Internet que os deixam disponíveis aos discentes, docentes e toda a Instituição o acesso em tempo integral.

## **Laboratório 01 – Pesquisa**

Possui 08 máquinas, sala climatizada com mobiliário próprio, 09 assentos, 1 para cada aluno. Todos os PC's possuem processador de 2.4 GHz a 3.0 GHz, HD com capacidade de 80

Gb a 160 Gb, memória de 4 Gb, com monitores de 17” LCD para melhor visualização. Sistema operacional Windows 10 Professional, com os *softwares* instalados: Microsoft office 2013, software para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos.

### **Laboratório 02 – Aula e pesquisa**

Possui 24 máquinas para atividades acadêmicas, sala climatizada com mobiliário próprio, 48 assentos. Todos os PC’s possuem processador de 2.4 GHz a 3.0 GHz, HD com capacidade de 160 GB a 320 GB, memórias de até 4GB, com monitores de 17” e 18” LCDs. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional Service Pack 2, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2013, *software* para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

### **Laboratório 03 – Aula**

Sala climatizada com mobiliário próprio, com 27 assentos e 15 computadores estilo desktop e 09 notebooks no total de 24 dispositivos para atividades acadêmicas. Todos os computadores possuem processador de core i3, HD com capacidade de 500 GB, memória de 4 Gb, com monitores de 17” LCDs e tela de 14” no caso dos notebooks. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional Service Pack 2 e Linux Mint, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2013, *software* para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

### **Laboratório 04 – Aula**

Sala climatizada com mobiliário próprio, com 26 assentos e 14 computadores estilo desktop e 09 notebooks no total de 23 dispositivos para atividades acadêmicas. Todos os computadores possuem processador de core i3, HD com capacidade de 500 GB, memória de 4 Gb, com monitores de 17” LCDs e tela de 14” no caso dos notebooks. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional Service Pack 2, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2013, *software* para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

## **Laboratório 05 – Aula**

Possui 14 computadores para atividades acadêmicas, sala climatizada com mobiliário próprio, 27 assentos. Todos os PC possuem processador Intel Core i3, HD com capacidade de 320 Gb a 1 TB, memória de 4 Gb, com monitores de 19” LCD. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional Service Pack 2, com os softwares instalados: Suíte de Aplicativos Microsoft Office 2013, software para leitura de arquivos em formato pdf, compactador e descompactador de arquivos, antivírus, software para limpeza e proteção do sistema.

Os laboratórios de informática são usados para as aulas práticas de informática e ainda, para outras atividades nos horários em que o laboratório estiver disponível. Há um técnico de laboratório da instituição, que presta o auxílio necessário para o bom desempenho das atividades dos discentes.

Para sustentar a estrutura tecnológica da instituição, a capacidade elétrica é provida pela Equatorial Energia com transformador próprio e, para contingência, uma casa de força com objetivo para produção de energia própria com capacidade de sustentação da instituição.

Na segurança de informação, os dados dos computadores dos colaboradores são armazenados em servidores de arquivos que ficam no *datacenter* da instituição, que possuem proteção por nobreaks com capacidade de 8 horas para disponibilidade de funcionamento. Ressalta-se que os arquivos salvos nos servidores são replicados periodicamente para servidores em nuvem.

## **Infraestrutura de execução e suporte**

Os profissionais do setor de Tecnologia da Informação (TI) são: 03 tecnólogos em Redes de Computadores e 01 bacharela em Sistemas de Informação. Possuem a responsabilidade de oferecer suporte aos setores, aos usuários e manutenção e configuração dos equipamentos da instituição. Neste sentido, os colaboradores são orientados a utilizar os equipamentos de maneira correta, bem como cumprir as recomendações constantes nos procedimentos operacionais fornecidos pela equipe de TI.

É proibido todo e qualquer procedimento de manutenção física ou lógica, instalação, desinstalação, configuração ou modificação, sem o conhecimento prévio e o acompanhamento de um técnico da instituição. A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição (TI) ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos.

A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise periódica dos funcionários da Instituição, os quais devem verificar a necessidade de se adquirir novos

equipamentos e/ou atualizar os existentes. Os equipamentos de informática são atualizados com base em *upgrades* periódicos. A aquisição de novos equipamentos é conduzida sob a orientação do técnico responsável pelos laboratórios. Os laboratórios contam com técnicos especializados nas respectivas áreas, que respondem por toda a manutenção básica dos equipamentos, inclusive com suprimento e assistência. A manutenção é realizada segundo os preceitos e métodos previstos pela TPM – *Total Productivity Management*, observando o seguinte quadro conforme as etapas a seguir:

| Tipologia             | Frequência                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manutenção Corretiva  | Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e, em um segundo momento, através de empresas terceirizadas.                                                    |
| Manutenção Preventiva | A cada seis meses, todos os equipamentos passam por manutenção preventiva, que consiste, basicamente, em limpeza e revisão.                                                    |
| Manutenção Preditiva  | Os fornecedores de equipamentos apresentam um quadro da vida útil dos principais componentes que serão, periodicamente, substituídos para evitar o custo do desgaste de peças. |

No suporte, existe o sistema para abertura de chamada com o objetivo de agilizar o atendimento aos setores e criar histórico de todos os computadores através de relatório de erros e soluções. Com relação à contingência de internet, a instituição possui atualmente redundância com dois provedores, com o objetivo de disponibilidade de conexão no maior tempo possível.

**Plano de expansão e atualização de equipamentos**

O cronograma de expansão está com previsão de 2023 até o final de 2025. Abaixo seguem as atividades com seus respectivos semestres de atualização.

| Atualizações e expansões                      | 2023/1 | 2023/2 | 2024/1 | 2024/2 | 2025/1 | 2025/2 |
|-----------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Atualização de Hardware e Software Labin03    | X      | X      |        |        |        |        |
| Atualização de Hardware e Software Labin02    |        | X      | X      |        |        |        |
| Atualização de Hardware e Software Labin04    |        |        | X      | X      |        |        |
| Disposição de rede wireless por todo o prédio |        | X      |        |        |        |        |
| Aumento do Link para 1 Gb                     |        | X      |        |        |        |        |

|                                                      |  |   |   |   |   |   |
|------------------------------------------------------|--|---|---|---|---|---|
| Atualização dos equipamentos dos setores             |  | X | X | X | X |   |
| Reestruturação da rede lógica                        |  |   |   | X | X |   |
| Aquisição de antivírus corporativo                   |  |   |   | X | X |   |
| Atualização de Hardware e Software Labin05           |  |   |   | X | X |   |
| Contratação novos profissionais para o suporte do TI |  | X | X | X |   |   |
| Atualização de Hardware e Software Labin01           |  |   |   |   | X | X |
| Instalação do Labin 06                               |  |   |   |   | X |   |

No planejamento da expansão está a atualização de todos os laboratórios de informática, desde a estrutura elétrica até a aquisição de novos equipamentos de comunicação e dos computadores. Também será executado o aumento do link do IESPES, pois as demandas por conexão aumentarão em virtude da implantação da educação híbrida, chegando a 1GB até 2024.

A disposição da rede *wireless* por todo o prédio do IESPES tem o objetivo de propagar a internet para os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. Para isso, é necessária a reestruturação da rede física da instituição, a fim de suportar os novos equipamentos implantados. E com o aumento da demanda, novos profissionais para o setor de tecnologia serão necessários para o atendimento aos colaboradores e alunos, conforme já demonstrado no cronograma de expansão.

A aquisição de 02 Laboratórios Móveis com 30 dispositivos cada também está nos planos de expansão, pois se configura como uma solução que traz tecnologia para tornar o aprendizado ainda mais completo e colaborativo, sem a necessidade de reservar os laboratórios de informática tradicionais. A ideia é que o laboratório vá até o aluno, pois ele é desmontável. Consiste em um armário de carga que pode ser transportado, com capacidade de recarga de tablets e notebooks, além de permitir o armazenamento dos dispositivos. Dessa maneira, aumentando o acesso dos alunos às tecnologias digitais de informação e comunicação.

Com o aumento do número de cursos e, por consequência, do número de alunos, será necessária a criação do laboratório de informática número 6 (labin 06), com 30 computadores, para atendimento das exigências que a instituição apresentará no semestre determinado. Pensando em segurança, será necessária a aquisição de antivírus corporativo para proteção dos equipamentos da área administrativa.

## BIBLIOTECA

### Espaço Físico

A biblioteca ocupa uma área física de 350 m<sup>2</sup>, com capacidade de atendimento para 400 pessoas, distribuída da seguinte forma:

| Área de Interferência             | Quantidade | Capacidade |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Recepção                          | 02         | --         |
| Salão de estudos                  | 01         | 25         |
| Sala de Estudos em Grupo          | 01         | 10         |
| Salas de acervo                   | 10         | --         |
| Sala do acervo de áudios e vídeos | 02         | --         |
| Acervo                            | 01         | 120        |
| Cabines Individuais               | 06         | 12         |
| Biblioteca Virtual- Computadores  | 17         | 17         |
| Sala de Periódicos                | 01         | 30         |
| Terminais de Empréstimos          | 02         | --         |
| Terminal de Devolução             | 01         | --         |
| Sala de processamento técnico     | 01         | 03         |
| Saída de emergência               | 01         | --         |
| Bibliotecária                     | 01         | 01         |
| Extintores de incêndio            | 08         | 05         |

### Instalações para o acervo

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída.

### Instalações para estudos individuais

A sala de estudo individual é de 06 cabines individuais, com capacidade de 02 alunos em cada, totalizando 12 lugares, dispostas em ambiente reservado e climatizado, permitindo maior conforto e tranquilidade aos usuários.

### Instalações para estudos em grupos

As salas de estudos em grupo são um ambiente reservado e com capacidade para seis pessoas, e fica disponível por ordem de chegada.

### Acervo

| Áreas do Conhecimento       | Livros       |               | Periódicos/Títulos |            | CD ROM     |
|-----------------------------|--------------|---------------|--------------------|------------|------------|
|                             | Títulos      | Exemplares    | Nac.               | Estrang.   | Qte.       |
| Ciências Exatas e da terra  | 244          | 1.667         | 03                 | -          | 195        |
| Engenharia / Tecnologia     | 56           | 300           | 03                 | -          | -          |
| Ciências da Saúde           | 2.348        | 10.960        | 19                 | 158        | 268        |
| Ciências Agrárias           | 261          | 972           | 02                 | 106        | 15         |
| Ciências Sociais Aplicadas  | 1.216        | 5.549         | 20                 | 143        | 105        |
| Ciências Humanas            | 1.511        | 6.371         | 32                 | 34         | 136        |
| Linguística, Letras e Artes | 332          | 899           | 02                 | 03         | 77         |
| <b>Total</b>                | <b>5.968</b> | <b>26.718</b> | <b>84</b>          | <b>444</b> | <b>796</b> |

### Periódicos

O acervo específico dos cursos conta com assinaturas correntes de periódicos nacionais e estrangeiros.

### Informatização

A biblioteca é informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar através do sistema ZÉFIRO. Existe representação de todo o acervo no sistema informatizado utilizado pela Instituição, inclusive com possibilidade de acesso remoto. Estão disponíveis para os usuários 17 microcomputadores com acesso à Internet.

### Base de dados

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados.

### Política de Aquisição, expansão e atualização

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo baseia-se nas necessidades dos cursos, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, coordenações de cursos, direção e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos.

A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da equipe da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicita, semestralmente, ao corpo docente, discente, coordenações de cursos, direção, e funcionários, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos. A equipe da biblioteca atualiza, também, o acervo através de consultas em catálogos de editoras, sites de livrarias e editoras, visitas em livrarias e bibliotecas, com finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

No decorrer do semestre, são adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado.

### **Horário de Funcionamento**

De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30, e das 13h às 22h.

### **Serviço e condições de acesso ao acervo**

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local e empréstimo domiciliar; reserva de livros; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica; e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT), além do acesso à biblioteca virtual.

O acervo bibliográfico está à disposição do usuário, ao qual é permitido o livre acesso às estantes podendo solicitar, quando necessário, qualquer ajuda ou informação dos funcionários.

O empréstimo domiciliar é facultado aos professores, aos alunos e aos funcionários da Instituição.

- Alunos e funcionários poderão emprestar até 02 (dois) livros de cada vez, por um período de 05 (cinco) dias, com direito a renovação por mais 02 (dois) dias. Sujeito à multa de R\$ 2,00 por cada dia de atraso na devolução e suspenso de novo empréstimo.
- Professores e alunos de pós-graduação poderão emprestar até 05 (cinco) livros de cada vez, por um período de 10 (dez) dias.

O sistema de empréstimo é informatizado e compatível com o sistema adotado pela biblioteca para informatização do acervo, possuindo como princípio de localização o número patrimonial (tombamento) de cada publicação, agilizando e facilitando o atendimento ao usuário.

A reserva deve ser solicitada, no balcão de atendimento. O livro reservado, quando recebido pela biblioteca, ficará à disposição do usuário pelo prazo de 24 horas. Findo este prazo, a reserva perderá a sua validade.

### **Pessoal técnico-administrativo**

O pessoal técnico-administrativo é formado por bibliotecária e auxiliares de níveis médio e superior.

## **25 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE**

O IESPES atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e também à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008.

Em relação às pessoas com deficiência física, as instalações físicas do IESPES atendem aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne aos estudantes com deficiência visual, o IESPES assume o compromisso de:

- manter sala de apoio com equipamento para ampliação de textos e projeção em tela, além do software Dosvox;

Quanto aos estudantes com deficiência auditiva, o IESPES assume o compromisso de:

- propiciar intérprete de língua brasileira de sinais (LIBRAS), especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente aos componentes curriculares em que o estudante estiver matriculado;
- proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do estudante com deficiência auditiva.

Em relação a outras ações específicas, o IESPES disponibiliza:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de cadeirantes, conforme normas técnicas vigentes;
- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes;
- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- sinalização ambiental para orientação;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- local para atendimento específico.

Da mesma forma, o IESPES compromete-se a acolher e atender alunos com transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, prestando o serviço adequado e capacitação à comunidade acadêmica para a eliminação de barreiras atitudinais.

O IESPES entende que a institucionalização da política de acessibilidade é essencial para garantir o acesso, a permanência e a participação dos discentes, dos docentes e dos técnicos administrativos em todas as ações promovidas pela IES. Dessa forma, desenvolve ações para manter constante aprimoramento da política de inclusão, atuando, de forma transversal, com os seguintes propósitos:

1. reconhecimento da comunidade acadêmica e da comunidade em geral no que concerne às ações institucionais no âmbito das questões sobre acessibilidade;
2. a política institucional de acessibilidade deve articular ensino, pesquisa e extensão no desenvolvimento de ações e programas que acontecem de forma contínua;

3. garantia de investimento na preparação da comunidade acadêmica para a sensibilização e o reconhecimento dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível a todos;
4. intencionalidade por parte dos gestores institucionais de dar visibilidade às ações de inclusão e de sistematizar informações acerca do tema como elementos facilitadores para articulação e acompanhamento de discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados, com necessidade de atendimento diferenciado no interior da IES;
5. articulação da IES com diversos órgãos federais, estaduais, municipais, empresas e ONGs, visando manter parcerias para ações e encaminhamentos referentes ao apoio às pessoas com deficiência;
6. destinação de recursos para constante aprimoramento da acessibilidade.

Assim, os fundamentos político-conceituais nos quais se assenta a acessibilidade são materializados em um conjunto de ações e programas que constituem um marco de legitimidade da IES como espaço justo de educação para todos.

## **26 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

### **26.1 Estratégias de gestão econômico-financeira**

O IESPES foi concebido para atuar com autonomia econômico-financeira, considerando o orçamento da mantenedora. A estratégia de gestão econômico-financeira prevê a transferência de valores da mantenedora para alavancar os recursos destinados ao lançamento de cursos novos, à expansão de programas e outros investimentos. A estratégia está consolidada no princípio da autonomia de gestão acadêmica e financeira da entidade. Dessa forma, seu planejamento de gestão autossustentável só será descontinuado quando da necessidade da mantenedora suprir temporariamente recursos em situações bem definidas.

#### **Plano de Investimentos**

O IESPES prevê a aplicação de recursos, priorizará parte dos recursos para investimento na atualização permanente da infraestrutura física, equipamentos de informática, recursos audiovisuais, mobiliário, aquisição de livros, bibliotecas virtuais e outras tecnologias digitais de informação e comunicação. Consideramos como prioridade a aplicação de recursos na capacitação da equipe docente e de colaboradores técnicos administrativos, conforme plano descrito neste PDI.

### **Adequação da gestão financeira prevista**

O IESPES trabalhará com o valor de suas mensalidades compatíveis com a infraestrutura oferecida aos acadêmicos. Além das fontes de receita advindas de seus alunos pagantes, o IESPES conta com programas como FIES, PRA VALER e QUERO BOLSA, que oferecem vantagens aos que aderem e garantem também uma fonte certa de receita à instituição.

A adequação da relação receita/despesa prevista está assegurada pela estratégia de receita baseada em preço direcionado e por despesas e investimentos priorizados para a qualidade do ensino e para a capacitação de seu corpo docente.

### **26.2 Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira**

O IESPES elabora seu orçamento anual, considerando:

- a) projeção das receitas: mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu*; programas ou projetos em parcerias;
- b) projeção dos custos com pessoal (docentes e técnico-administrativos);
- c) projeção dos custos com serviços de terceiros;
- d) projeção dos custos diretos e indiretos;
- e) previsão de evasão de alunos;
- f) previsão de inadimplência.

A peça orçamentária é elaborada a partir do levantamento dos cursos ofertados, tendo como base o número de alunos por turma, carga horária dos docentes, índices de reajustes inflacionários e salários, e as demais informações obtidas pelos relatórios contábeis produzidos até o início dos trabalhos.

Elaborados os levantamentos das receitas e custos, e a identificação dos resultados, são projetados os investimentos. O orçamento é aprovado pelo conselho diretor da mantenedora. Após aprovado, sua execução segue o planejamento central estratégico no enfoque econômico-financeiro. Cabe esclarecer também que, sendo sua mantenedora de origem pública comunitária, seu plano de contas e toda seu orçamento e demonstrações financeiras são elaboradas de conformidade com o Sistema de Cadastro e Prestação de Contas –SICAP, do Ministério Público, curador nato das mesmas.

A proposta orçamentária anual, elaborada pelo setor financeiro da mantenedora, contempla a distribuição de percentual para as despesas ordinárias de pessoal, custeio e capital, percentuais específicos para investimentos em adequações etc.

Dentre as várias adequações, destacamos:

- Modernização da Infraestrutura do prédio principal e seus anexos, visando atender aos padrões de qualidade do MEC;
- Ampliação do quantitativo de recursos humanos, no tocante à titulação e regime de trabalho do corpo docente;
- Definição de política de biblioteca, tanto física quanto virtual, com o objetivo de sistematizar todas as etapas e procedimentos inerentes à gestão deste setor, possibilitando a modernização tecnológica e a ampliação do acervo;
- Intensificação da política de capacitação dirigida aos técnicos administrativos, visando à apreensão do modelo de gestão e dos procedimentos regulatórios e avaliativos estabelecidos pelo MEC;
- Destinação de recursos humanos, materiais e financeiros, dirigidos às ações e metas administrativas e acadêmicas previstas neste PDI;
- Investimento para o fortalecimento da educação híbrida;
- Investimento para infraestrutura para os novos cursos contemplados neste PDI.

Todo o investimento de ampliação e melhorias leva em consideração os relatórios técnicos elaborados pelos diversos setores como Comissão Própria de Avaliação – CPA, Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP e Direção do IESPES, uma vez que tais setores estão diretamente ligados às atividades acadêmicas.

Em síntese, fica evidenciada a sustentabilidade financeira para o tempo de vigência deste PDI, conforme demonstrado na análise do balanço patrimonial e financeiro e no orçamento plurianual – 2023/2027, elaborado pelo setor financeiro, tendo por base preços vigentes e os demonstrativos de receita e despesa do corrente ano civil.

## ANEXOS

### ANEXO 1 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### REGULAMENTO

**Art. 1º** As atividades complementares constituem atividades extracurriculares dos Cursos e compreendem uma carga horária específica de acordo com cada matriz curricular, aprovada pelos colegiados de curso.

**Art. 2º** Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º período de cada curso. Parágrafo único. As atividades complementares não devem, preferencialmente, ser realizadas no último período, que deve ser dedicado ao trabalho de conclusão de curso.

**Art. 3º** As atividades complementares estão reunidas em três grupos, com objetivos específicos:

- I – Grupo I: o aluno adquire conhecimentos extracurriculares;
- II – Grupo II: o aluno participa ativamente, na qualidade de auxiliar, monitor ou estagiário, de atividades de pesquisa e ensino;
- III – Grupo III: o aluno produz e/ou apresenta trabalhos acadêmicos próprios;

**§1º.** As atividades do Grupo I compreendem:

- I – disciplinas eletivas cursadas em outros cursos da Instituição e não computados como disciplinas optativas;
- II – congressos e seminários assistidos e comprovados com certificação e/ou declaração;
- III – cursos de extensão realizados;

**§2º.** As atividades do Grupo II compreendem:

- I – exercício de monitoria;
- II – participação em pesquisas institucionais;
- III – participação em programas de assistência não computados na carga horária do Estágio Curricular Supervisionado;
- IV – realização de estágios não computados na carga horária relativa ao Estágio Curricular Supervisionado;
- V – participação em representações teatrais de peças que abordem temas do curso.

**§3º.** As atividades do Grupo III compreendem:

I – artigos relacionados ao curso específico publicados em revistas acadêmicas indexadas ou como capítulos de livros;

II – apresentação em eventos científicos de trabalhos relacionados ao curso;

III – participação em concursos de trabalhos acadêmicos sobre temas da área de cada curso, orientados por professores do curso.

**Art. 4º** O aluno pode escolher quaisquer atividades complementares dentre as listadas no artigo anterior, de acordo com distribuição de carga horária definida pelos colegiados de curso.

Parágrafo único. As disciplinas eletivas fora do curso podem ser escolhidas livremente pelo aluno, observados os pré-requisitos e outras limitações estabelecidas pelo IESPES.

**Art. 5º** O aproveitamento da carga horária seguirá os seguintes critérios:

- a) Cada 18 (dezoito) horas assistidas em quaisquer atividades do Grupo I equivalem a 1 (um) crédito.
- b) Cada atividade do Grupo II, realizada durante 1 (um) semestre letivo, equivale a 4 (quatro) créditos.
- c) Cada atividade do Grupo III equivale a 5 (cinco) créditos.

**Art. 6º.** Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das atividades complementares:

| Atividades                                                                                                    | Requisitos                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Disciplinas eletivas cursadas em outros cursos da Instituição e não computados como disciplinas optativas     | Aprovação na disciplina                 |
| Participação em Congressos e seminários (acima de 12 horas)                                                   | Certificado de participação             |
| Cursos de extensão realizado                                                                                  | Certificado de participação             |
| Exercício de monitoria                                                                                        | Declaração do coordenador de curso      |
| Participação em pesquisas institucionais                                                                      | Declaração do coordenador de curso      |
| Participação em programas de assistência não computados na carga horária do Estágio Curricular Supervisionado | Atestado de participação no programa    |
| Realização de estágios não computados na carga horária relativa ao Estágio Curricular Supervisionado          | Atestado de realização do estágio       |
| Participação em representações teatrais de peças que abordem temas do curso.                                  | Declaração de participação              |
| Artigos relacionados ao curso específico                                                                      | Artigo (ou capítulo de livro) publicado |

|                                                                                                                          |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| publicados em revistas acadêmicas indexadas ou como capítulos de livros.                                                 |                             |
| Apresentação em eventos científicos de trabalhos relacionados ao curso.                                                  | Certificado de participação |
| Participação em concursos de trabalhos acadêmicos sobre temas da área de cada curso orientados por professores do curso. | Certificado de participação |

**Art. 7º** Os casos omissos devem ser resolvidos pelo NDE do Curso, com recurso, em instância final, para direção geral do IESPES.

**Art. 8º** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

## ANEXO 2 – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

### REGULAMENTO

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação do IESPES, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, instituídas pela Resolução CNE/CES Nº. 03, de 19/02/2002, e com a Lei do Estágio de Estudantes Nº. 11.788, de 25/9/2008.

**Parágrafo único:** O estágio, de que trata o caput deste artigo, é de caráter obrigatório.

**Art. 2º** O estágio é desenvolvido tendo como referência as ementas contidas no respectivo plano de ensino, visando conferir as seguintes competências e habilidades:

- I- aplicar os conhecimentos apreendidos na formação acadêmica;
- II- aprender as competências próprias da atividade profissional;

**Art. 3º** O estágio tem como finalidades principais:

- I – Aprendizado de competências próprias da atividade profissional;
- II – Contextualização curricular; e
- III – Desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

#### CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO, OBJETIVOS E SUPERVISÃO

**Art. 4º** O estágio constitui-se em atividade curricular de ordem prática que permite aprofundar as relações do processo de formação acadêmica e profissional.

**Art. 5º** O estágio tem como requisitos:

- I – Matrícula e frequência regular do estudante;
- II – Celebração de termo de compromisso entre estudante, parte concedente do estágio e o IESPES;
- III – Compatibilidade entre atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV – Acompanhamento efetivo pelo professor orientador do IESPES e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios e por menção de aprovação final.

V – Celebração do Termo de Compromisso com o educando (representante/assistente legal) e parte concedente, indicando condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

VI – Elaboração de normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes.

**Art. 6º** O Estágio Curricular Supervisionado tem os seguintes objetivos:

I – instrumentalizar o estagiário para a inserção no mercado de trabalho;

II – propiciar vivências na aquisição de competências necessárias ao exercício profissional;

III – proporcionar experiências voltadas a área de formação específica articuladas a um perfil de sólida formação técnica e humana

**Art. 7º** O número de alunos por docente supervisor estará vinculado à disponibilidade dos campos de estágio e o quantitativo conforme descrito nos projetos pedagógicos de cada curso, respeitando as especificidades.

**Art. 8º** Deverá haver a participação dos docentes de cada curso no planejamento, no desenvolvimento, na supervisão e na avaliação das atividades do estudante durante o período do estágio.

**Art. 9º** As instituições que disponibilizam campos de Estágio devem manifestar seu interesse no desenvolvimento das atividades, na supervisão e avaliação do discente.

### CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO ESTÁGIO

**Art. 10** O Estágio Curricular Supervisionado terá como referência os seguintes princípios:

I – criar a vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais;

II – incentivar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, visando ao aprofundamento da qualificação técnico-científica e ético-política do aluno, o desenvolvimento da profissão e divulgação dos conhecimentos produzidos;

III – desenvolver postura crítica e reflexiva e espírito científico;

IV – promover respeito aos valores ético-legais da profissão e ao ser humano;

V – valorizar o exercício da cidadania;

VI – estimular à participação e o envolvimento do discente:

a) na construção do conhecimento e no aperfeiçoamento dos Planos de Disciplinas;

b) do Projeto Pedagógico do Curso;

c) na análise da problemática vivenciada e na intervenção na prática profissional e nas instituições-campo de Estágio, como elementos desencadeadores de processos de mudança e de melhoria.

VII – estabelecer compromisso com a apreensão da realidade, diagnóstico, priorização das necessidades da clientela e das instituições concedentes, planejamento, execução, avaliação e aperfeiçoamento das atividades, e, também, com a gerência dos serviços de saúde e com o processo de formação dos trabalhadores;

VIII – promover a valorização dos princípios de universalidade, equanimidade, hierarquização, integralidade e resolutividade das ações de saúde em todos os níveis de assistência.

## CAPÍTULO IV

### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E METODOLOGIA

**Art. 11** O Estágio Curricular Supervisionado deve propiciar os conteúdos programáticos previstos para essa atividade acadêmica no Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 12** Do cronograma constarão todas as atividades desenvolvidas para alcance do perfil e dos objetivos propostos, bem como as relacionadas à elaboração do relatório final e à sua divulgação.

**Art. 13** O relatório deverá conter:

I – introdução;

II – desenvolvimento;

III – metodologia (contemplar o caminho percorrido para a resolução das dificuldades apontadas no diagnóstico);

IV – resultados obtidos e sua aplicabilidade na prática, relevância para a clientela, família e equipe de trabalho da Instituição envolvida;

V – utilização das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 14** Os cursos poderão ter uma coordenação de estágio escolhida dentre os professores da instituição.

Parágrafo único. O coordenador de estágio será eleito entre os docentes de cada curso, tendo sua indicação legitimada pelo NDE e pela coordenação do curso.

**Art. 15** Compete ao Coordenador de Estágio:

- I – coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de estágios do curso, submetendo-o à apreciação do colegiado de curso;
- II – coordenar o planejamento, execução e avaliação das atividades de cada curso, de conformidade com os planos de ensino e planos de acompanhamento das supervisões;
- III – contatar, selecionar e cadastrar as instituições potencialmente concedentes de estágio;
- IV – encaminhar para assinatura, os termos de convênio ou acordo de cooperação com instituições que se habilitam como campo de estágio, bem como o termo de compromisso individual do aluno com o campo de estágio;
- V – manter cadastro de alunos e das organizações concedentes de estágio e do desenvolvimento do estágio;
- VI – favorecer, mediante orientação à articulação ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva interdisciplinar do estágio curricular supervisionado;
- VII – zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;
- VIII – garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio, envolvendo alunos, professores supervisores, profissionais da área e representantes dos campos de estágio;
- IX – apresentar ao colegiado de curso, anualmente, relatório sobre as atividades desenvolvidas;
- X – encaminhar, e manter atualizado junto à secretaria, relação de alunos estagiários com os respectivos campos de estágio;
- XI – encaminhar à secretaria os planos de acompanhamento de estágio;
- XII – assinar termo de compromisso para realização dos estágios;
- XIII – coordenar a discussão com os professores supervisores do estágio para esclarecimento das dúvidas, reflexões sobre as finalidades, objetivos, atividades, metodologia, processo de avaliação e de supervisão;

XIV – discutir com os professores supervisores o planejamento das ações e a sistematização da assistência que serão desenvolvidos pelos estagiários para que mantenham as especificidades caracterizadas neste regulamento;

XV – promover reuniões periódicas, com todos os estagiários, supervisores locais e professores supervisores, no IESPES ou nas instituições-campo de estágio, com a finalidade de relatarem experiências, viabilizando troca de informações e análise das situações vivenciadas;

XVI – encaminhar os resultados das avaliações e discussões à coordenação do curso de graduação;

XVII – zelar para que sejam propiciadas condições que viabilizem o alcance das finalidades do Estágio Curricular Supervisionado;

XVIII – manter reuniões periódicas com os professores supervisores para discussão da problemática vivenciada durante o Estágio Curricular Supervisionado;

XIX – discutir com os professores supervisores os critérios para avaliação do Estágio Curricular Supervisionado;

XX – acompanhar o desenvolvimento dos estágios, propiciando o alcance dos objetivos planejados;

XXI – fixar datas para entrega dos relatórios finais;

XXII – desenvolver outras atividades correlatas, nos termos preconizados pela política de estágios vigentes no IESPES;

XXIII – elaborar o cronograma anual/semestral do Estágio Curricular Supervisionado;

XXIV – manter cadastro dos campos para Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 16** A supervisão de estágio deve ser entendida como assessoria, orientação, apoio, acompanhamento e avaliação dada ao aluno no decorrer de suas atividades, sob a responsabilidade dos docentes do curso de graduação.

**§ 1º:** A supervisão de estágio é realizada com base em um programa de atividades e em um plano de acompanhamento de estágio, elaborados pelo docente supervisor para cada acadêmico sob sua orientação.

**§ 2º:** O docente supervisor deverá apresentar ao coordenador de estágio, o plano de acompanhamento de estágio até 15 (quinze) do início das atividades em campo.

**Art. 17** A supervisão de estágio será exercida por docentes do IESPES.

**Art. 18** A supervisão de estágio é considerada atividade de ensino-aprendizagem.

**Art. 19** A supervisão consiste no acompanhamento e orientação do planejamento por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio para verificação do desenvolvimento das atividades e do andamento do campo de estágio, complementando-as com entrevistas e reuniões com os estagiários e supervisor técnico responsável pelo estágio.

**Art. 20** Para cada plano de atividade de estágio, existe um plano de acompanhamento, a ser aprovado pelo coordenador de estágio para ser anexado ao plano de ensino.

Parágrafo único: Quando as atividades do estágio são definidas pelo docente para um grupo de alunos, o plano de acompanhamento de estágio será um só, tendo anexo à relação dos estagiários e explicitando o cronograma do desenvolvimento das atividades.

**Art. 21.** Ao docente supervisor compete:

- I – sensibilizar o estagiário quanto à importância do Estágio Curricular Supervisionado;
- II – orientar o discente quanto às características, objetivos, conteúdo programático, metodologia e critérios de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado;
- III – promover reunião preparatória na instituição-campo de estágio para discutir o processo de operacionalização, considerando objetivos, cronograma, metodologia e outros elementos pertinentes;
- IV – estimular a participação dos profissionais dos serviços que acompanham os estagiários em todas as atividades, objetivos e processos desenvolvidos durante o estágio;
- V – manter contatos periódicos com os profissionais do campo de estágio, para otimizar sua participação e contribuição, bem como conhecer suas expectativas e sua percepção sobre o processo vivenciado;
- VI – viabilizar estratégias para apresentação dos discentes às instituições-campo de estágio, aos profissionais que os acompanharão, aos demais recursos humanos, favorecendo o reconhecimento da estrutura física e material existente;
- VII – subsidiar os estagiários com discussões a respeito do referencial teórico necessário para o desenvolvimento de ações durante o Estágio Curricular Supervisionado;
- VIII – orientar durante o desenvolvimento dos estágios, esclarecendo dúvidas, auxiliando nas dificuldades, propondo estratégias para superação das limitações, supervisionando e avaliando o processo e os resultados, bem como, discutir prazos e atividades a serem realizadas para o alcance dos objetivos do estágio;

- IX – encaminhar ao coordenador de estágio o plano de acompanhamento de estágio para aprovação do colegiado de curso;
- X – manter-se em contato com demais docentes supervisores para troca de experiências e tomada de decisões coletivas, participando das reuniões agendadas para tal finalidade;
- XI – documentar as avaliações para melhoria do plano de ensino do estágio curricular e encaminhá-las ao coordenador do estágio;
- XII – orientar a elaboração e aprovar o programa de atividade de estágio apresentado pelo aluno, encaminhando cópia ao coordenador de estágio;
- XIII – avaliar o relatório final do Estágio Curricular Supervisionado;
- XIV – receber e analisar os relatórios e outros documentos dos estagiários conforme solicita este regulamento e apresentar ao coordenador de estágio o relatório final;
- XV – cumprir com o plano de acompanhamento de estágio;
- XVI – emitir parecer por escrito, após avaliação dos relatórios, com justificativa da nota atribuída;
- XVII – cumprir e fazer cumprir a legislação, normas e convênios ou acordos de cooperação referentes ao estágio;
- XVIII – responsabilizar-se, juntamente com o estagiário pela entrega de todos os documentos exigidos por este regulamento.

**Art. 22** Ao estagiário compete:

- I – realizar as atividades propostas para alcance dos objetivos do Estágio Curricular Supervisionado;
- II – conhecer e compreender o contexto em que será realizado o Estágio Curricular Supervisionado, identificando e analisando os fatores determinantes das práticas observadas;
- III – cumprir com as atividades e prazos previstos no cronograma, avaliando cada momento;
- IV – desenvolver consciência crítica na análise situacional e contextual;
- V – cumprir com os compromissos assumidos com os colegas, docentes e clientela;
- VI – apresentar o relatório do Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido ao docente-supervisor e para o profissional do serviço;
- VII – ter frequência de acordo com o Regimento do IESPES.

**Art. 23** Ao docente do campo de Estágio compete:

- I – sensibilizar a equipe de trabalho da Unidade quanto à importância do Estágio Curricular Supervisionado;

- II – participar da reunião preparatória na unidade-campo de estágio, para discutir o estágio, seus objetivos, cronograma, metodologia e o processo de operacionalização do mesmo;
- III – apresentar os estagiários ao pessoal do campo, favorecendo o conhecimento dos recursos físicos, materiais, equipamentos, entre outros, e a identificação da problemática vivenciada;
- IV – participar das discussões a respeito do referencial teórico necessário para o desenvolvimento das ações durante o Estágio Curricular Supervisionado;
- V – orientar os estagiários durante o desenvolvimento das ações analisando os fatores determinantes da prática vivenciada e as possibilidades de intervenção;
- VI – acompanhar e avaliar o processo e os resultados alcançados pelos estagiários;
- VIII – manter contato contínuo com os docentes-supervisores para percepção e diálogo sobre as expectativas e dificuldades associadas ao processo vivenciado;
- IX – contribuir para a tomada de decisões coletivas, participando das reuniões agendadas para tal finalidade;
- X – documentar a frequência e as avaliações feitas e encaminhá-las aos docentes supervisores;
- XI – auxiliar na avaliação do Estágio Curricular Supervisionado, encaminhando críticas e recomendações.

## CAPÍTULO VI

### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Art. 24** O Estágio Curricular Supervisionado observa os seguintes critérios de avaliação:

- I – avaliação do Estágio deverá ser realizada sistemática e continuamente, pelo docente supervisor responsável pela supervisão técnica e pelo aluno;
- II – avaliação final constará da autoavaliação e da avaliação do professor de estágio, documentada em instrumento próprio.

Parágrafo único. Para que a avaliação se efetive, o docente supervisor, os profissionais dos campos de estágio e os discentes devem nortear-se pelo instrumento de avaliação constante no plano de ensino.

**Art. 25** A avaliação do relatório final será realizada, considerando-se o Art. 13 deste Regulamento.

**Art. 26** A nota final do estágio será a média aritmética da nota do relatório final de estágio e da avaliação final do desenvolvimento do estágio.

§ 1º O discente que obtiver, no mínimo, numa escala de zero a dez, grau numérico igual ou superior a seis de média, é considerando aprovado.

§ 2º A reprovação por insuficiência de nota ou frequência implica na repetição integral do estágio, mediante nova matrícula.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27** O estágio obrigatório, atendidos todos os requisitos legais, não gera vínculo empregatício entre estagiário e parte concedente.

Parágrafo único: o descumprimento dos requisitos ou de obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte.

**Art. 28** Os casos não contemplados neste Regulamento são resolvidos pelos núcleos docentes estruturantes dos cursos, com base nas normas e regulamentos internos do IESPES e, em grau de recurso, pela direção do IESPES.

## ANEXO 3 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### REGULAMENTO

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Este regulamento tem por finalidade normatizar as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do IESPES.

**Art. 2º** O TCC consiste no desenvolvimento de um trabalho acadêmico, sob a forma de pesquisa bibliográfica e/ou de campo, obrigatório ou não para a conclusão dos cursos de graduação, norma definida nos projetos pedagógicos dos cursos, com base nas respectivas diretrizes curriculares nacionais.

**Art. 3º** Os objetivos do TCC são os de propiciar aos acadêmicos a oportunidade de compreender e apreender os elementos envolvidos no processo de pesquisa, estimulando a produção de conhecimento na área de saber.

#### CAPÍTULO II DO COORDENADOR DO TCC

**Art. 4º** O coordenador de TCC será o professor responsável pela disciplina de TCC.

**Art. 5º** Ao coordenador do TCC compete:

- I – elaborar calendário das atividades relativas ao TCC, em especial o cronograma de apresentação destas;
- II – atender os orientadores no que se refere às atividades relacionadas ao TCC;
- III – elaborar e encaminhar aos professores orientadores formulário para registro de presença e das atividades de acompanhamento dos orientandos;
- IV – convocar, sempre que necessário, reunião com professores orientadores e/ou com os acadêmicos;
- V – realizar anualmente consulta aos professores sobre disponibilidade para orientação e temáticas que se propõem a orientar;

- VI – encaminhar os acadêmicos aos respectivos orientadores de acordo com as temáticas dos alunos e campo de atuação dos docentes;
- VII – manter arquivo atualizado com os projetos do TCC em andamento e os concluídos;
- VIII – providenciar o encaminhamento de cópias dos TCCs aprovados aos repositórios institucionais;
- IX – tomar as medidas necessárias para o cumprimento deste regulamento.

### CAPÍTULO III DOS PROFESSORES ORIENTADORES

**Art. 6º** O TCC é desenvolvido sob orientação de um professor do curso.

**Art. 7º** Os docentes do curso deverão manifestar ao coordenador do TCC, no final do ano letivo, que antecede ao da orientação, sua disponibilidade quanto ao número de alunos que poderá orientar e temáticas de sua área de atuação e/ou de seu interesse para orientação.

Parágrafo único. Cada orientador terá, no máximo, 04 (quatro) orientandos de TCC, por semestre.

**Art. 8º** A substituição do orientador, durante o processo de elaboração do TCC, só será permitida quando outro docente assumir sua orientação, mediante aprovação do professor de TCC e da coordenação de curso.

**Art. 9º** Em casos que envolverem problema de qualquer natureza entre acadêmico e orientador, caberá ao coordenador do TCC a solução, podendo, se entender necessário, submeter o caso à coordenação de curso.

**Art. 10** O professor orientador tem, sem exclusão de outros inerentes à sua atividade, os seguintes deveres específicos:

- I – frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador do TCC;
- II – destinar a cada orientando horário semanal, com cronograma previamente estabelecido para o total do período, sem prejuízo das aulas normais do curso;
- III – entregar ao final da orientação e sempre que solicitado à coordenação do TCC, relatório da orientação dos acadêmicos, conforme formulário próprio;
- IV – participar dos seminários de apresentação dos TCCs dos alunos que orientou;

V – cumprir e fazer cumprir este regulamento.

**Art. 11** A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas deste regulamento, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientador.

#### CAPÍTULO IV DOS ACADÊMICOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

**Art. 12** Considerar-se-á acadêmico em fase de realização do TCC aquele que estiver regularmente matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos do IESPES.

**Art. 13** O acadêmico em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres:

- I – participar das reuniões convocadas pelo coordenador do TCC e pelo seu orientador;
- II – cumprir o cronograma pré-estabelecido com o seu professor orientador;
- III – elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com Regulamento, bem como segundo as instruções de seu orientador;
- IV – cumprir o calendário divulgado pela coordenação do TCC para entrega de projetos, versão final do TCC e apresentação do mesmo;
- V – encaminhar, ao orientador, periodicamente, as versões parciais do TCC;
- VI – após avaliação e sugestões da banca, encaminhar a versão final por e-mail ao coordenador de curso;
- VII – comparecer no dia e hora determinados pelo coordenador do TCC para apresentar seu trabalho em seminário da disciplina;
- VIII – cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Parágrafo único. A entrega da versão final do TCC é requisito para a colação de grau.

#### CAPÍTULO V DO PROJETO DO TCC

**Art. 14** Antes de iniciar o TCC, o acadêmico deverá eleger a área/tema sobre a qual versará o trabalho que pretende desenvolver dentro da linha de pesquisa do orientador.

Parágrafo único. Cabe ao professor orientador aprovar, rejeitar ou determinar alterações no projeto do TCC, para adequá-lo ao requisito do art.15 deste regulamento.

**Art. 15** A estrutura do projeto de TCC compõe-se no mínimo de:

I – Introdução (assunto, tema, problema);

II – Objetivos;

III – Justificativa;

IV – Revisão bibliográfica;

V – Metodologia;

VI – Referências Bibliográficas;

VII – Cronograma.

Parágrafo único: O TCC poderá ser realizado em formato de monografia, artigo científico, desenvolvimento de tecnologia, plano de ação, desenvolvimento de software, a ser definido pelos respectivos cursos de graduação.

**Art. 16** Uma vez aprovado o projeto de TCC, a mudança do tema só será permitida com a elaboração de um novo projeto, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

I – aprovação expressa do professor orientador;

II – concordância expressa de outro professor em realizar a orientação, caso a mudança não seja aceita pelo orientador do primeiro tema;

III – aprovação do coordenador do TCC.

Parágrafo único. Mudanças de menor relevância, que não comprometem as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, sob a responsabilidade do professor orientador.

**Art. 17** A estrutura curricular dos cursos dispõe de horas para elaboração de um TCC, dividido em duas partes, a saber:

a) Parte I – Elaboração de Projetos – TCC, no penúltimo semestre (em geral, mas fica a critério de cada curso): Construção do conhecimento. Fases de projetos. Características e tipos de projetos. Elementos constitutivos de um projeto.

b) Parte II – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, no último semestre: Síntese da produção acadêmica fundamentada em critérios científicos, resultante de pesquisa, extensão ou do Estágio Supervisionado, realizada sob a orientação de um professor.

**Art. 18** Se o projeto de TCC se propõe a uma pesquisa envolvendo seres humanos, o mesmo deverá ser encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP para apreciação; ou, no caso de envolver animais, deverá passar por uma Comissão de Ética no uso de animais – CEUA.

## CAPÍTULO VI

### DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

**Art. 19** O TCC deve ser elaborado considerando-se:

- I – na sua estrutura formal, as técnicas estabelecidas pelo Manual de TCC, no que forem aplicáveis;
- II – no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no Art. 3º deste Regulamento e a vinculação direta do tema com um dos ramos do conhecimento do respectivo curso de graduação do IESPES.

**Art. 20** A estrutura do TCC, no caso de monografia, deve conter no mínimo:

I. Elementos Pré-Textuais:

- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Sumário
- d) Resumo

II. Elementos Textuais:

- a) Introdução
- b) Desenvolvimento
- c) Conclusão

III. Elementos Pós Textuais:

IV. Referências bibliográficas

V. Anexos quando existirem

Parágrafo único: no caso do TCC ser apresentado em formato de artigo científico, o acadêmico deverá seguir as normas do Manual de Artigo científico Institucional, ou de acordo com o que for determinado pelos colegiados de curso.

**Art. 21** O TCC deverá ser entregue, via e-mail, ao coordenador de TCC.

**Art. 22** A versão do TCC entregue deverá estar em conformidade com os incisos V e VI, no Art. 12 deste Regulamento.

## CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO DO TCC

**Art. 23** O seminário de apresentação do TCC será organizado pelo coordenador do TCC.

**Art. 24** Na apresentação oral, o(s) acadêmico(s) terá(ão) de 15 a 20 (vinte) minutos para fazer sua exposição.

**Art. 25** O TCC será avaliado por uma banca, composta pelo orientador do trabalho e por mais um ou dois docentes do curso, que avaliarão tanto o texto escrito como a apresentação do trabalho.

Parágrafo único. Os itens de avaliação são definidos pelo *staff* institucional, e estão descritos em fichas avaliativas próprias.

**Art. 26** Os TCC's deverão ser entregues com as modificações propostas até um mês após a defesa.

**Art. 27** O acadêmico que não entregar o TCC ou não comparecer para a sua apresentação sem justificativa na forma da legislação vigente será considerado reprovado.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 28** Os casos não contemplados neste Regulamento são resolvidos pelo NDE do Curso, pelo NAAP, pelas normas e regulamentos internos da Instituição e, em grau de recurso, pela direção do IESPES.

**ANEXO 4 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS****RESOLUÇÃO Nº 20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

**CAPÍTULO I**  
**DO PROGRAMA**

**Art. 1º** O Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos – PIEDH é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP, em parceria com os docentes e as coordenações dos cursos de Graduação do IESPES, instituído a partir das diretrizes constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional, e coordenado por uma comissão designada para este fim.

**Art. 2º** As finalidades do PIEDH, descritas a seguir, estão formuladas com base no Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos. O programa tem como finalidades:

- Promover a igualdade de oportunidades e da equidade, na efetivação da democracia, do desenvolvimento e da justiça social, e na consolidação de uma cultura de paz e não violência, com vistas à promoção do pensamento sustentável;
- Fomentar discussões do âmbito da valorização do meio ambiente e da memória cultural;
- Fomentar discussões para o combate aos estereótipos de gênero, étnico-racial, religião, origem, idade, situação social, econômica e cultural, orientação sexual e identidade de gênero (LGBT);
- Combater a discriminação e a intolerância com grupos em situação de vulnerabilidade, a exemplo de pessoas com deficiência, transtornos e altas habilidades (superdotação), pessoas idosas, população em situação de rua, povos indígenas, quilombolas, ciganos, população ribeirinha, vazanteiros, pescadores, povos e comunidades tradicionais de

matrizes africanas, população em privação de liberdade, migrantes e refugiados, dentre outros, bem como promovendo o respeito à diferença e à diversidade.

## CAPÍTULO II

### DOS EIXOS DE ATUAÇÃO DO PIEDH

**Art. 3º** No âmbito do ensino, o PIEDH assegura as seguintes diretrizes:

I – Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação devem garantir nas matrizes curriculares a temática dos Direitos Humanos e da Cultura de Paz como conteúdos obrigatórios, de maneira transversal e, especificamente, por meio do componente curricular denominado “Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural”, comum a todos os cursos, o qual deverá ser ministrado por meio de seminários temáticos para a geração de debates;

II – Além do componente curricular supracitado, a temática dos Direitos Humanos e da Cultura de Paz, incluindo a promoção do pensamento sustentável, deve ser conduzida de maneira transversal, por meio de projetos das Ligas Acadêmicas dos diversos cursos, projetos institucionais periódicos, além das ações do Projeto Interdisciplinar, que podem ser realizadas de maneira intra ou intercurso, ou ainda, por meio da realização de atividades culturais, exposições, mesas redondas, rodas de conversa, socialização de vivências, debates em sala de aula, elaboração de material instrucional, campanhas de sensibilização, dentre outras formas que valorizem a pluralidade pedagógica e o diálogo com várias áreas de conhecimento.

III – A cada semestre, de forma sistemática, devem ser promovidos momentos de formação sobre a temática dos Direitos Humanos e da Cultura de Paz, direcionados aos docentes e ao corpo técnico-administrativo.

**Art. 4º** No âmbito da pesquisa, o PIEDH assegura a criação de um grupo de estudos e uma linha de pesquisa, ambos interdisciplinares, na temática dos Direitos Humanos e da Cultura da Paz, que possam agregar pesquisadores e acadêmicos que realizem estudos nas áreas de enfrentamento de situações de violência e de estereótipos de gênero, étnico-racial, religião, origem, idade, situação social, econômica e cultural, orientação sexual e identidade de gênero (LGBT), combatendo a discriminação e a intolerância com grupos em situação de vulnerabilidade, a exemplo de pessoas com deficiência, transtornos e altas habilidades (superdotação), pessoas idosas, população em situação de rua, povos indígenas, quilombolas, ciganos, população ribeirinha, vazanteiros, pescadores, povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas, população em privação de liberdade, dentre outros;

**Art. 5º** No âmbito da extensão, o PIEDH assegura a aproximação do IESPES com os segmentos da sociedade em situação de violência, de vulnerabilidade e de violação de direitos, com os movimentos sociais, instâncias participativas (conselhos de direitos, conselhos gestores, fóruns de Direitos Humanos, dentre outros), entidades de classe e gestão pública, além de garantir a participação dos acadêmicos em locais públicos e privados que abram espaço para a discussão da temática dos Direitos Humanos e da Cultura de Paz.

**Art. 6º** No âmbito da gestão, para auxiliar na mediação de conflitos, será constituída uma Comissão Interna de Direitos Humanos, que, além de coordenar as ações do PIEDH, avaliará os casos encaminhados à gestão da instituição e à Ouvidoria o IESPES, podendo emitir pareceres para representação institucional e intervenção social junto às esferas públicas de cidadania, a exemplo da participação em conselhos, comitês e fóruns de direitos e políticas públicas.

### CAPÍTULO III DA COMISSÃO

**Art. 7º** O PIEDH será coordenado por uma Comissão Interna de Direitos Humanos, aqui denominada de comissão, composta por representantes dos acadêmicos, docentes, colaboradores e da Mantenedora do IESPES, Fundação Esperança.

Parágrafo único. A comissão será nomeada por meio de portaria da Mantenedora e será coordenada pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP.

**Art. 8º** A comissão ficará responsável em divulgar, no início de cada semestre, o Plano de Trabalho sobre as ações que serão realizadas, com as datas de programações inseridas no Calendário Acadêmico Institucional.

**Art. 9º** A comissão ficará responsável pelo acompanhamento às ações no âmbito do PIEDH, e encaminhamento das demandas relativas ao programa. Entende-se por ações:

I – Constante aprimoramento do componente curricular “Sociedade, Natureza e Diversidade Cultural, a fim de atender satisfatoriamente as discussões no âmbito dos Direitos Humanos e da Cultura de Paz;

- II – Organização de atividades culturais que promovam a discussão das temáticas relacionadas aos Direitos Humanos e à Cultura da Paz, e ao Meio Ambiente, que valorizem a memória e o patrimônio culturais;
- III – Organização de eventos acadêmicos sistemáticos e permanentes que promovam a discussão das temáticas;
- IV – Formação continuada para docentes e colaboradores sobre a temática dos Direitos Humanos e da Cultura de Paz;
- V – Criação de Grupos de Estudo e Linhas de pesquisa nas áreas de enfrentamento de situações de violência e de estereótipos de gênero, étnico-racial, religião, origem, idade, situação social, econômica e cultural, orientação sexual e identidade de gênero (LGBT), combatendo a discriminação e a intolerância com grupos em situação de vulnerabilidade, a exemplo de pessoas com deficiência, transtornos e altas habilidades (superdotação), pessoas idosas, população em situação de rua, povos indígenas, quilombolas, ciganos, população ribeirinha, vazanteiros, pescadores, povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas, população em privação de liberdade, dentre outros;
- VI – Realização de atividades de extensão que promovam a discussão da temática em locais públicos e privados que abram espaço para a discussão, inclusive por intermédio do Projeto Interdisciplinar – PI.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10** O presente regulamento será aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

**Art. 11** O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das Coordenações de curso ou por determinação da Mantenedora do IESPES, Fundação Esperança.

**Art. 12** Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora.

**Art. 13** O presente regulamento entrará em vigor na presente data.

**ANEXO 5 – PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA****RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre o Programa Institucional de apoio ao estudante com deficiência do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES.

O Conselho Acadêmico do Instituto Esperança de Ensino Superior, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

**CAPÍTULO I**  
**DO PROGRAMA**

**Art. 1º** O Programa de apoio ao estudante com deficiência é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico em parceria com os docentes e as coordenações dos cursos de Graduação do IESPES.

**Art. 2º** O programa tem como finalidades:

- I- Garantir aos estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, regularmente matriculados no IESPES e que possuam alguma deficiência, as condições adequadas para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- II- Propor ações e recursos que garantam o processo de inclusão dos discentes com deficiência.
- III- Acompanhar o desempenho acadêmico dos discentes e encaminhá-los aos recursos disponíveis na rede pública, sempre que necessário.

**CAPÍTULO II**  
**DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA**

**Art. 3º** Os estudantes contemplados por este programa serão aqueles que possuem alguma deficiência.

**Art. 4º** Para efeito deste programa, estudante com deficiência é o que possui:

- I- deficiência visual, auditiva, física, intelectual ou múltipla;

- II- transtorno do Espectro Autista;
- II- altas habilidades;
- III- transtornos específicos;
- IV- dificuldades educacionais decorrentes de enfermidades temporárias.

**Art. 5º** Para fazer parte do programa, os estudantes deverão ter sua deficiência diagnosticada e caracterizada por profissional de saúde através de laudos específicos, ou por decisão da Comissão Multidisciplinar do IESPES.

### CAPÍTULO III DA COMISSÃO

**Art. 6º** O programa será executado por uma comissão multidisciplinar composta por:

- I- Representante do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico,
- II- Um psicólogo,
- III- Um assistente social,
- IV- Um pedagogo,

Parágrafo único. A comissão será nomeada por meio de portaria da Direção e será coordenada pelo Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

**Art. 7º** A comissão se reunirá periodicamente para avaliar os pedidos, homologar as solicitações, propor ações e emitir pareceres necessários, e no final de cada semestre se reunirá para reavaliar os casos que foram atendidos.

**Art. 8º** Os profissionais da comissão ficarão responsáveis por assessorar o NAAP na execução das ações que garantam as condições para atendimento dos estudantes. Entende-se por ações:

- I- Adaptação de recursos instrucionais, material pedagógico e equipamentos;
- II- Adaptação de recursos físicos: eliminação de barreiras arquitetônicas e adequação de ambiente de comunicação;
- III- Apoio especializado necessário, intérprete de língua de sinais e leitor/transcritor, conforme deficiência apresentada;
- IV- Proposta de adaptações para as atividades avaliativas;

V- Orientação aos coordenadores de curso e docentes.

#### CAPÍTULO IV

##### DO INGRESSO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

**Art. 9º** Para ingressar no programa, o estudante poderá:

- I- No ato de sua matrícula, mediante requerimento, fazer a solicitação, anexando documentos comprobatórios, emitidos por profissional habilitado, que atestem sua deficiência para serem encaminhados à coordenação de curso;
- II- Dirigir-se ao professor e este o encaminhará para a coordenação de curso, a fim de que possa ser preenchido um formulário com a solicitação dos serviços oferecidos pelo programa;
- III- Ser convidado a participar, mediante encaminhamento do professor à coordenação de curso, que o encaminhará ao NAAP;

Parágrafo único. Os documentos encaminhados serão analisados e homologados pela comissão responsável.

**Art. 10** A inscrição no programa de estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação será feita na secretaria do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico.

**Art. 11** O estudante que não tenha a deficiência previamente diagnosticada por profissional habilitado terá sua situação analisada pela comissão responsável.

§ 1º Para os casos em que os profissionais da própria comissão possam realizar o diagnóstico deverá ser exarado parecer pela mesma para que o estudante seja aceito no programa.

§ 2º Para os casos em que a comissão entenda que não tem profissional habilitado para realizar o diagnóstico o estudante poderá ser encaminhado para a rede pública de saúde ou ainda, para a Clínica Médica da Fundação Esperança, para diagnóstico por profissionais habilitados.

**Art. 12** O estudante poderá solicitar a qualquer momento, desde que regularmente matriculado, sua inclusão no programa, bem como sua saída.

## CAPÍTULO V

### DA METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

**Art. 13** O estudante poderá ter excepcionalidade no cumprimento de prazos específicos dos registros acadêmicos no que tange à frequência e rendimento acadêmico, dentro do prazo máximo de um semestre letivo.

**Art. 14** Os professores das disciplinas que possuem estudantes com deficiência serão notificados, por meio do coordenador do curso de graduação ou do programa de pós-graduação no qual o estudante está matriculado, da presença deste estudante.

**Art. 15** A comissão desenvolverá um Plano Individual de Desenvolvimento Acadêmico (PID) para os estudantes, e este ficará arquivado no NAAP.

**Art. 16** Os professores das disciplinas deverão contribuir para a atualização do PID do discente com os resultados obtidos nas estratégias adotadas. Caso estes professores desenvolvam outras estratégias que auxiliem no melhor desempenho dos estudantes, o PID deverá ser atualizado.

Parágrafo único. Ao final do período letivo, o coordenador do curso de graduação e ou do programa de pós-graduação deve solicitar estas informações aos professores e encaminhar ao NAAP.

**Art. 17** O estudante poderá contribuir para a atualização de seu PID com suas impressões sobre as ações e estratégias desenvolvidas, encaminhando-as ao NAAP.

**Art. 18** Os coordenadores dos cursos de graduação e ou dos programas de pós-graduação, bem como a comissão acompanharão o desenvolvimento dos estudantes cadastrados no Programa, por meio do PID.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 19** O presente regulamento está aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

**Art. 20** O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das Coordenações de curso ou por determinação de órgãos superiores.

**Art. 21** Os benefícios oferecidos por este programa são pessoais e intransferíveis.

**Art. 22** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IESPES.

## **ANEXO 6 – NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO HÍBRIDA – NIT**

### **REGIMENTO**

#### **CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

**Art. 1º** O Núcleo de Inovação Tecnológica e Gestão da Educação Híbrida – NIT, do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, foi criado pela Resolução nº 03 de 24 de outubro de 2016. É um órgão subordinado ao Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP e à direção do IESPES, que tem como missão estimular, fortalecer e promover inovação tecnológica, nos cursos de graduação, programas de pós-graduação e extensão, atuando como agente nos processos de ensino-aprendizagem. É responsável pela gestão da Educação a Distância, com isso, contribui no fomento à incorporação das tecnologias de informação e comunicação na educação, ou seja, no desenvolvimento acadêmico, científico, social e tecnológico na sociedade.

**Art. 2º** O presente regimento tem como principais referências legais:

- I- a Constituição Federal de 1988;
- II- a LDB 9394/96 (art. 80);
- III- a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;
- IV- a Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004;
- V- a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
- VI- o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005;
- VII- o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006;
- VIII- a Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007;
- IX- o Decreto 9,057, de 25 de maio de 2017;
- X- a Portaria nº 11, de 20 de junho de 2017.

#### **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

**Art. 3º** O NIT tem como objetivos e finalidades:

- I – coordenar a Educação Híbrida a partir da legislação vigente, e das diretrizes curriculares nacionais para a Educação Híbrida;
  - II – estimular e supervisionar atividades que utilizem diferentes tecnologias no IESPES;
  - III – promover a integração do IESPES com a comunidade para a criação, o uso e a disseminação de diferentes tecnologias;
  - IV – identificar oportunidades e incentivar a inovação tecnológica no ensino-aprendizagem;
  - V – promover adequada proteção às invenções tecnológicas geradas no âmbito do IESPES;
  - VI – elaborar e zelar pela manutenção de políticas institucionais de proteção aos resultados de pesquisas científicas e tecnológicas no âmbito do IESPES;
  - VII – incentivar a invenção, a criatividade e a inovação tecnológica no IESPES;
  - VIII – emitir parecer sobre a cedência dos direitos de propriedade intelectual criadas no IESPES, para que o (s) respectivo (s) inventor (es) possa(m) exercer em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade esse direito, nos termos da legislação pertinente;
  - IX – avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa relacionados ao atendimento das disposições da Lei nº 10.973/2004;
  - X – avaliar acordos, convênios ou contratos a serem firmados entre o IESPES e instituições públicas ou privadas quanto à observância do que prescreve a Lei de Inovação;
  - XI – acompanhar e dar apoio tecnológico aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão nas modalidades educacionais mediadas por tecnologias;
  - XII – estimular parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado, estatutariamente constituídas, para fins de pesquisas, com o uso inovador de tecnologias aplicadas à educação;
  - XIII – realizar diagnóstico das necessidades tecnológicas, pedagógicas, administrativas que envolvam atividades e ações do NIT;
  - XIV – cooperar com as unidades de ensino, no intuito de manter e desenvolver a excelência acadêmica, criando oportunidades para a integração e a convergência entre as modalidades educacionais presencial, semipresencial e a distância.
  - XV – apoiar projetos de empreendedorismo tecnológico em parceria com a Empresa Júnior.
- § 1º As atividades de rotina do NIT funcionam diariamente;
- § 2º O NIT terá sessões colegiadas, ordinariamente, semestrais e/ou, extraordinariamente, quando convocado pela sua coordenação geral, ou pela maioria de seus membros;
- § 3º O quórum mínimo de presença para realização de reunião do NIT é de 50% mais um de seus membros;
- § 4º O NIT só deliberará por maioria de votos dos membros presentes;
- § 5º Ao coordenador geral cabe o voto de minerva.

### CAPÍTULO III

#### DA CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

**Art. 4º** O NIT é formado por uma Equipe Multidisciplinar, ou seja, por profissionais das áreas de educação, saúde e tecnologia, e tem a seguinte estruturação:

I – Coordenador(a) Geral;

II – Equipe Pedagógica (coordenador pedagógico, docentes responsáveis pelos conteúdos e professores/ tutores);

III – Equipe Técnica (desenhistas gráficos, revisores, *webdesigners* e equipe de vídeo);

IV – Secretaria Executiva.

Parágrafo único: os membros serão designados por meio de portaria da direção do IESPES, para o mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

#### Seção I

##### Da Coordenação Geral

**Art. 5º** A direção geral do NIT é exercida pelo(a) coordenador(a), nomeado(a) pela Direção do IESPES.

**Art. 6º** Ao coordenador geral compete:

I – convocar e presidir as reuniões do NIT;

II – coordenar a Educação Híbrida do IESPES;

III – sistematizar e gerenciar atividades pedagógicas, tecnológicas, executivas, administrativas e de planejamento, em conjunto com os demais componentes da Equipe Multidisciplinar;

IV – monitorar as metas dos programas e projetos de inovação tecnológica do IESPES;

V – exercer outras atribuições afins e correlatas, inerentes ao cumprimento das suas competências.

#### Seção II

##### Da Equipe Pedagógica

**Art. 7º** A equipe pedagógica do NIT tem a função de elaborar, validar e disseminar a produção de conhecimento, por meio de diferentes recursos e/ou ferramentas educacionais tecnológicas.

**Art. 8º** É de responsabilidade da Equipe Pedagógica:

- I – sistematizar e monitorar o plano de ação do NIT;
  - II – proporcionar interface entre a Equipe Multidisciplinar e demais coordenações de cursos do IESPES;
  - III – coordenar as atividades pedagógicas da Educação Híbrida, conforme os Referenciais de Qualidade e a legislação vigente;
  - IV – orientar e monitorar a produção dos materiais didáticos digitais, criados pela equipe técnica (coordenador pedagógico);
  - V – monitorar a execução dos planos de ensino e de aula dos professores/tutores (coordenador pedagógico);
  - VI – avaliar os resultados do aprendizado dos acadêmicos que cursam componentes curriculares híbridos;
  - VII – realizar acompanhamento sistematizado durante o processo de ensino- aprendizagem dos componentes curriculares híbridos;
  - VIII – promover formação continuada aos professores/tutores que ministram componentes curriculares híbridos;
  - IX – receber e orientar os acadêmicos da Educação Híbrida no NIT;
  - X – incentivar a invenção, a criatividade e a inovação tecnológica com acadêmicos e docentes do IESPES;
  - XI – promover formação continuada aos docentes do IESPES, em relação à utilização de diferentes tecnologias na prática pedagógica;
  - XII – preparar plano de atendimento à pessoa com deficiência atendida pelo NIT;
- Parágrafo Único: A equipe pedagógica do NIT deverá encaminhar ao NAAP e à Direção relatório semestral de suas ações e/ou atividades.

### Seção III

#### Da Equipe Técnica

**Art. 9º** Os profissionais que compõem a Equipe Técnica trabalham sob a orientação da equipe pedagógica. São técnicos especialistas responsáveis pela produção de materiais impressos e digitais, que garantem a integração de diversas tecnologias durante o ensino, e, com isso, proporcionam diferentes aprendizagens.

**Art. 10** À Equipe Técnica compete:

I – criar, institucionalizar e/ou organizar materiais com base nas orientações dos Referenciais de Qualidade para a Educação Híbrida;

II – sistematizar materiais impressos e digitais que são colocados à disposição dos acadêmicos;

III – elaborar livros-texto, cadernos de atividades, leituras complementares, roteiros, obras de referência, *Websites*, vídeos, desenho instrucional, diagramação, ilustração, dentre outros, que se articulem com demais tecnologias, e garantam diversidade e flexibilidade no ensino e na aprendizagem;

Parágrafo Único: o material produzido pela equipe técnica será analisado e pré-testado pela equipe multidisciplinar institucional antes do início de sua utilização.

#### Seção IV

##### Da Secretaria Executiva

**Art. 11** A Secretaria do NIT é a unidade que desenvolve atividades relevantes ao funcionamento do núcleo.

**Art. 12** À Secretaria do NIT compete:

I – encaminhar e atender o expediente do núcleo;

II – organizar e manter em funcionamento o serviço de protocolo e arquivo;

III – executar os serviços de digitação do núcleo e providenciar a reprografia de documentos;

IV – prover e acompanhar a utilização dos materiais de consumo necessários aos serviços do núcleo;

V – supervisionar os serviços de manutenção, limpeza e segurança da sala do NIT;

VI – zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais permanentes alocados no núcleo;

VII – atender e encaminhar a comunidade acadêmica atendida pelo NIT;

VIII – exercer outras atividades inerentes à natureza do setor;

IX – lavrar as atas das reuniões da Equipe Multidisciplinar;

X – fazer registros dos atendimentos feitos no NIT sempre que necessário;

XI – elaborar e encaminhar documentos mediante solicitação do coordenador geral do núcleo.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13** A Equipe Multidisciplinar seguirá as orientações do NAAP e da direção da IES, em conformidade com as atribuições do NIT, tais como:

- a) criar e/ou validar material didático que deve ser concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos, explicitados no projeto pedagógico institucional;
- b) elaborar, potencializar e disponibilizar materiais e recursos para uso da Educação Híbrida, como de informática, de videoconferências e teleconferências, dentre outros, sempre na perspectiva de favorecer a interação entre os atores envolvidos no processo;
- c) acompanhar e sistematizar os resultados da Educação Híbrida;
- d) verificar se os materiais e recursos pedagógicos atendem as diferentes lógicas de concepção, produção, linguagem, estudo e controle de tempo da Educação Híbrida;
- e) capacitar com diferentes tecnologias professores/tutores que atuam nos cursos e programas de educação mediada por tecnologias educacionais;
- f) customizar o ambiente virtual de aprendizagem conforme os princípios da interoperabilidade entre a IES e as orientações do MEC.

**Art. 14** Cabe ao NIT:

- I – articular ações que visem a consolidação da política de inovação tecnológica do IESPES;
- II – zelar pelo cumprimento dos dispositivos estabelecidos nesse regimento.

**Art. 15** Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos em primeira instância pelo NIT e pela direção do IESPES.

**Art. 16** Este Regimento só poderá ser modificado no todo ou em parte, por proposta do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), ouvido a direção do IESPES e o NAAP, e mediante aprovação da Fundação Esperança.

**Art. 17** Este Regimento Interno entra em vigor após sua aprovação.

## ANEXO 7 – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### REGIMENTO

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Através deste fica instituída a Comissão Própria de Avaliação – CPA, do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES, sendo a Comissão prevista no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, com o objetivo de assegurar o processo de avaliação da instituição, nas áreas acadêmica e administrativa.

**Art. 2º** A CPA integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e atuará com autonomia, no âmbito de sua competência legal, em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição.

**Art. 3º** A CPA deverá promover a avaliação institucional obedecendo às dimensões citadas no Art. 3º da Lei nº 10.861, que institui o SINAES:

- I. a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. a comunicação com a sociedade;
- V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

- VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. políticas de atendimento aos estudantes;
- X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

## CAPÍTULO II

### DO OBJETIVO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

**Art. 4º** A avaliação institucional tem por objetivo contribuir nas atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, garantindo espaço à crítica e ao contraditório, oferecendo subsídios para tomada de decisões, redirecionamento das ações e otimização dos processos.

## CAPÍTULO III

### DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA

**Art. 5º** A CPA do IESPES será nomeada por portaria da Direção da Instituição e terá a seguinte composição:

- I. quatro representantes do corpo docente do quadro efetivo;
- II. um representante do corpo técnico-administrativo do quadro efetivo;
- III. um representante da sociedade civil organizada;
- IV. dois representantes do corpo discente, desde que possua matrícula regular ativa e com frequência regimental.
- V. um representante da mantenedora;
- VI. um representante da tecnologia da informação da instituição;
- VII. um representante da secretaria acadêmica;
- VIII. um representante da ouvidoria da instituição;

**Art. 6º** O mandato dos membros que integram a Comissão será de dois anos, podendo haver recondução por igual período.

**Art. 7º** Perderá o mandato o membro da CPA que:

- I. Faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões alternadas, no período de 01 (um) semestre;
- II. Cessar seu vínculo com a instituição, com exceção do membro da comunidade.

**Art. 8º** Os representantes de cada segmento deverão ser escolhidos da seguinte forma:

- I. os representantes da comunidade interna (discente) devem ser eleitos entre os seus pares, por meio de apoio do Diretório Central dos Estudantes;

Parágrafo Único: Os membros poderão ser indicados, pelo (a) presidente da CPA, para novos mandatos, respeitando o disposto acima.

## SEÇÃO II

### DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**Art. 9º** A CPA poderá solicitar as providências necessárias para a elucidação de assuntos que lhe forem encaminhados.

**Art. 10** A CPA, observada a sua competência e este Regimento, poderá estabelecer normas complementares ao seu funcionamento, por meio de resoluções emanadas da própria CPA, as quais deverão ser divulgadas no âmbito da Instituição.

**Art. 11** A CPA elegerá um de seus representantes para presidi-la.

## CAPÍTULO IV

### DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA CPA

**Art. 12** Aos membros da CPA compete:

- I. mobilizar a participação na comunidade interna e externa do processo de avaliação institucional;
- II. implementar e coordenar o processo de autoavaliação da Instituição, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;
- III. organizar e controlar a aplicação dos instrumentos de avaliação;
- IV. organizar relatório parcial de autoavaliação institucional;
- V. promover eventos avaliativos;

VI. proceder devolução dos resultados aos sujeitos envolvidos no processo de avaliação;

VII. sugerir propostas de desenvolvimento institucional;

VIII. manter arquivo das atividades realizadas.

Parágrafo único. Ao presidente da CPA compete convocar os membros, presidir as reuniões e representar a CPA.

**Art. 13** Aos membros da CPA compete:

I. deliberar sobre as questões dos instrumentos avaliativos;

II. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas;

III. sistematizar os processos de avaliação interna;

IV. prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e à comunidade acadêmica sempre que solicitada;

V. propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional;

VI. encaminhar aos órgãos de gestão do IESPES os relatórios de avaliação, as deliberações da CPA e outras informações solicitadas;

VII. divulgar os resultados da autoavaliação mediante documentos informativos impressos ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa, preservando-se as informações que podem prejudicar pessoas;

VIII. acompanhar e assessorar as comissões externas de avaliação;

IX. sugerir propostas de desenvolvimento institucional;

X. participar de todas as atividades relativas a eventos promovidos pela CONAES, sempre que solicitada.

Parágrafo único. Ao presidente da CPA, compete convocar os membros, presidir as reuniões e representar a CPA.

## CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

**Art. 14** A CPA organizará os procedimentos e os instrumentos para a avaliação em observância as dimensões analisadas pelo SINAES.

## CAPÍTULO VI DO PLANEJAMENTO

**Art. 15** Os membros da CPA se reunirão ordinariamente mensalmente.

Parágrafo único. O presidente da CPA poderá convocar reuniões extraordinárias a qualquer tempo.

**Art. 16** A CPA organizará o planejamento anual para a execução da avaliação institucional, contendo:

- I. os instrumentos de avaliação a serem utilizados;
- II. os segmentos consultados;
- III. o calendário de atividades.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 17** Este regimento poderá ser revisto por solicitação de, no mínimo, dois terços do quantitativo total dos membros da CPA.

**Art. 18** Os casos omissos neste Regimento Geral serão dirimidos pela CPA.

Parágrafo Único: Qualquer alteração do presente Regimento deverá ser submetida e aprovada em Reunião da CPA.

**Art. 19** Este Regimento entrará em vigor, após sua aprovação e homologação pela direção do IESPES.

## ANEXO 8 – OUVIDORIA

### REGULAMENTO

#### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA, OBJETIVOS E FINALIDADE

**Art. 1º** A Ouvidoria da Fundação Esperança se estende às suas mantidas: Clínica Esperança, Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES e Centro de Educação Profissional Esperança – Cepes, e se constitui como um órgão de promoção e defesa dos direitos dos colaboradores, incluindo docentes e corpo técnico-administrativo, alunos e comunidade externa, em suas relações com as mantidas em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas, assim como na prestação de serviços.

Parágrafo Único: A Ouvidoria não tem caráter administrativo, executivo, judicativo ou deliberativo, exercendo papel mediador nas relações envolvendo as instâncias da Fundação Esperança e suas mantidas, e os integrantes das comunidades interna e externa.

**Art. 2º** São objetivos da Ouvidoria da Fundação Esperança:

- I. Defesa dos direitos dos docentes e técnicos-administrativos, alunos e comunidade externa em suas relações com as mantidas;
- II. Promoção, junto às várias instâncias acadêmico-administrativas, dos direitos de grupos vulneráveis ou discriminados;
- III. Desenvolvimento, junto às várias instâncias acadêmico-administrativas, de medidas que favoreçam a participação da comunidade interna e externa na garantia dos direitos dos cidadãos e na promoção da melhoria das atividades desenvolvidas pelas mantidas;
- IV. Sistematização e divulgação de informações relativas às demandas recebidas, inclusive através de relatórios, que contribuam para o monitoramento e aperfeiçoamento das normas e procedimentos acadêmicos, administrativos e institucionais.

#### CAPÍTULO II

#### DA VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Art. 3º** A Ouvidoria da Fundação Esperança está diretamente subordinada à Superintendência da Mantenedora, resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições;

Parágrafo Único: Cumpre à Mantenedora garantir o suporte necessário para o exercício de suas funções, de forma que possa agir com imparcialidade e legitimidade junto aos demais órgãos das mantidas.

### CAPÍTULO III

#### DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

**Art. 4º** No exercício de suas funções, a Ouvidoria da Fundação Esperança tem as seguintes atribuições:

- I. Organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados;
- II. Orientar os interessados no encaminhamento e tramitação de suas manifestações;
- III. Receber de servidores docentes e técnico-administrativos, alunos e da comunidade externa, solicitação de esclarecimentos, reclamações, sugestões, críticas, elogios e denúncias, encaminhando-as aos setores responsáveis das mantidas para conhecimento e providências, quando necessário;
- IV. Dar atendimento presencial periódico;
- V. Acompanhar a tramitação das manifestações recebidas e dar ciência aos interessados das providências adotadas;
- VI. Documentar, de maneira padronizada, todas as demandas apresentadas;
- VII. Cooperar com as demais ouvidorias públicas e privadas, no sentido de salvaguardar os direitos dos cidadãos e garantir a qualidade das ações e dos serviços prestados;
- VIII. Sugerir a expedição de atos normativos e de orientações, com o intuito de corrigir situações inadequadas ao serviço prestado pelas mantidas;
- IX. Encaminhar, para estudo da Superintendência e da Direção das mantidas, direta ou indiretamente, propostas de reformulação de normas e de mudanças de procedimentos, que lhe pareçam a causa de problemas, para cuja solução tenha sido chamada a contribuir;
- X. Elaborar e submeter à aprovação da Superintendência da Fundação Esperança relatório anual das manifestações recebidas na Ouvidoria, contendo descrição das atividades desenvolvidas, incluindo sugestões visando à melhoria das relações das mantidas com a comunidade, a qualidade dos serviços prestados e o respeito aos direitos dos cidadãos;
- XI. Exercer as demais atribuições legais e institucionais, atribuídas pelos órgãos colegiados das mantidas e que se compatibilizem com suas finalidades.

**§ 1º** A Ouvidoria, com base no princípio da confidencialidade, deverá manter, sob sigilo, o nome do demandante, salvo nos casos em que sua identificação junto aos órgãos das mantidas seja indispensável pela solução do problema e atendimento do interessado.

§ 2º Para o cumprimento do inciso III deste artigo, a Ouvidoria manterá registro, classificação e/ou sistematização das ocorrências incidentes e soluções de problemas apresentados à sua consideração.

#### CAPÍTULO IV DO CARGO DE OUVIDOR

**Art. 5º** A Ouvidoria da Fundação Esperança será coordenada pelo Ouvidor, designado pelo Conselho Diretor da Fundação Esperança.

Parágrafo Único: Caberá à Fundação Esperança garantir a infraestrutura e material necessários para seu pleno funcionamento.

**Art. 6º** O Ouvidor deve pertencer ao quadro de Colaboradores da Fundação Esperança, ter nível superior, podendo ser colaborador ou docente.

#### CAPÍTULO V DA COMPETÊNCIA DO OUVIDOR

**Art. 7º** Compete ao Ouvidor:

- I. Garantir que todas as demandas recebidas e/ou sugestões apresentadas tenham uma resposta conclusiva, num lapso de tempo previamente determinado, variável de acordo com a natureza do assunto;
- II. Manter a máxima proximidade com os demandantes efetivos e potenciais do serviço;
- III. Considerar o comprometimento das necessidades dos demandantes com os objetivos da Fundação Esperança e suas mantidas;
- IV. Manter relacionamento com diversos setores da Fundação Esperança e suas mantidas, voltado para o fortalecimento da cidadania, como orientador das ações desenvolvidas pelos segmentos da comunidade acadêmico-administrativa;
- V. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento.

**Art. 8º** A Ouvidoria da Fundação Esperança utilizará para encaminhamento das demandas recebidas a linha hierárquica institucional de suas mantidas.

Parágrafo Único: Quando a linha hierárquica revelar-se insuficiente ou ineficaz para oferecer resposta à determinada demanda, o assunto será encaminhado à Superintendência da Fundação Esperança.

**Art. 9º** No cumprimento de suas atribuições, a Ouvidoria poderá contar com a colaboração de docentes e técnico-administrativos das mantidas, para a qual deverá formalizar solicitação fundamentada à Superintendência da Fundação Esperança.

## CAPÍTULO VI DO DESLIGAMENTO DO OUVIDOR

**Art. 10** O desligamento do ouvidor no curso do mandato ocorrerá:

- I. Ao seu pedido;
- II. No caso de deixar de pertencer ao quadro de colaboradores da Fundação Esperança;
- III. Por exercício de atividade ou função que configure conflito de interesse com o cargo;
- IV. Por conduta ética incompatível com a função ou negligência no cumprimento de suas obrigações, assim deliberado pela Fundação Esperança, respeitado o direito de defesa.

## CAPÍTULO VII DAS DEMANDAS RECEBIDAS

**Art. 11** Todas as demandas apresentadas à Ouvidoria serão documentadas, em ordem cronológica, constando em seu registro, no mínimo:

- a) Data de recebimento da demanda;
- b) Tipo de demanda (esclarecimento, reclamação, sugestão, crítica, elogio e denúncia);
- c) Nome do demandante (opcional) que deverá ser mantido em sigilo absoluto;
- d) Categoria (discente, docente, técnico-administrativo, usuário, público externo e outros);
- e) Dados para contato com o demandante;
- f) Protocolo de acompanhamento no sistema de controle;
- g) Manifestação apresentada;
- h) Data da resposta;
- i) Resposta encaminhada ao setor envolvido; e,
- j) Situação (ativo ou finalizado).

**Art. 12** O Diretor ou coordenador das mantidas receberão, bimestralmente, para acompanhamento, a listagem das demandas encaminhadas à ouvidoria, contendo os tipos de demanda, as unidades envolvidas, as situações apresentadas e as respostas dadas aos demandantes.

## CAPÍTULO IX DOS PROCEDIMENTOS ÉTICOS

**Art. 13** Do Ouvidor da Fundação Esperança, no exercício de suas funções, será exigido comportamento ético, zeloso, transparente, sigiloso, íntegro, digno e respeitoso, compatível com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Constituição Federal e do Estatuto da Mantenedora.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 14** O Diretor Geral das mantidas, demais coordenadores e dirigentes de órgãos que compõem a estrutura organizacional da Fundação Esperança e suas mantidas, deverão cooperar com a Ouvidora no exercício de suas atribuições, facilitando, sempre que necessário, o seu acesso a serviços e informações.

**Art. 15** Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Diretor da Fundação Esperança, revogando-se as disposições em contrário.

## ANEXO 9 – FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Política de capacitação e formação continuada para o corpo docente do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

### CAPÍTULO I DO PROGRAMA

**Art. 1º** A política de capacitação e formação continuada para o corpo docente é de responsabilidade do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico – NAAP, em parceria com as coordenações dos cursos de graduação do IESPES, instituído a partir das diretrizes constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional.

**Art. 2º** O plano da política de capacitação e formação continuada para o corpo docente terá como finalidade estimular a participação em eventos científicos, tecnológicos e culturais, bem como fornecer ajuda de custo para a participação em cursos de pós-graduação *stricto sensu* fora da sede, além da participação em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.

**Art. 3º** O IESPES, por meio da Fundação Esperança, promoverá a atualização, treinamento e qualificação do corpo docente, desde que aprovado pelo Conselho Acadêmico (CONAC).

### CAPÍTULO II DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DOCENTE

**Art. 4º** As atividades do programa de treinamento específico serão financiadas com verbas da mantenedora, a Fundação Esperança.

**§1º.** Os programas de treinamento específico serão realizados nas dependências do IESPES.

**§2º.** Poderão participar os docentes que atuam nos cursos de graduação do IESPES.

§3º. Estes programas serão realizados de acordo com a necessidade, contemplando treinamento e capacitação para atuar em (na):

I – gestão da aprendizagem;

II – área de infraestrutura tecnológica para a educação híbrida;

III – nas novas tecnologias educacionais;

V – metodologias inovadoras na educação superior;

VI – relações interpessoais;

VII – qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VIII – programa de ginástica laboral

§ 4º. O Programa de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo docente contemplará atividades de qualificação para os professores já integrantes do quadro e treinamento para professores recém-contratados para o IESPES.

### CAPÍTULO III

#### DESCONTOS PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO

**Art. 5º** Os descontos serão concedidos por período equivalente às necessidades para integralização do curso.

§1º. O requerimento do interessado deverá vir acompanhado de parecer do coordenador de curso e acompanhado da adequação ao horário de trabalho do docente.

§2º. Os descontos serão concedidos em cima do valor total, não podendo o beneficiário ter mais de duas dependências, hipótese na qual o solicitante fica automaticamente desligado do programa.

§3º. No caso do deferimento, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

**Art. 6º** São critérios para análise dos pedidos de concessão de descontos:

I – recurso financeiro disponível na Instituição;

II – necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III – parecer do coordenador de curso quanto à necessidade, validade do curso para melhoria da qualidade dos serviços, com aprovação da direção do IESPES e da Mantenedora.

**Art. 7º** O docente contemplado deverá apresentar, semestralmente, à direção do IESPES, relatório de atividades com atestado de aproveitamento das disciplinas cursadas.

**Art. 8º** O docente contemplado com desconto obriga-se a servir o IESPES, por um período estipulado no contrato ou ressarcir à Instituição a importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

**Art. 9º** O docente contemplado com o desconto obriga-se a dar terminalidade ao curso iniciado, objeto do desconto; a desistência implica na devolução da importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10** O presente regulamento foi aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

**Art. 11** O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das coordenações de curso ou por determinação da mantenedora do IESPES.

**Art. 12** Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora.

**Art. 13** O presente regulamento entrará em vigor na presente data.

## **ANEXO 10 – FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a Política de formação continuada para o corpo técnico-administrativo do Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES.

O CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a presente Resolução.

### **CAPÍTULO I DO PROGRAMA**

**Art. 1º** A política de formação continuada para o corpo técnico-administrativo é de responsabilidade do setor de recursos humanos da Fundação Esperança, mantenedora do IESPES.

**Art. 2º** O plano da política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo terá como finalidade de estimular a participação em eventos científicos, tecnológicos e culturais, bem como fornecer bolsas de estudos para a participação de cursos de graduação e pós-graduação, além da participação em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional.

**Art. 3º** O IESPES, por meio da Fundação Esperança, promoverá a atualização, treinamento e qualificação do corpo técnico administrativo, desde que aprovado pelo Conselho Acadêmico (CONAC).

### **CAPÍTULO II DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**Art. 4º** As atividades do programa de treinamento específico serão financiadas com verbas da mantenedora, a Fundação Esperança.

**§1º** Os programas de treinamento específico serão realizados nas dependências do IESPES.

**2º** Poderão participar destes programas grupos de funcionários indicados pelos coordenadores de setores, sob supervisão da Fundação Esperança.

**§ 3º** Estes programas serão realizados de acordo com a necessidade, contemplando treinamento e capacitação para atuar em(na):

I – gestão da qualidade;

II – tecnologias para otimização de processos;

III – relações interpessoais;

IV – qualidade de vida no ambiente de trabalho;

V – programa de ginástica laboral.

**§ 4º** O Programa de Treinamento e Capacitação Continuada para o Corpo Técnico-Administrativo contemplará atividades de qualificação para os funcionários já integrantes do quadro e treinamento para funcionários recém-contratados para o IESPES, por meio da Fundação Esperança.

### CAPÍTULO III

#### DESCONTOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO

**Art. 5º** Os descontos serão concedidos por período equivalente às necessidades para integralização do curso.

**§1º** O requerimento do interessado deverá vir acompanhado de parecer do chefe imediato e acompanhado da adequação ao horário de trabalho do funcionário.

**§2º** Os descontos serão concedidos em cima do valor total, não podendo o beneficiário ter mais de duas dependências, hipótese na qual o solicitante fica automaticamente desligado do programa.

**§3º** No caso do deferimento, o solicitante será notificado para assinatura de contrato respectivo.

**Art. 6º** São critérios para análise dos pedidos de concessão de descontos:

I – recurso financeiro disponível na Instituição;

II – necessidades institucionais em áreas prioritárias;

III – parecer do coordenador do setor quanto à necessidade, validade do curso para melhoria da qualidade dos serviços, com aprovação da direção do IESPES e da Fundação Esperança;

IV – guardar relação à função/cargo exercido e carreira.

**Art. 7º** O funcionário contemplado deverá apresentar à direção do IESPES relatório de atividades com atestado de aproveitamento das disciplinas cursadas.

**Art. 8º** O funcionário contemplado com desconto obriga-se a servir o IESPES, por um período estipulado no contrato, ou ressarcir à Instituição a importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

**Art. 9º** O funcionário contemplado com o desconto obriga-se a dar terminalidade ao curso iniciado, objeto do desconto; a desistência implica na devolução da importância equivalente à ajuda recebida para este fim, atualizada monetariamente.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10** O presente regulamento foi aprovado pelo Conselho Acadêmico do IESPES.

**Art. 11** O presente Regulamento somente poderá ser modificado por proposta do Núcleo de Apoio Acadêmico e Pedagógico, das coordenações de setores ou por determinação da Mantenedora do IESPES, Fundação Esperança.

**Art. 12** Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora.

**Art. 13** O presente regulamento entrará em vigor na presente data.